



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2016

Nº 4.534



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os arts. 34, 35, 36, 39 e 40 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 34. A Justiça Militar é constituída, em primeiro grau, por um Juiz de Direito e pelos Conselhos da Justiça Militar, com jurisdição em todo o Estado e sede na Capital, e, em segundo grau, pelo Tribunal de Justiça, competindo-lhe processar e julgar, exclusivamente, os policiais e bombeiros militares, nos ilícitos militares definidos em lei.

Parágrafo único. Compete ao Tribunal de Justiça, após o julgamento originário do Juiz de Direito ou dos Conselhos da Justiça Militar, decidir sobre a perda do posto e patente dos oficiais e da graduação dos praças.

Art. 35.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	5
CASA CIVIL	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	22
SECRETARIA DA CULTURA	23
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	24
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	24
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	26
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	26
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	28
SECRETARIA DA FAZENDA	29
SECRETARIA DA SAÚDE	33
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	34
AEM-TO	42
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	43
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	43
DERTINS	46
IGEPREV-TOCANTINS	46
NATURATINS	50
RURALTINS	50
ITERTINS	50
JUCETINS	50
DEFENSORIA PÚBLICA	51
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	53
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	59

I - Conselho Especial composto por um Juiz de Direito, que o presidirá, e por quatro juizes militares e seus suplentes, escolhidos dentre policiais ou bombeiros militares, conforme a origem do réu, de igual patente ou superior à do acusado, com competência para julgar oficiais, sendo constituído para cada processo, dissolvendo-se depois de concluído os seus trabalhos;

II - Conselho Permanente, composto por um Juiz de Direito, que o presidirá, e quatro juizes militares e seus suplentes, escolhidos dentre policiais ou bombeiros militares, conforme a origem do réu, com competência para julgar praças, constituído pelo período de um ano;

III - um juízo monocrático exercido por um Juiz de Direito, cuja competência privativa é afixada pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional diretamente oriunda dela.

§1º Na falta de oficial da ativa, com a patente exigida, para compor o Conselho Especial, recorrer-se-á a oficiais em inatividade, e, em última hipótese, a oficiais de outras Instituições Militares Estaduais.

§2º A escolha dos militares, policiais ou bombeiros, integrantes dos Conselhos, e de seus suplentes, far-se-á por sorteio público, dentre os integrantes de relação encaminhada ao Juiz de Direito, Presidente dos Conselhos, pelos Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, em que não se incluirão o Chefe da Casa Militar, os Chefes do Estado-Maior e os oficiais que responderem a processo na Justiça Militar.

§3º Na ausência de oficiais suficientes de uma das forças para julgamento de seus integrantes, poderá integrar o Conselho Especial oficial de outra força, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Art. 36. Os Conselhos da Justiça Militar serão presididos por um Juiz de Direito de terceira entrância, provido mediante promoção e/ou remoção, na forma da Lei, competindo-lhe, privativamente:

V - relaxar, em despacho fundamentado, a prisão que lhe for comunicada por autoridade encarregada de investigações criminais militares;

VII - dirigir os processos, desde a instauração até o julgamento pelos Conselhos, determinando todas as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos;

XIII - determinar a expedição de alvarás, mandados e outros atos, em cumprimento às decisões dos Conselhos, ou no exercício de sua própria competência;

XIX - dar cumprimento às cartas precatórias cíveis e criminais oriundas das justiças militares de outros Estados da Federação e do Distrito Federal.

Art. 39. A defesa do acusado na Justiça Militar será exercida por advogado por ele constituído ou defensor público nomeado pelo Juiz de Direito Presidente dos Conselhos.

Art. 40. O escrivão, o oficial de justiça e os técnicos judiciários da Justiça Militar serão requisitados pelo Juiz de Direito, Presidente dos Conselhos, junto à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

Parágrafo único. Ao escrivão, ao oficial de justiça e aos técnicos judiciários da Justiça Militar serão atribuídas as mesmas funções e prerrogativas dos cargos assemelhados previstos em Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

V - Ouvidoria do Ministério Público (AC)

Art. 23

I - o Colégio de Procuradores de Justiça será secretariado por um Procurador de Justiça, eleito por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida recondução.

Art. 53. Os estudantes de nível médio profissional e superior serão designados pelo Procurador-Geral de Justiça, após aprovação em processo de seleção, para exercer encargos de estagiários do Ministério Público, sem qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

Art. 131

VI - verba indenizatória pelo exercício cumulativo de cargo ou função, nunca superior a 1/5 (um quinto) dos vencimentos do cargo de sua titularidade, nos termos da regulamentação do Colégio de Procuradores de Justiça;

VIII - verba indenizatória pelo exercício de função de direção, chefia, assessoramento ou coordenação junto aos órgãos da administração superior e auxiliares do Ministério Público, nunca superior a 1/5 (um quinto) dos vencimentos, nos termos da regulamentação do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 261. Fica criado o Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins - FUMP, vinculado à Unidade Orçamentária: Procuradoria-Geral de Justiça e tendo como ordenador de despesas o Procurador-Geral de Justiça, cuja receita será constituída de:

I - recolhimento efetuado pelos interessados nas atividades referidas no artigo 47, §1º, desta Lei Complementar, correspondente ao valor de inscrição e mensalidades, cuja fixação será feita pelo Procurador-Geral de Justiça, à vista da estimativa de gastos a serem reembolsados;

II - rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;

III - recursos excedentes, oriundos de taxa de inscrição para os concursos públicos promovidos pela Procuradoria-Geral de Justiça;

IV - receita de convênios com instituições financeiras relacionados ao desconto em folha de pagamento de parcelas de empréstimos e financiamentos para membros e servidores ativos e inativos do Ministério Público;

V - os resultantes de convênios, contratos e acordos celebrados entre o Ministério Público e as instituições públicas, entidades e organismos governamentais e não governamentais, nacionais, estrangeiros ou internacionais (AC);

VI - outras rendas que, por sua natureza, possam ser destinadas ao FUMP (AC);

VII - receita de honorários decorrentes da sucumbência em favor do Ministério Público em procedimentos judiciais (AC);

VIII - valores e multas oriundos de Ajustamentos de Conduta firmados por órgão de execução do Ministério Público (AC);

IX - outras multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo do Ministério Público (AC);

X - recursos auferidos com a ocupação das dependências dos imóveis do Ministério Público (AC);

XI - auxílios, patrocínios, subvenções, doações, legados e contribuições de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado destinados ao Ministério Público (AC);

XII - os provenientes das dotações constantes do Orçamento Geral do Estado (AC).

§1º Os recursos a que se refere este artigo serão depositados em conta especial de instituições financeiras do Estado, sob a denominação “Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins - FUMP”, cujo saldo credor, apurado em balanço de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.

§2º O Procurador-Geral de Justiça, observadas as disposições legais pertinentes, estabelecerá formas de acompanhamento e fiscalização quanto ao recolhimento, gestão e prestação de contas, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado.

§3º Os recursos do Fundo Especial destinam-se a custear ações de Modernização, Aperfeiçoamento Funcional e Profissional, Segurança Institucional e àquelas vinculadas a estratégia do Ministério Público.

§4º A Diretoria-Geral do Ministério Público é obrigada a proceder à publicação mensal dos demonstrativos das receitas e das despesas gravadas nos recursos do FUMP.

§5º Em caso de extinção do Fundo Especial, os recursos existente reverterão ao Tesouro do Estado e serão alocados no orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça.

§6º Os bens adquiridos com recursos do FUMP serão incorporados ao patrimônio do Ministério Público do Estado do Tocantins.

.....”

Art. 2º Ao LIVRO I, TÍTULO II da Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008, acrescenta-se o CAPÍTULO V, passando este a vigorar com a seguinte redação:

“DA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 53-A. A Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Tocantins tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento e a melhoria contínua dos padrões e mecanismos de transparência, prestação, eficiência e segurança das atividades desenvolvidas pela Instituição, por meio de seus órgãos, membros e serviços auxiliares, além do fortalecimento da cidadania, com a criação de canais permanentes de comunicação e interlocução com a sociedade.

Parágrafo único. A Ouvidoria detém autonomia e independência funcional em relação aos demais órgãos do Ministério Público, atuando com eles em regime de cooperação.

Art. 53-B. O Ouvidor do Ministério Público será eleito, pelo Colégio de Procuradores de Justiça, entre seus integrantes, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo procedimento, aplicando-se, no que couber, as normas legais e regimentais que regulam a eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público.

§1º O Ouvidor do Ministério Público nas faltas, férias, licenças, afastamento, suspeição ou impedimentos será substituído pelo Ouvidor Substituto, eleito na forma e ocasião indicadas no caput deste artigo.

§2º Ocorrendo a vacância do cargo de Ouvidor, independente da data do fato, proceder-se-á nova eleição no prazo máximo de trinta dias.

§3º A destituição do Ouvidor do Ministério Público observará, no que couber, as regras e procedimentos legais e regimentais que regulam a destituição do Corregedor-Geral do Ministério Público.

§4º O exercício do cargo de Ouvidor é incompatível com o exercício de função ou cargo de confiança.

§5º O Ouvidor do Ministério Público ao promover a inscrição nas listas a que se referem os arts. 94 e 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal deverá desincompatibilizar-se do cargo, mediante renúncia.

§6º O Ouvidor do Ministério Público, por necessidade e conveniência do serviço e a critério do Colégio de Procuradores de Justiça, poderá ser dispensado das atribuições relativas ao cargo de Procurador de Justiça ou ter reduzida a distribuição processual.

Art. 53-C. Compete à Ouvidoria:

I - receber, examinar e encaminhar representações, denúncias, reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades e serviços desenvolvidos pelo Ministério Público;

II - solicitar aos setores administrativos competentes informações e esclarecimentos sobre atos praticados no âmbito da instituição ou que sejam de sua responsabilidade, encaminhando as reclamações e denúncias ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Corregedor-Geral do Ministério Público para a adoção das providências cabíveis;

III - buscar nos demais órgãos do Ministério Público as informações e os documentos necessários ao desempenho de suas atribuições legais;

IV - representar diretamente, se for o caso, ao Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhando cópia ao Procurador-Geral de Justiça;

V - dar conhecimento aos órgãos da Administração Superior do Ministério Público ou ao Conselho Nacional do Ministério Público, sempre que solicitado, das reclamações e denúncias recebidas;

VI - propor aos órgãos internos as providências que julgar pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público, visando ao adequado atendimento à sociedade e à otimização da imagem institucional;

VI - propor aos Órgãos da Administração Superior do Ministério Público, a expedição de normas administrativas e remeter-lhes as informações necessárias ao desempenho de suas atribuições;

VII - coordenar e executar os serviços vinculados à área de sua atuação, provendo os meios necessários a adequada e eficiente prestação das atividades funcionais;

IX - promover articulação e parcerias com outros organismos públicos e privados;

X - manter os registros dos expedientes endereçados à Ouvidoria, informando aos interessados sobre medidas adotadas e resultados obtidos pelo Ministério Público, salvo nos casos em que a lei imponha o dever de sigilo;

XI - divulgar o seu papel institucional à sociedade;

XII - encaminhar relatório estatístico trimestral das suas atividades, até o trigésimo dia do mês subsequente ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral;

XIII - encaminhar relatório analítico semestral ao Colégio de Procuradores de Justiça;

XIV - apresentar ao Procurador-Geral de Justiça a proposta orçamentária anual da Ouvidoria do Ministério Público para que seja submetida ao Colégio de Procuradores de Justiça, dentro da proposta anual do Ministério Público;

XV - elaborar seu regimento interno;

XVI - desenvolver outras atribuições compatíveis com a sua finalidade.

Art. 53-D. Compete ao Ouvidor chefiar a Ouvidoria, praticando todos os atos administrativos e executivos a ela referentes e representando-a junto ao Ministério Público, à sociedade e ao Estado.

Art. 53-E. A Ouvidoria não dispõe de poderes correicionais e não substitui as atribuições da Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 53-F. Os expedientes dirigidos à Ouvidoria não possuem limitação temática e poderão ser feitos pessoalmente ou por meio dos canais de comunicação eletrônicos, postais, telefônicos ou outros de qualquer natureza.

§1º Será admitida comunicação acobertada pelo anonimato, desde que forneça todos os elementos necessários para identificação do membro, órgão, servidor e outro, bem como forneça a mínima informação sobre os fatos.

§2º Diante do poder-dever da administração pública em controlar a legalidade e moralidade dos seus atos, as informações que, apesar de anônimas, interessarem ao Ministério Público, serão recebidas e repassadas ao órgão respectivo, quando dotadas de plausibilidade.

§3º O Ouvidor poderá determinar o arquivamento liminar dos expedientes a que se refere o parágrafo anterior, quando não dotados de razoabilidade ou desacompanhados de informações mínimas ao seu encaminhamento, promovendo a comunicação da decisão ao interessado.

§4º Os pedidos de informação, as reclamações, as denúncias, as sugestões e as críticas referentes a outros órgãos públicos serão, sempre que possível, encaminhadas aos órgãos competentes.

§5º Excepcionalmente, objetivando preservar os Membros ou Servidores envolvidos, o Ouvidor poderá decretar o sigilo da manifestação que, todavia, não se estenderá aos Órgãos de Administração Superior, aos Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e servidores eventualmente citados.

Art. 53-G. A estrutura organizacional da Ouvidoria do Ministério Público será composta por uma Secretaria e uma Assessoria Jurídica, com servidores indicados pelo Ouvidor.

Parágrafo único. A organização dos servidores da Ouvidoria do Ministério Público será estabelecida em regimento interno elaborado pelo Ouvidor e aprovado pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 53-H. No desempenho de suas atribuições legais, a Ouvidoria terá acesso a todos os órgãos do Ministério Público, consistindo em dever de seus membros e servidores dar-lhe apoio e fornecer-lhe, em caráter preferencial, as informações e os documentos que vier a solicitar.

Parágrafo único. A omissão no atendimento às solicitações da Ouvidoria ou o cerceamento das atividades inerentes ao exercício de suas atribuições legais, depois de ter sido dada oportunidade de manifestação aos interessados, poderão, a juízo do Ouvidor, ser comunicadas, mediante representação, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Conselho Nacional do Ministério Público."

Art. 3º O Fundo de que trata esta Lei Complementar substituirá o Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, mantendo a Unidade de Gestão e os recursos disponíveis.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o art. 52 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.063, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Declara de utilidade pública estadual a Associação da Comunidade Indígena da Aldeia Canoanã - ACIAC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação da Comunidade Indígena da Aldeia Canoanã - ACIAC, localizada na Ilha do Bananal, Município de Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.064, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Sadoc Rodrigues Lima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Sadoc Rodrigues Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.065, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Luiz Pereira Martins Pires.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Luiz Pereira Martins Pires.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO DO ANEXO II AO DECRETO 5.363 (*)

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - DEFINITIVO											
Ano - calendário 2014 - Elaboração 2015 - Aplicação 2016											
ANEXO II											
Nº	MUNICÍPIO	Valor Adicionado	Quota Igual	Número de Habitantes	Área Territorial	ICMS ECOLÓGICO					IPM Aplicação 2016
		75,0%	8,0%	2,0%	2,0%	PMMA 2,0%	UCTI 3,5%	CCQ 2,0%	CS 2,0%	SBCA 3,5%	
1	ABREULANDIA	0,05737330	0,05755396	0,00337101	0,01364832	0,00719996	0,04429546	-	0,02092926	0,01867055	0,22304182
2	AGUIARNOPOLIS	0,66265095	0,05755396	0,00799931	0,00169516	0,01013911	-	0,03539716	-	0,02858435	0,80401998
3	ALIANCA DO TOCANTINS	0,17399677	0,05755396	0,00754235	0,01137654	0,01383811	-	-	0,02930096	0,02656789	0,32017659
4	ALMAS	0,18062330	0,05755396	0,00999412	0,02890128	-	0,03775579	0,01769712	0,00418585	0,02248731	0,35919873
5	ALVORADA	1,27810030	0,05755396	0,01141842	0,00872942	0,01759473	-	-	0,02930096	0,02644334	1,42914113
6	ANANAS	0,18650065	0,05755396	0,01322751	0,01135652	0,06217606	0,00171677	0,03540180	-	0,02610673	0,39403999
7	ANGICO	0,03443119	0,05755396	0,00448266	0,00325313	0,01969223	-	0,01770244	0,01925492	0,02405071	0,18042123
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	0,13620550	0,05755396	0,00609401	0,00835638	-	0,00232867	-	-	0,02526090	0,23579942
9	ARAGOMINAS	0,13090933	0,05755396	0,00792716	0,00844777	-	-	-	-	0,02246282	0,22730103
10	ARAGUACEMA	0,12016080	0,05755396	0,00907354	0,02000917	0,00461517	0,05617319	0,01769507	0,01674341	0,02292199	0,32494630
11	ARAGUACU	0,62095474	0,05755396	0,01178718	0,03721582	0,00734353	-	0,03540490	-	0,02587702	0,79613716
12	ARAGUAINA	8,37104228	0,05755396	0,22336593	0,02880895	0,00024960	0,00102241	0,07081165	-	0,03074222	8,78359701
13	ARAGUANA	0,18632844	0,05755396	0,00727914	0,00602066	0,01639688	0,00008280	0,01770573	-	0,02674057	0,31810818
14	ARAGUATINS	0,52749526	0,05755396	0,04537839	0,01890598	0,0492192	0,00559149	0,01770112	0,00837170	0,02429953	0,75021934
15	ARAPOEMA	0,28290720	0,05755396	0,00911362	0,01117829	0,01313301	-	-	-	0,02587757	0,39976364
16	ARRAIAS	0,38787964	0,05755396	0,01443670	0,04167404	0,00715497	-	0,01770146	0,03097530	0,02388106	0,58125713
17	AUGUSTINOPOLIS	0,40587560	0,05755396	0,02322965	0,00284444	0,07014011	-	0,03540654	0,00837170	0,02866019	0,63208220
18	AURORA DO TOCANTINS	0,06330672	0,05755396	0,00488215	0,00542149	0,00004188	0,00003378	-	-	0,02205648	0,15329646
19	AXIXA DO TOCANTINS	0,07711473	0,05755396	0,01291887	0,00108173	0,04182822	-	0,01770471	0,02344077	0,02615145	0,25779443
20	BABACULANDIA	0,16870187	0,05755396	0,01433381	0,01287956	0,00146844	0,00013489	-	0,03599833	0,02547019	0,31654106
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	0,61192994	0,05755396	0,00451472	0,01110353	-	-	-	-	0,02132341	0,70642557
22	BARRA DO OURO	0,04344982	0,05755396	0,00590027	0,00796736	-	-	-	-	0,02172543	0,13659684
23	BARROLANDIA	0,10455780	0,05755396	0,00745417	0,00513682	-	-	-	-	0,02622310	0,20092585
24	BERNARDO SAYAO	0,17776270	0,05755396	0,00606595	0,00667498	0,01079413	-	0,01770533	0,00418585	0,02554501	0,30628792
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	0,03720145	0,05755396	0,00582679	0,00959720	0,01278754	-	0,01769160	-	0,02542612	0,16608465
26	BRASILANDIA DO TOCANTINS	0,04524894	0,05755396	0,00289402	0,00461953	0,00978892	-	0,03540136	-	0,02574158	0,18124832
27	BREJINHO DE NAZARE	0,14659498	0,05755396	0,00724975	0,01241860	0,00320622	-	-	0,02092926	0,02516623	0,27311899
28	BURITI DO TOCANTINS	0,08539666	0,05755396	0,01427102	0,00181420	0,01165256	-	-	-	0,02305889	0,19374727
29	CACHOEIRINHA	0,01793147	0,05755396	0,00300091	0,00253744	0,02304058	0,12496087	0,01769190	0,05441607	0,02413648	0,32526969
30	CAMPOS LINDOS	0,65655940	0,05755396	0,01230159	0,02333410	0,00451979	-	-	-	0,02400699	0,77827583
31	CARIRI DO TOCANTINS	0,90789535	0,05755396	0,00549944	0,00812759	-	-	0,01770263	0,03348681	0,02574318	1,05600896
32	CARMOLANDIA	0,08082570	0,05755396	0,00331623	0,00244426	0,00101711	-	-	-	0,02703076	0,17218801
33	CARRASCO BONITO	0,02518104	0,05755396	0,00527096	0,00138945	0,01443935	0,05846776	0,01769785	-	0,02529386	0,20529423
34	CASEARA	0,12586807	0,05755396	0,00673802	0,01218210	0,01459514	0,05617319	0,01768999	0,02092926	0,02490821	0,33663793
35	CENENARIO	0,01742705	0,05755396	0,00370237	0,01407674	-	-	-	0,02511511	0,02525275	0,14312797
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	0,06779123	0,05755396	0,00449335	0,01185702	0,00254873	-	0,01770134	0,02930096	0,02537234	0,21661892
37	CHAPADA DE AREIA	0,02904922	0,05755396	0,00185853	0,00474758	-	0,02667462	-	-	0,02259990	0,14248380
38	COLINAS DO TOCANTINS	1,36097816	0,05755396	0,04480653	0,00607697	0,08894379	0,00001375	0,03540980	0,04185852	0,03152757	1,66716905
39	COLMEIA	0,27253597	0,05755396	0,01146518	0,00713465	0,02337785	-	-	0,02092926	0,02622894	0,41922582
40	COMBINADO	0,09468350	0,05755396	0,00646545	0,00150921	-	-	-	-	0,02503181	0,18524393
41	CONCEICAO DO TOCANTINS	0,07571266	0,05755396	0,00564374	0,01800904	-	-	-	-	0,02462937	0,18154875
42	COUTO DE MAGALHAES	0,07921806	0,05755396	0,00717492	0,01142004	0,00349346	-	0,03539743	0,04353286	0,02444061	0,26223134
43	CRISTALANDIA	0,44276938	0,05755396	0,00987788	0,01331007	0,01428657	-	0,00837170	-	0,02623797	0,57240753
44	CRIXAS DO TOCANTINS	0,06904204	0,05755396	0,00222596	0,00710563	0,00150433	-	0,01088321	0,02584196	0,17415710	0,2115710
45	DARCINOPOLIS	0,09391374	0,05755396	0,00768666	0,01180438	0,01606083	-	-	0,01255756	0,02481406	0,22439117
46	DIANOPOLIS	1,34337378	0,05755396	0,02788467	0,02316940	0,02190252	0,00019123	-	0,07115948	0,02611443	1,57134948
47	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	0,27047138	0,05755396	0,00899070	0,01690498	-	0,04149274	-	0,03516116	0,02572994	0,45630485
48	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	0,19290490	0,05755396	0,00978832	0,02705626	0,02644717	0,03154372	0,03540216	0,03516116	0,02474191	0,44057954
49	DUERE	0,31382529	0,05755396	0,00630645	0,02466400	0,00817115	-	0,01769854	-	0,02570568	0,45392507
50	ESPERANTINA	0,03799093	0,05755396	0,01383678	0,00362969	0,00980323	-	-	0,02092926	0,02457931	0,16832315
51	FATIMA	0,13706069	0,05755396	0,00519614	0,00275752	0,01253268	-	-	-	0,02313997	0,23824096
52	FIGUEIROPOLIS	0,35360270	0,05755396	0,00721902	0,01389936	0,00023360	-	-	0,00418585	0,02426401	0,46095850
53	FILADELFIA	0,18080810	0,05755396	0,01178986	0,01431712	-	0,03633840	-	-	0,02383384	0,32464127
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	1,51510686	0,05755396	0,02508284	0,09666823	0,02751764	0,08759196	0,01769797	0,01674341	0,02571124	1,86967411
55	FORTALEZA DO TABOCCO	0,13696692	0,05755396	0,00339640	0,00447615	-	-	-	-	0,02242057	0,22481400
56	GOIANORTE	0,13262926	0,05755396	0,00684758	0,01296973	0,01099687	-	-	-	0,02247635	0,24347374
57	GOIATINS	0,09919099	0,05755396	0,01700871	0,04615142	0,00434043	0,18077246	0,03538657	0,01674341	0,02287045	0,48001838
58	GUARAI	0,95189170	0,05755396	0,03325851	0,01633411	0,03188100	-	-	-	0,02663621	1,11755550
59	GURUPI	4,67173878	0,05755396	0,11057934	0,01322257	0,00092102	-	0,07080797	0,02511511	0,03963469	4,98957344
60	IPUEIRAS	0,03451195	0,05755396	0,00246246	0,00587101	0,00217285	-	0,01770029	0,00418585	0,02620613	0,15066448
61	ITAJAJA	0,12116197	0,05755396	0,00987120	0,02197432	0,09845707	0,17727778	0,07078018	0,03346861	0,02797223	0,61853551
62	ITAGUATINS	0,04216752	0,05755396	0,00810085	0,01633802	0,00181810	-	-	0,00837170	0,02379429	0,14713444
63	ITAPIRATINS	0,10657930	0,05755396	0,00495831	0,00895836	0,01373684	-	0,03540427	0,02092926	0,02306078	0,27118107
64	ITAPORA DO TOCANTINS	0,13604728	0,05755396	0,00331623	0,00700690	-	-	-	-	0,02287118	0,22679555
65	JAU DO TOCANTINS	0,17211955	0,05755396	0,00498370	0,01564918	0,00384834	-	0,01770208	0,01255756	0,02444912	0,30886347
66	JUARINA	0,02894903	0,05755396	0,00301026	0,00346427	0,01550284	-	0,01770390	0,00837170	0,02467875	0,15523471
67	LAGOA DA CONFUSAO	0,97610042	0,05755396	0,01584496	0,07608121	0,08713985	0,12053770	0,07077033	0,00418585	0,02744312	1,43565740
68	LAGOA DO TOCANTINS	0,01801179	0,05755396	0,00528700	0,00656300	0,00176842	-	-	0,01255756	0,02827013	0,13001184

69	LAJEADO	1,97378538	0,05755396	0,00399631	0,00232241	-	0,02387355	-	-	0,02536291	2,08689452
70	LAVANDEIRA	0,02294526	0,05755396	0,00238095	0,00374196	0,02392658	-	0,01770307	0,04185852	0,02311793	0,19322823
71	LIZARDA	0,01327594	0,05755396	0,00507856	0,04121574	0,01671108	0,00032782	0,03538959	0,02511511	0,02179464	0,21646245
72	LUZINOPOLIS	0,02779076	0,05755396	0,00386938	0,00201325	0,03075721	-	0,01770078	-	0,02410098	0,16378631
73	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	0,19684159	0,05755396	0,00643205	0,01506096	0,02166345	0,05617319	-	0,02511511	0,02605143	0,40489174
74	MATEIROS	0,09201768	0,05755396	0,00331089	0,06972230	0,05592471	0,18156189	0,03539684	0,00837170	0,02398280	0,52784277
75	MAURILANDIA DO TOCANTINS	0,04518821	0,05755396	0,00445994	0,00531549	0,01334257	0,37909547	0,01769700	0,02930096	0,02422622	0,57617982
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	2,32599780	0,05755396	0,02663407	0,01912779	0,03292731	-	0,03540222	0,02092926	0,02634143	2,54491383
77	MIRANORTE	0,41520223	0,05755396	0,01767944	0,00742919	-	-	-	-	0,02631666	0,52418148
78	MONTE DO CARMO	0,35342198	0,05755396	0,00990327	0,02604539	0,00472196	-	0,01769588	0,01255756	0,02394384	0,50584382
79	MONTE SANTO DO TOCANTINS	0,06695039	0,05755396	0,00295682	0,00786078	-	0,00980807	-	0,01506907	0,02446754	0,18466662
80	MURICILANDIA	0,12033054	0,05755396	0,00453610	0,00854564	-	-	0,01770372	0,02092926	0,02188699	0,25148620
81	NATIVIDADE	0,32581683	0,05755396	0,01239779	0,02333799	0,00125707	-	0,01769604	-	0,02825130	0,46631097
82	NAZARE	0,03860212	0,05755396	0,00566378	0,00285114	0,00756996	-	0,01769552	-	0,02395761	0,15389409
83	NOVA OLINDA	0,55426425	0,05755396	0,01524237	0,01127882	0,00331306	-	-	0,02092926	0,02515688	0,68773860
84	NOVA ROSALANDIA	0,03680098	0,05755396	0,00543263	0,00371820	0,01758453	-	-	-	0,02596381	0,14705411
85	NOVO ACORDO	0,02952249	0,05755396	0,00547940	0,01926166	0,00986641	0,02317856	0,01769422	0,01506907	0,02604982	0,20367558
86	NOVO ALEGRE	0,04193251	0,05755396	0,00313986	0,00144109	0,00359327	-	-	-	0,02474520	0,13240590
87	NOVO JARDIM	0,52873181	0,05755396	0,00350730	0,00943157	0,00794965	-	-	-	0,02500323	0,63217751
88	OLIVEIRA DE FATIMA	0,01056852	0,05755396	0,00145770	0,00148243	0,00358157	-	0,01770098	0,01255756	0,02593250	0,13083521
89	PALMAS	17,59280472	0,05755396	0,35481627	0,01597966	0,00072112	0,01940937	0,01769909	0,04604437	0,03949605	18,14432461
90	PALMEIRANTE	0,36067910	0,05755396	0,00740607	0,01901782	0,00602434	-	-	0,03767267	0,02128061	0,50963457
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	0,04248804	0,05755396	0,00838010	0,00538599	0,02027985	-	0,01770150	-	0,02329853	0,17508797
92	PALMEIROPOLIS	0,23647851	0,05755396	0,01018519	0,01227089	0,02258024	0,00128532	0,01770320	0,03348681	0,02841344	0,41995756
93	PARAISO DO TOCANTINS	2,96583991	0,05755396	0,06467987	0,00913191	0,02969302	0,01229841	0,03540394	0,00837170	0,02760865	3,21058138
94	PARANA	1,59139468	0,05755396	0,01413473	0,08109028	0,01200846	0,00136974	-	0,01255756	0,02130105	1,79141045
95	PAU D'ARCO	0,13568220	0,05755396	0,00640399	0,00991939	-	-	-	-	0,02463793	0,23419747
96	PEDRO AFONSO	1,18926923	0,05755396	0,01696596	0,01448146	0,04577110	-	0,01770637	0,03097530	0,03049346	1,40321683
97	PEIXE	3,23452585	0,05755396	0,01497648	0,03810456	0,04835142	0,00299494	0,03539548	0,02930096	0,02516943	3,48637308
98	PEQUIZEIRO	0,17523894	0,05755396	0,00714019	0,00871235	0,00211044	-	0,01770296	0,01506907	0,02439699	0,30792490
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	0,04790984	0,05755396	0,00609535	0,01122776	0,01276842	-	0,01769671	0,04604437	0,02511392	0,22441032
100	PIRAQUE	0,12417234	0,05755396	0,00404040	0,00984882	0,00874590	0,00522505	0,01770322	0,01255756	0,02330596	0,26315320
101	PIUM	0,32363823	0,05755396	0,00970552	0,02114143	0,02415793	0,26710791	0,03539847	0,01674341	0,02503241	0,83145196
102	PONTE ALTA DO BOM JESUS	0,06916723	0,05755396	0,00621560	0,01300689	0,00321993	-	-	-	0,02049992	0,16966351
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	0,10392087	0,05755396	0,01030410	0,04674576	0,01337783	0,08808398	0,01769636	0,00837170	0,02456088	0,37061543
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	0,02139680	0,05755396	0,00401769	0,00361414	0,00196981	-	-	0,01674341	0,02423383	0,12952963
105	PORTO NACIONAL	2,69514020	0,05755396	0,06927209	0,03204602	0,02342487	0,00635845	0,03540058	0,03767267	0,03026210	2,98713093
106	PRAIA NORTE	0,03196274	0,05755396	0,01090001	0,00208159	0,07332698	-	0,03539825	0,02511511	0,02608617	0,26242480
107	PRESIDENTE KENNEDY	0,08954495	0,05755396	0,00501042	0,00554817	-	-	-	-	0,02225343	0,17991093
108	PUGMIL	0,14422367	0,05755396	0,00342178	0,00289377	0,01230447	-	-	0,00418585	0,02627306	0,25085657
109	RECURSOLANDIA	0,02438425	0,05755396	0,00545267	0,01596324	0,00103919	-	-	0,03181247	0,02211677	0,15832255
110	RIACHINHO	0,03800184	0,05755396	0,00598311	0,00372662	0,00247312	0,00025768	-	-	0,02362560	0,15342192
111	RIO DA CONCEICAO	0,00856419	0,05755396	0,00258939	0,00566843	0,00032485	0,08950739	0,01769683	-	0,02540440	0,20730943
112	RIO DOS BOIS	0,02647954	0,05755396	0,00366095	0,00608576	0,00044910	-	0,01770009	0,02511511	0,02333819	0,16038268
113	RIO SONO	0,04883144	0,05755396	0,00864866	0,04576088	0,00869893	-	0,01769584	-	0,02336961	0,21055931
114	SAMPAIO	0,01356276	0,05755396	0,00578403	0,00160082	0,01744952	0,00038931	0,01769590	0,04185852	0,02312604	0,17902085
115	SANDOLANDIA	0,27319572	0,05755396	0,00455748	0,02541129	-	0,00030727	-	0,00418585	0,02050809	0,38571966
116	SANTA FE DO ARAGUAIA	0,25691903	0,05755396	0,00954519	0,01208474	0,00455099	0,00278560	-	-	0,02253868	0,36597818
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	0,02630517	0,05755396	0,00427289	0,01015740	0,01466944	-	-	0,00418585	0,02407004	0,14121475
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	0,11203071	0,05755396	0,00304366	0,02358449	0,00357165	-	0,03539397	0,01674341	0,02615094	0,27807280
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	0,12634629	0,05755396	0,00637726	0,01293573	0,01841507	-	0,03539008	0,03348681	0,02441892	0,31492412
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	0,02568221	0,05755396	0,00364625	0,00388815	0,00956357	-	0,01769697	0,02092926	0,02507248	0,16403285
121	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	0,01575972	0,05755396	0,00340041	0,00194210	0,01174932	-	0,03540770	0,02092926	0,02417832	0,17092078
122	SAO BENTO DO TOCANTINS	0,05150970	0,05755396	0,00671530	0,00796412	0,00617248	-	-	-	0,02341475	0,15333031
123	SAO FELIX DO TOCANTINS	0,00471565	0,05755396	0,00204692	0,01374533	0,03713081	0,33627937	0,03539199	0,00418585	0,02484458	0,51589446
124	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	0,04805635	0,05755396	0,00287210	0,00287210	0,00606749	-	0,01770226	0,01255756	0,02048009	0,18213758
125	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	0,03449088	0,05755396	0,00406713	0,01024072	0,00151101	0,00501974	0,01770087	0,03348681	0,02745832	0,19152943
126	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	0,03233390	0,05755396	0,00615146	0,00206884	0,02766098	-	0,01769754	0,02511511	0,02446411	0,19304590
127	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	0,13275788	0,05755396	0,00570119	0,01814478	0,00193516	-	-	-	0,02484287	0,24093585
128	SILVANOPOLIS	0,14069973	0,05755396	0,00710545	0,00906544	0,00355432	-	0,01769726	0,02930096	0,04303797	0,30801510
129	SITIO NOVO DO TOCANTINS	0,06790172	0,05755396	0,01238576	0,00233407	0,02739914	-	-	0,00837170	0,02441956	0,20036592
130	SUCUPIRA	0,16644046	0,05755396	0,00250922	0,00738526	-	-	-	-	0,02293963	0,25682853
131	TAGUATINGA	0,45979220	0,05755396	0,02149270	0,01755289	0,00313340	0,00000536	0,01770335	0,00837170	0,02579459	0,61140016
132	TAIPAS DO TOCANTINS	0,02424758	0,05755396	0,00277243	0,00803829	0,00529721	-	0,01769807	0,02930096	0,02505497	0,16996347
133	TALISMA	0,17647387	0,05755396	0,00362888	0,01553288	0,03227395	0,00001620	0,03540655	0,04604437	0,02556384	0,39249449
134	TOCANTINIA	0,04502391	0,05755396	0,00966811	0,01873538	0,07817472	0,38820978	0,01769069	0,02930096	0,02650498	0,67086248
135	TOCANTINOPOLIS	0,50524955	0,05755396	0,03093501	0,00775650	0,02704400	0,50780334	0,03538287	0,01255756	0,02575600	1,21003878
136	TUPIRAMA	0,03574725	0,05755396	0,00233953	0,00512897	-	-	0,01769603	-	0,02414654	0,14261229
137	TUPIRATINS	0,01805426	0,05755396	0,00320934	0,00644756	-	-	-	0,02092926	0,02583044	0,13202482
138	WANDERLANDIA	0,33371042	0,05755396	0,01537732	0,00988807	0,02042561	0,00008188	-	-	0,02238156	0,45941880
139	XAMBIOIA	1,63597248	0,05755396	0,01566191	0,00854405	0,02275600	0,00001393	-	0,02930096	0,02598384	1,79578712
	TOTAL	75,00	8,00	2,00	2,00	2,00	3,50	2,00	2,00	3,50	100,00

* Por ocasião da publicação primitiva do referido anexo, empreendida na edição 4.530 do Diário Oficial, a informação contida na linha 1, referente ao Município de Abreulândia, relativa à coluna "IPM Aplicação 2016", restou indevidamente suprimida em decorrência de falha técnica cometida durante a diagramação da edição do periódico. Por tal razão, procede-se agora à republicação do anexo, a fim de apresentar a informação não veiculada naquela oportunidade.

ATO Nº 5 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 1º de janeiro de 2016, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, ocupado por BRUNNA NOGUEIRA BARBOSA, nomeada pelo Ato nº 210 - NM, de 28 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.306 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 10 de setembro de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, ocupado por KÁTIA MARIA BORGES, nomeada pelo Ato nº 518 - NM, de 5 de março de 2015, publicado na edição 4.334 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA SILVANIA CUNHA FERNANDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FRANCISCO VIEIRA DE MORAIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 35/2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2015.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Pedro Afonso.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Jairo Soares Mariano, Prefeito Municipal de Pedro Afonso.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 14 - CSS, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Paranã o Motorista GUILHERME DE OLIVEIRA PIMENTEL, matrícula 1148567-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 15 - CSS, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos à Secretaria de Defesa e Proteção Social os servidores adiante indicados, Agentes Penitenciários, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ABDNUR FARRADE ABRÃO, matrícula 57281-1;
2. ACIDONE CÂMARA PORTILHO JÚNIOR, matrícula 66257-1;
3. ADAILSON SALES BEZERRA, matrícula 771720-1;
4. ADALMIR MENDES CARMO, matrícula 1047094-1;
5. ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, matrícula 568913-5;
6. ADILSON FACUNDES DA SILVA, matrícula 976640-1;
7. ADOALDO AQUINO ALENCAR JUNIOR, matrícula 1021915-1;
8. ADRIANO MARTINS DO CARMO, matrícula 806599-2;
9. ADRIANO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 928991-1;

10. ADSON BENTO SOBREIRA, matrícula 887540-5;
11. AGNALDO PIRES LEAL, matrícula 659189-3;
12. ALANETE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 923828-2;
13. ALENCAR CARDOSO, matrícula 857376-1;
14. ALESSANDRA ALVES PINTO, matrícula 1071050-1;
15. ALESSANDRO DE BRITO MORAES, matrícula 984799-1;
16. ALESSANDRO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 873898-1;
17. ALINE FERREIRA FURTADO, matrícula 1093258-1;
18. ANA AUGUSTA DA ROCHA RABELO, matrícula 577306-1;
19. ANA CELIA DE SOUSA, matrícula 365560-1;
20. ANANIAS MARIANO DA SILVA, matrícula 961374-1;
21. ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES, matrícula 902047-1;
22. ANDREA SIMIÃO DA SILVA, matrícula 990623-5;
23. ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR, matrícula 82913-1;
24. ANNA ETELVINA LIMA DA SILVA DE ARAÚJO, matrícula 999742-1;
25. ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO, matrícula 620534-1;
26. ANTONIEL DE SOUZA ALVES, matrícula 981968-1;
27. ANTONIO DE CASTRO AZEVEDO, matrícula 431580-1;
28. ANTÔNIO FÉLIX FERREIRA DA SILVA, matrícula 526876-1;
29. ANTÔNIO HAROLDO LUIZ DA SILVA, matrícula 90661-1;
30. ANTÔNIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS, matrícula 995712-1;
31. ANTÔNIO LÁZARO LIMA SAMPAIO, matrícula 1087452-1;
32. ARISTOTELES CAPONE, matrícula 1060651-1;
33. ARMANDO DE SOUZA RABELO, matrícula 874787-1;
34. ARTUR LEMOS CABRAL JUNIOR, matrícula 1028987-1;
35. BENEDITO ANTONIO TEIXEIRA FILHO, matrícula 274826-3;
36. BENVINDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 848521-1;
37. BRASÍLIO TAVARES SENA, matrícula 1096630-1;
38. BRAULINO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 1014838-1;
39. BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO, matrícula 716630-2;
40. BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 1046977-1;
41. CARLA DA SILVA MENDONÇA ANDRADE, matrícula 1036033-2;
42. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES, matrícula 957772-4;
43. CARLOS COELHO LIMA, matrícula 895468-3;
44. CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula 1048309-1;
45. CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula 36915-1;
46. CASTELO DUARTE BANDEIRA, matrícula 424897-4;
47. CHARLES RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 1082345-3;
48. CHARLES SIQUEIRA MENDONÇA, matrícula 882528-1;
49. CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA, matrícula 990684-5;
50. CIDIA CECILIANO DE CARVALHO, matrícula 46155-1;
51. CLARISSA VASQUES SOUZA, matrícula 943840-1;
52. CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 782820-2;
53. CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 98453-1;
54. CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 762699-1;
55. CLEOMAR CORADO DE FRANÇA, matrícula 68692-2;
56. CLEOMARA ALVES PEREIRA DIAS, matrícula 712362-1;
57. LEONICE PINTO DA SILVA SOUSA, matrícula 650691-3;
58. CRISTOVÃO LOPES DA SILVA, matrícula 1009591-1;
59. DALBERTO SILVA JÚNIOR, matrícula 583562-1;
60. DALTO JOSÉ BITTENCOURT, matrícula 1001477-1;
61. DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO, matrícula 989001-1;
62. DANIEL SIMÕES DUARTE, matrícula 74357-1;
63. DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 34086-3;
64. DARIER DA SILVA CABRAL, matrícula 353090-1;
65. DARLAN RODRIGUES CORREA, matrícula 1017829-2;
66. DELVANI SOUZA DE PAULA, matrícula 59824-2;
67. DENIZAR BORGES DE PADUA, matrícula 681766-1;
68. DEUZIVAN SOARES CRUZ, matrícula 693240-1;
69. DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA, matrícula 101877-1;
70. DIVINO AMARO DOS SANTOS, matrícula 717293-1;
71. DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 692053-2;
72. DULCEIRE RODRIGUES LEAO, matrícula 631659-4;
73. EDESIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 69726-1;
74. EDINON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 690056-2;
75. EDIVALDO BARBOSA, matrícula 607815-1;
76. EDNA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS, matrícula 1082876-1;
77. EDNALDO ALVES DE SOUZA, matrícula 272404-3;
78. EDUARDO COELHO PINHEIRO, matrícula 1002120-1;
79. ELAINE MOREIRA SILVA, matrícula 31863-1;
80. ELIANE ARAUJO MIRANDA, matrícula 67420-1;
81. ELIETE SOARES DE SOUZA, matrícula 679000-3;
82. ELIETH LILIAM MADEIRA, matrícula 918640-1;
83. ELIO ALVES DA ROCHA, matrícula 862918-3;
84. ELIOMAR FERREIRA FONTES, matrícula 800482-1;
85. ELIZANGELA AMARO DOS SANTOS, matrícula 31000-1;
86. ELIZEU DE SENA ABREU SOBRINHO, matrícula 535014-1;
87. ELIZEU JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 1029614-2;
88. ELNA MARA BEZERRA BARROS, matrícula 53068-2;
89. ELSON DE LIRA CARVALHO, matrícula 774458-1;
90. EMERSON ALVES DE SOUZA, matrícula 744636-2;
91. EMERSON LUIZ MARTINS, matrícula 713380-2;
92. EMIVALDO DE SOUSA MOTA, matrícula 453174-2;
93. ERCIVALDO MORAIS MARQUES, matrícula 675079-3;
94. ERINALDO MOTA VARAO, matrícula 996110-1;
95. EVALDO BORGES MORAIS, matrícula 576089-1;
96. EVANGIVAL SOARES LEAL, matrícula 688529-1;
97. EVÂNIO PEREIRA SOARES, matrícula 1036173-1;
98. FABIANA MORAES RAMOS, matrícula 89324-1;
99. FABIANO DA SILVA MELO, matrícula 1027913-3;
100. FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA, matrícula 992401-2;
101. FÁBIO VINÍCIUS UMBELINO DE SOUSA, matrícula 923245-2;
102. FABRYCIO JERONIMO SANTANA DA SILVA, matrícula 82883-1;
103. FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 641008-1;
104. FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 163585-1;
105. FIDEL KASSIO DOS PASSOS, matrícula 93224-1;
106. FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, matrícula 751355-2;
107. FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO, matrícula 978350-2;
108. FRANCISCO HELBERTH SOARES DA SILVA, matrícula 757620-1;
109. FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA, matrícula 946208-1;
110. FREDSON HERCULES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 612793-1;
111. GABRIEL SAVIETO, matrícula 40130-1;
112. GENEILSON SEVERIANO DA SILVA, matrícula 863157-2;
113. GENILSON DA COSTA FEITOSA, matrícula 895857-1;
114. GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 673551-2;
115. GEOMAR LOPES ROCHA, matrícula 637509-2;
116. GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1005618-4;
117. GILDA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 93170-1;
118. GILMAR OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 997411-2;
119. GILMAR RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 539470-2;
120. GILSON ALVES DE ABREU, matrícula 1038354-1;
121. GILSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula 1010590-2;
122. GILSON PAZ DE ARAÚJO, matrícula 842828-1;
123. GISELLY MARIA MARTINS COSTA, matrícula 610632-4;
124. GRAZIELLA BARRETO SILVA, matrícula 888968-2;
125. HÉLIO PEREIRA MARQUES, matrícula 499976-2;
126. HELIO SANTANA ARAUJO, matrícula 866572-1;
127. HÉLIO VIEIRA DE LIMA, matrícula 625404-2;
128. HELMO AYRES SARDINHA, matrícula 762274-2;
129. HERBERT AYRES SARDINHA, matrícula 536766-2;
130. HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR, matrícula 995955-1;
131. IDELIO ANDRADE SOUSA, matrícula 992309-1;
132. JAKELINE ALENCAR BRITO SILVESTRE, matrícula 49624-1;
133. JALES PEREIRA BRAGA, matrícula 989773-3;
134. JANAINA GONCALVES QUEIROZ, matrícula 1085131-1;
135. JANCLEANE DA SILVA GUIMARAES, matrícula 878161-3;
136. JANEIDE GOMES PEREIRA, matrícula 677647-3;
137. JAYME PEREIRA DA SILVA, matrícula 1081926-1;
138. JEAN CARLOS GOMES FERREIRA, matrícula 955933-2;
139. JEAN CARLOS TEIXEIRA DA FONSECA, matrícula 812850-3;
140. JEFLESON TAVARES SILVA, matrícula 1074040-1;
141. JERDEAN LIRA, matrícula 1032461-2;
142. JHONATHON SOARES MARINHO, matrícula 1089722-1;
143. JOAN TEIXEIRA SOBRINHO, matrícula 963589-2;
144. JOÃO GOMES DA SILVA, matrícula 268000-2;
145. JOAO PAULO ALVES DA COSTA, matrícula 1049763-1;
146. JOÃO PAULO DA ROCHA, matrícula 1029983-1;
147. JOÃO RICARDO CORRÊA MEIRELES, matrícula 1089471-1;
148. JOATAN PINA DE ABREU, matrícula 609824-2;
149. JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAU, matrícula 950728-1;
150. JOEL DOS SANTOS GODINHO, matrícula 1011367-1;
151. JOEL TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1071220-1;
152. JOELMA LIMA BRANDAO, matrícula 618758-1;
153. JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 46854-1;
154. JONATHAN DA SILVA SOUZA, matrícula 859130-1;
155. JORGE CARLOS GOMES DE SOUSA, matrícula 1042696-1;
156. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 919620-2;
157. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 813490-2;
158. JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO NETO, matrícula 246703-2;
159. JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE, matrícula 408612-1;
160. JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 513780-1;
161. JOSE HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO, matrícula 956354-1;
162. JOSÉ IRAN PAZ LIMA, matrícula 833505-1;
163. JOSÉ JOAQUIM CARLOS RAMALHO, matrícula 856270-1;

164. JOSÉ NILSON PEREIRA SILVA, matrícula 405398-2;
165. JOSÉ PEREIRA DE CERQUEIRA, matrícula 464305-4;
166. JOSE RIBAMAR FONSECA JUNIOR, matrícula 316444-2;
167. JOSE RODOLFO DA SILVA AIRES, matrícula 40505-1;
168. JOSÉ RONILSON AMÂNCIO DA SILVA, matrícula 1041975-2;
169. JOSMAR GUIMARAES COSTA, matrícula 1005790-2;
170. JOSUÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1079786-1;
171. JUAREZ FALCAO SOARES FILHO, matrícula 818991-1;
172. JÚLIA CAMPOS DIAS, matrícula 894762-3;
173. JURACY GOMES PEREIRA JACOMO, matrícula 826033-1;
174. JUSCELIO FAGNER AIRES DA SILVA, matrícula 979706-1;
175. KATIA PEREIRA DA SILVA MASCARENHAS, matrícula 64200-1;
176. KEILANY ALMEIDA MORAIS, matrícula 952233-1;
177. KLEBER ALVES PINTO, matrícula 979720-2;
178. KLEBYSON TRANQUEIRA FERNANDES, matrícula 994562-1;
179. LAYANE FRANCISCO DA CRUZ, matrícula 970144-4;
180. LEANDRO DA SILVA LIMA, matrícula 59046-1;
181. LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1055640-1;
182. LINCOLN RAFAEL ANTÔNIO FREITAS, matrícula 807804-1;
183. LUCIANA APARECIDA BONIFACIO, matrícula 615058-3;
184. LUCIANO GERMANO MENDES, matrícula 1005979-5;
185. LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS, matrícula 998385-2;
186. LUCILENE AMARO DOS SANTOS, matrícula 997526-1;
187. LUCIMAR OLIVEIRA COSTA, matrícula 614080-4;
188. LUCIO WANDRE LOPES RIBEIRO, matrícula 1023209-1;
189. LUCIVALDO GERMANO MENDES, matrícula 920086-2;
190. LUIS CARLOS RODRIGUES SALES, matrícula 575802-2;
191. LUIS LIMA DE MIRANDA, matrícula 527923-1;
192. LUZIMAR GOMES DA SILVA, matrícula 755040-1;
193. MAGNALDO ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 1060015-1;
194. MAGNEL ARAUJO RODRIGUES, matrícula 1059718-1;
195. MAGNO DA SILVA REIS, matrícula 876942-1;
196. MANOEL ABADE DA COSTA, matrícula 735805-2;
197. MANOEL BONFIM AMARO DOS SANTOS, matrícula 742470-2;
198. MANOEL CHAVES LIMA JÚNIOR, matrícula 595461-1;
199. MANOEL RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula 293705-1;
200. MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA MELO, matrícula 246272-3;
201. MARCELO SILVA COSTA, matrícula 1022806-1;
202. MÁRCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA, matrícula 602842-1;
203. MARCIANE SANTOS LEITE, matrícula 1050044-1;
204. MARCOS AURELIO COELHO PIMENTEL LOPES, matrícula 963826-1;
205. MARCUS VINÍCIUS FRAGOSO ARRUDA, matrícula 506051-1;
206. MARIA BETHANIA VALADAO, matrícula 364475-1;
207. MARIA DE FÁTIMA SOARES BRAGA, matrícula 542316-4;
208. MARIA DE JESUS SOARES MAIONE, matrícula 611340-1;
209. MARIA IZILDINHA FRANCISCO DA CRUZ, matrícula 921947-2;
210. MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA, matrícula 926544-1;
211. MARIA MERES PEREIRA SILVA, matrícula 881093-1;
212. MARIA OTILIA SOARES DA SILVA, matrícula 1061828-1;
213. MARIA SELMA NOLETO BOGEA, matrícula 925333-3;
214. MARIANO SINHA DE SOUSA, matrícula 405817-1;
215. MARINEIDE BORGES AGUIAR, matrícula 404552-5;
216. MARIO LUCIO AMARAL DA COSTA, matrícula 976055-1;
217. MÁRVIO VILANOVA QUEIROZ, matrícula 628387-2;
218. MAURÍCIO REIS SILVA FEITOSA, matrícula 1095242-2;
219. MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA, matrícula 974757-2;
220. MERISON NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 757151-1;
221. MILTON BRUNO DE OLIVEIRA, matrícula 998609-1;
222. MOISELY JOSÉ SANTOS PEREIRA, matrícula 616919-2;
223. MÔNICA GOMES DA SILVA, matrícula 927676-1;
224. MUSTAFÁ PEREIRA COSTA, matrícula 338725-1;
225. NAPOLEAO FERNANDES VIANA FILHO, matrícula 1077023-1;
226. NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA, matrícula 801383-4;
227. NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula 77474-1;
228. NEEMIAS FERREIRA DA SILVA, matrícula 820470-1;
229. NEIA FERREIRA ROCHA, matrícula 51953-2;
230. NEIVALDO JERONIMO DA SILVA, matrícula 105640-1;
231. NELMA SOARES COELHO, matrícula 711138-1;
232. NILDA ARAÚJO CARVALHO, matrícula 1073257-1;
233. NILZA NASCIMENTO SANTOS, matrícula 844552-4;
234. NUBIA MARTINS GONÇALVES SILVA, matrícula 56045-1;
235. ODAIR JOSE ABREU RIBEIRO, matrícula 788779-1;
236. ODILMAR COSTA SANTOS, matrícula 274103-3;
237. ODINA MARQUES CARDOSO, matrícula 1065645-2;
238. OLIVIO ALVES VIANA FILHO, matrícula 508734-1;
239. OSLEY RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 760484-1;
240. OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 695315-2;
241. PAULA ANGELICA GLORIA, matrícula 53949-1;
242. PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA, matrícula 205403-2;
243. PAULO ESAQUIEL ROCHA, matrícula 248955-2;
244. PAULO FRANCISCO ALVES SOUSA, matrícula 432675-1;
245. PAULO FREDERICO MULLER, matrícula 530429-3;
246. PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 572631-2;
247. PEDRO RODRIGUES MORAES FILHO, matrícula 1027972-1;
248. PETRÔNIO DA MOTA CARVALHO, matrícula 872407-1;
249. RAILDA BARBOSA DE MELO, matrícula 917026-1;
250. RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 894610-1;
251. RAIMUNDA ALVES MIRANDA SOARES, matrícula 936161-1;
252. RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA, matrícula 98726-1;
253. RAIMUNDO CARVALHO DIAS, matrícula 858022-1;
254. RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE, matrícula 565870-1;
255. RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA, matrícula 967522-3;
256. RAIMUNDO SOARES RIBEIRO, matrícula 502835-2;
257. RARIO RUIK GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1067664-2;
258. RENATO FERREIRA BATISTA, matrícula 1005421-1;
259. RENATO OLIVEIRA SOARES MACHADO, matrícula 617511-1;
260. RENATO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 1011871-1;
261. RENE MENDES FERNANDES, matrícula 109530-1;
262. RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA, matrícula 819302-1;
263. RIVELINO FERREIRA PINHEIRO, matrícula 999511-1;
264. RODRIGO AMURIM SOUSA, matrícula 1044699-1;
265. RODRIGO CUNHA DOS SANTOS, matrícula 796612-1;
266. RODRIGO GOMES DE SOUZA, matrícula 62847-1;
267. ROGÉRIO MARTINS MESSIAS NETO, matrícula 1035835-1;
268. RONALDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 733511-1;
269. RONDINELE ALVES LIMA, matrícula 977941-2;
270. ROSANA DE MELO AGUIAR, matrícula 367531-5;
271. ROSANGELA ARAUJO DA SILVA AZEVEDO, matrícula 854211-1;
272. ROZINEIRE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 993004-1;
273. RUBENS JULIATE DE CANTUÁRIA, matrícula 767569-1;
274. RUI DIAS GONÇALVES, matrícula 695911-1;
275. RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO, matrícula 111482-1;
276. SAMUEL MUNIZ DE AMORIM, matrícula 891141-1;
277. SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA, matrícula 1046624-1;
278. SANDRA MARIA DA SILVA DIAS, matrícula 737231-3;
279. SANTANA FERREIRA CAMPOS, matrícula 878501-2;
280. SAUL DE SOUSA BARBOSA, matrícula 625842-2;
281. SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula 800380-3;
282. SEBASTIAO NETO GOMES ARAUJO, matrícula 712404-3;
283. SEBASTIÃO NEVES FERREIRA, matrícula 578104-2;
284. SEBASTIÃO VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula 388996-3;
285. SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS, matrícula 1057537-1;
286. SILVANO RODRIGUES, matrícula 680452-1;
287. SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES, matrícula 996674-1;
288. SONARA PEREIRA BARBOSA, matrícula 1082990-1;
289. TEÓCRITO BATISTA DE MELO, matrícula 951046-2;
290. TEREZINHA FONSECA ANDRADE SOUZA, matrícula 380948-1;
291. VALDINÊ ALVES DOS SANTOS, matrícula 768951-3;
292. VALDIVINO RIBEIRO DE ABREU, matrícula 718595-1;
293. VALGINÊ GOMES DE MELO, matrícula 778865-1;
294. VALGNESIO RODRIGUES SOBRINHO, matrícula 987363-1;
295. VALTER BARBOSA LINO, matrícula 818425-1;
296. VANDA PEREIRA COUTINHO, matrícula 615630-2;
297. VÂNIA MARIA GONÇALVES, matrícula 866134-1;
298. VANILSON PIMENTEL BARROS, matrícula 820353-1;
299. VERANDI MARTINS DA SILVA, matrícula 962858-1;
300. VICENTE AIRES FERREIRA, matrícula 875597-1;
301. VINÍCIUS LIMA SILVA, matrícula 58110-3;
302. WALDIOLY CHAVES PEREIRA, matrícula 713305-4;
303. WALLISON SANTANA DINIZ, matrícula 1071416-1;
304. WANDERLAN RUFINO DE FRANÇA, matrícula 591261-1;
305. WANDERSON ALVES MARINHO, matrícula 1070398-1;
306. WANDERSON ARRAIS DA SILVA, matrícula 780343-1;
307. WATINA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 809114-1;
308. WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA, matrícula 882401-1;
309. WELLINGTON LAGARES DA CRUZ, matrícula 478730-1;
310. WELLSSON REGO DA SILVA, matrícula 881305-1;
311. WESLEY GOMES DIAS, matrícula 1002570-3;
312. WILLIAM GIOVANI FRANKLIM, matrícula 900245-1;
313. WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 751318-1;
314. WYLDERSON RESENDE CARNEIRO, matrícula 956688-2;
315. ZAUQUEU AIRES PINTO, matrícula 674154-1.

PORTARIA CCI Nº 17 - CSS, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos à Secretaria de Defesa e Proteção Social os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. EDVAN NEVES DA CONCEIÇÃO, matrícula 846032-1, Agente de Polícia;
2. EUDÁZIO NOBRE DA SILVA, matrícula 408594-4, Agente de Polícia;
3. GENILDO AZEVEDO MARCELINO, matrícula 976110-3, Motorista Policial;
4. ÍRIS BATISTA NUNES, matrícula 394443-2, Papiloscopista;
5. JEFERSON CÂMARA PORTILHO, matrícula 49065-1, Agente de Polícia;
6. LEONINO SANTANA SOUSA, matrícula 602143-1, Agente de Polícia;
7. MARISARODRIGUES SILVA, matrícula 804645-3, Escrivão de Polícia;
8. RENATO MENDESARANTES, matrícula 889122-1, Agente de Polícia;
9. VALDIMARIA RODRIGUES AIRES, matrícula 706271-3, Papiloscopista;
10. WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA, matrícula 1047701-1, Agente de Polícia.

PORTARIA CCI Nº 19 - CSS, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

MANTER

cedido ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Militar DJALMA MEDEIROS TAVARES, matrícula 620546-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 20 - CSS, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 20, de 30 de dezembro de 2015, resolve

CEDER

ao Município de Pedro Afonso o Técnico em Defesa do Consumidor PETERSON LIMA FERREIRA, matrícula 108290-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 22 - CSS, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Município de Colinas do Tocantins a Auxiliar Administrativa KELLY CRISTINA FERREIRA ROSA, matrícula 861800-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 23 - CSS, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedido ao Município de Couto Magalhães o Professor da Educação Básica GUILHERME LOPES DA SILVA, matrícula 365212-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 30 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido à Casa Militar o Agente de Polícia ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO, matrícula 632007-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 31 - EX, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ARLETE PEREIRA DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral de Governo, a partir de 7 de janeiro de 2016.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016**

O PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO CONVOCA o (a) servidor (a) Ana Paula Nunes Campelo matrícula 82100 vínculo 2, do Quadro da Secretaria da Educação, a comparecer à sede da Junta Médica Oficial do Estado, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, Quadra 103 Sul, Rua SO-, Conjunto 2, Lote 38, Edifício PIPES I, Plano Diretor Sul, no dia 21 de janeiro de 2016, às 14h30min, para realização de Perícia Médica, com o objetivo de proceder à regularização da respectiva situação funcional.

O não comparecimento do (a) servidor (a) em referência, nos termos da presente convocação, implicará na devolução dos autos à Corregedoria Administrativa para providências cabíveis, tendo em vista a inobservância do servidor ao disposto nos arts. 133, inciso III, e 134, inciso XV, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 5 de janeiro de 2016

DR. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ - CRM TO 1607
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

DESPACHO Nº 07/2016

PROCESSO Nº: 2015/30550/006305
INTERESSADO(A): RITINHA VIEIRA ALVES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 833761/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ritinha Vieira Alves, por meio do Despacho nº 1.128, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.839, de 21 de março de 2013, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 28.02.2016 a 27.02.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês de janeiro de 2016.

DESPACHO Nº 08/2016

PROCESSO Nº: 2015/30550/006303
INTERESSADO(A): DAYANE GEROLIM DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1152629/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Dayane Gerolim da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 03.02.2016 a 02.08.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês de janeiro de 2016.

DESPACHO Nº 6.221/2016

PROCESSO Nº: 2015/23000/003175
INTERESSADO(A): Isabel Maria Carvalho Simas de Aguiar
NÚMERO FUNCIONAL: 646778/3 e 4
CARGO: Cargo 1: Professor da Educação Básica
Cargo 2: Farmacêutico
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Cargo 1: Secretaria da Educação
Cargo 2: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Cargo 1: Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá
Cargo 2: Diretoria de Assistência Farmacêutica

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Isabel Maria Carvalho Simas de Aguiar, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2015.

DESPACHO Nº 6.291/2016

PROCESSO Nº: 2015/30550/006300
INTERESSADO: JULIANO DO VALE
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 563137/1
CARGO: Cirurgião Dentista
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação ao servidor Juliano do Vale, resolvo:

- REVOGAR, a pedido, o Despacho nº 4.166, de 14 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.195, de 19 de agosto de 2014, de Concessão de Licença para o Desempenho de Mandato Classista de Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, a partir de 08 de dezembro de 2015;

- CONCEDER Licença para o Desempenho do Mandato Classista de Tesoureiro do Conselho Federal de Odontologia-CFO, no período de 08.12.2015 a 07.12.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dia(s) do mês de dezembro de 2015.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
FUNÇÃO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1712 2019 5400 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALLAN SOUSA ARAUJO	2015/38970/000408	09/06/2015 A 07/06/2016
CARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	2015/38970/000296	01/07/2015 A 29/06/2016
CLEITON RODRIGUES SOARES	2015/38970/000297	01/07/2015 A 29/06/2016
GILDEVAN CARNEIRO DE SOUSA	2015/38970/000295	01/07/2015 A 29/06/2016
HELLOS DA SILVA CESAR	2015/38970/000385	01/07/2015 A 29/06/2016
JOEL JOSE ALMEIDA	2015/38970/000291	01/07/2015 A 29/06/2016
JURACI COELHO DE SOUSA	2015/38970/000301	21/07/2015 A 19/07/2016
LUCAS VIEIRA DA SILVA	2015/38970/000334	01/07/2015 A 29/06/2016
MARQUESLAN DA SILVA FERNANDES	2015/38970/000371	24/07/2015 A 22/07/2016
MAX DOS SANTOS	2015/38970/000225	29/04/2015 A 27/04/2016
MIGUEL SOARES DE SOUSA NETO	2015/38970/000294	01/07/2015 A 29/06/2016
OSEIAS BATISTA TAVARES	2015/38970/000341	01/08/2015 A 30/07/2016
RIVELINO ALMEIDA DIAS	2015/38970/000388	02/07/2015 A 30/06/2016
ROBERTO DA SILVA LEITE	2015/38970/000381	12/08/2015 A 10/08/2016
RONILSON TAVARES NOLETO	2015/38970/000387	23/10/2015 A 21/10/2016
TAIRONE RODRIGUES QUIRINO	2015/38970/000386	08/08/2015 A 06/08/2016
VANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	2015/38970/000384	03/09/2015 A 01/09/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
FUNÇÃO: APONTADOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38 960
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANDERSON TIMOTE DOS SANTOS	2015/38960/001051	01/04/2015 A 30/03/2016
DEUSIL DE SOUSA NUNES	2015/38960/000917	15/10/2015 A 13/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38 960
VALOR MENSAL: R\$ 750,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AMADIJONO CABRAL DE SOUZA	2015/38960/001009	01/10/2015 A 29/09/2016
CARLOS HENRIQUE ALVES DE AMORIM	2015/38960/000935	01/10/2015 A 29/09/2016
CRISPIM GOMES DE CARVALHO	2015/38960/000985	01/10/2015 A 29/09/2016
GERMINO DA SILVA SOBRINHO	2015/38960/001045	01/10/2015 A 29/09/2016
ITAMAR NOGUEIRA DE ASSUNCAO	2015/38960/001005	14/07/2015 A 12/07/2016
NILSON RODRIGUES DA TRINDADE	2015/38960/000920	01/10/2015 A 29/09/2016
VALMIR BANDEIRA DE MELO	2015/38960/000931	01/10/2015 A 29/09/2016
WELTON BARROS DOS SANTOS	2015/38960/000925	01/10/2015 A 29/09/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38 960
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DANILO MENDES AZEVEDO	2015/38960/001114	18/08/2015 A 16/08/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
FUNÇÃO: AUXILIAR PARA SERVIÇOS GERAIS DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38 960
VALOR MENSAL: R\$ 750,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANA ALICE DIAS ARAUJO	2015/38960/000908	01/10/2015 A 29/09/2016
DAIANY SANTOS DE OLIVEIRA	2015/38960/000888	01/10/2015 A 29/09/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
FUNÇÃO: COZINHEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38 960
VALOR MENSAL: R\$ 750,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
RAIMUNDA COELHO MARINHO	2015/38960/000885	01/10/2015 A 29/09/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
FUNÇÃO: MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38 960
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIO CARLOS COSTA E SILVA	2015/38960/000905	01/07/2015 A 29/06/2016
EDIMAR PEDRO DA SILVA	2015/38960/000889	01/10/2015 A 29/09/2016
VALDENE ALVES PEREIRA	2015/38960/000901	01/10/2015 A 29/09/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
FUNÇÃO: MOTORISTA DE CAMINHÃO DE APOIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38 960
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
PAULO KENNEDY SILVA MACHADO	2015/38960/000829	01/08/2015 A 30/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
FUNÇÃO: MOTORISTA DE COMBOIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38 960
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CARLOMAN DOS REIS AGUIAR	2015/38960/000928	01/10/2015 A 29/09/2016
FABIO PIMENTEL LUZ	2015/38960/001014	08/10/2015 A 06/10/2016
KACILDA DE BRITO RIBEIRO	2015/38960/000902	01/10/2015 A 29/09/2016
ROGERIO TAVARES AIRES	2015/38960/000921	01/10/2015 A 29/09/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
FUNÇÃO: OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 1453 4 - 38 960
VALOR MENSAL: R\$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARCIA MARIA OLIVEIRA BORGES	2015/38960/000853	01/05/2015 A 29/04/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
FUNÇÃO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO DE PROCESSO PREVIDENCIÁRIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247 0004 1220 1954 004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2015/32470/000480	14/09/2015 A 12/09/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247 0004 1220 1954 004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALDO CARDOSO DOS SANTOS	2015/32470/000526	10/03/2015 A 08/03/2016
EDECIO MANOEL DA SILVA	2015/32470/000530	06/05/2015 A 04/05/2016
ERISVAN DA COSTA BRUNO	2015/32470/000524	08/01/2015 A 07/01/2016
FELIX CAMPOS DA SILVA	2015/32470/000537	16/05/2015 A 14/05/2016
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	2015/32470/000533	17/05/2015 A 15/05/2016
JOAO LINO DA SILVA SUARTE	2015/32470/000521	05/02/2015 A 04/02/2016
JOSIMAR LUSTOSA FURTADO	2015/32470/000452	31/08/2015 A 29/08/2016
JOVACI SILVERIO DA COSTA	2015/32470/000534	15/05/2015 A 13/05/2016
NELSON FRANCISCO PEREIRA	2015/32470/000523	10/02/2015 A 09/02/2016
RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DA SILVA	2015/32470/000535	15/01/2015 A 14/01/2016
VERISSIMO RODRIGUES DA SILVA	2015/32470/000525	09/01/2015 A 08/01/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
FUNÇÃO: REPÓRTER DE RÁDIO E TELEVISÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
THAMARA CRUVINEL BRITO	2015/20340/000182	01/08/2015 A 30/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5400 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EVA MARIA RIBEIRO DE MACEDO	2015/40310/000309	10/09/2015 A 08/09/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0612 2019 5200 4000 0 - 319 011
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	2015/09030/000405	09/06/2015 A 07/06/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SUPORTE E OPERAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARCOS SUEL DE ARAUJO DA SILVA	2015/09060/000568	26/10/2015 A 24/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ONEIDE DA SILVA LIMA	2015/27000/013783	24/09/2015 A 22/09/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E ARQUITETÔNICAS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 4.632,50

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
KARINE FERREIRA ASSIS SCHIESSL	2015/27000/014703	21/10/2015 A 19/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.083,52

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ORLANDO IKOINI JAVAE	2015/27000/013434	26/08/2015 A 24/08/2016
SARAH CAROLINY ALENCAR SOUZA	2015/27000/014308	17/08/2015 A 15/08/2016
VALDEIRIS CARVALHO	2015/27000/013213	18/08/2015 A 16/08/2016
VALMIRO DA CONCEICAO ARAUJO	2015/27000/013433	28/08/2015 A 26/08/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADAILTON ALVES DOS SANTOS	2015/27000/014449	05/08/2015 A 03/08/2016
ADELSON NUNES DE CARVALHO	2015/27000/014384	03/08/2015 A 01/08/2016
ALESSANDRA SEBASTIANA TOLENTINO AMORIM	2015/27000/014562	06/10/2015 A 04/10/2016
ANA MARIA DA LUZ SILVA	2015/27000/014351	10/09/2015 A 08/09/2016
ANTONIA NETA PEREIRA BARROS	2015/27000/014258	03/08/2015 A 01/08/2016

ANTONIA RITA MACIEL DE LIMA	2015/27000/014507	28/09/2015 A 26/09/2016
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2015/27000/014365	03/08/2015 A 01/08/2016
ARLENE DA SILVA SOARES	2015/27000/014717	15/10/2015 A 13/10/2016
CLAUDINEY PEREIRA DA SILVA	2015/27000/014334	04/09/2015 A 02/09/2016
CLEUDE DIVINA RAMOS DE SOUSA	2015/27000/014570	09/10/2015 A 07/10/2016
DAIANE FERREIRA LIMA	2015/27000/007374	26/01/2015 A 25/01/2016
DANIEL COSTA SILVA	2015/27000/014559	06/10/2015 A 04/10/2016
DELMIVAM BENTO DA SILVA	2015/27000/014363	05/08/2015 A 03/08/2016
DEUSILENE ROCHA VIANA	2015/27000/014508	06/10/2015 A 04/10/2016
DIEGO DA SILVA CANOIRO	2015/27000/014456	03/08/2015 A 01/08/2016
DIVINA DE SOUSA FERNANDES	2015/27000/005027	26/01/2015 A 25/01/2016
DIVINES LOURENCO LIMA	2015/27000/014459	03/08/2015 A 01/08/2016
DORILENE RIBEIRO DE FREITAS	2015/27000/014565	06/10/2015 A 04/10/2016
EDMAR PEREIRA SILVA	2015/27000/014460	03/08/2015 A 01/08/2016
EDNAIR FERREIRA DA SILVA SANTOS	2015/27000/014373	03/08/2015 A 01/08/2016
EDNOELIA BATISTA RODRIGUES	2015/27000/014315	03/08/2015 A 01/08/2016
EISENHOWER BARBOSA	2015/27000/008722	05/01/2015 A 04/01/2016
ELIANE FERREIRA DA CONCEICAO	2015/27000/014304	01/09/2015 A 30/08/2016
ENES DOS SANTOS SOUSA	2015/27000/014383	21/08/2015 A 19/08/2016
FRANCISCA BATISTA NUNES	2015/27000/014292	03/08/2015 A 01/08/2016
GENIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	2015/27000/014347	01/10/2015 A 29/09/2016
GILCE CONSTANCIO DA SILVA	2015/27000/014279	30/09/2015 A 28/09/2016
HELIO PEREIRA DA SILVA	2015/27000/014561	24/09/2015 A 22/09/2016
IDELMAR DA SILVA SANTOS	2015/27000/014299	17/08/2015 A 15/08/2016
IVANIR MENDES ROSA	2015/27000/004295	26/01/2015 A 25/01/2016
IVONEIDE VIEIRA RODRIGUES	2015/27000/005066	02/02/2015 A 01/02/2016
JACKSON ALVES DOS SANTOS	2015/27000/014369	03/08/2015 A 01/08/2016
JOSE ANTONIO REIS SOUSA	2015/27000/014712	24/08/2015 A 22/08/2016
JOSE AUGUSTO SOBRINHO	2015/27000/014359	01/09/2015 A 30/08/2016
JOSE DIVINO LEITE DA SILVA	2015/27000/014509	03/08/2015 A 01/08/2016
JOSE GERALDO DE SOUSA	2015/27000/007245	05/01/2015 A 04/01/2016
JOSE PEREIRA REIS	2015/27000/014346	24/09/2015 A 22/09/2016
JUCELIO BEZERRA ANDRADE	2015/27000/014713	09/09/2015 A 07/09/2016
JUCILENE DAMACENA DE FREITAS	2015/27000/014462	03/08/2015 A 01/08/2016
KELMA FERREIRA DA SILVA	2015/27000/014711	06/10/2015 A 04/10/2016
LAERCIO RIBEIRO DO PRADO	2015/27000/014439	14/08/2015 A 12/08/2016
LUCIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	2015/27000/014734	15/10/2015 A 13/10/2016
LUIZ FELIPE BEZERRA GALDIOSO DE ALMEIDA	2015/27000/014564	24/09/2015 A 22/09/2016
LUSINETE PINHO DE RIBAMAR	2015/27000/014271	17/09/2015 A 15/09/2016
MAIKE PEREIRA GARCIA CORREIA	2015/27000/014338	13/09/2015 A 11/09/2016
MARCIANO JOSE DA SILVA	2015/27000/014446	03/08/2015 A 01/08/2016
MARIA APARECIDA GOMES SILVA	2015/27000/014293	03/08/2015 A 01/08/2016
MARIA APARECIDA QUIRINO SANTIAGO	2015/27000/014512	06/10/2015 A 04/10/2016
MARIA APARECIDA SANTOS CABRAL	2015/27000/014566	06/10/2015 A 04/10/2016
MARIA APARECIDA SOARES ASSUNCAO	2015/27000/014291	03/08/2015 A 01/08/2016
MARIA BONFIM RODRIGUES DA COSTA	2015/27000/014294	03/08/2015 A 01/08/2016
MARIA DA PIEDADE PEREIRA	2015/27000/014306	01/09/2015 A 30/08/2016
MARIA DE FATIMA PORTELA DE CARVALHO	2015/27000/014444	03/08/2015 A 01/08/2016
MARIA DE JESUS DIAS DOS SANTOS	2015/27000/014313	14/09/2015 A 12/09/2016
MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA	2015/27000/014458	15/08/2015 A 13/08/2016
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ALMEIDA MORAES	2015/27000/005668	26/01/2015 A 25/01/2016
MARIA FELIX DE MENEZES	2015/27000/004718	26/01/2015 A 25/01/2016
MARIA FELIX PEREIRA LOPES	2015/27000/014337	28/09/2015 A 26/09/2016
MARIA FRANCISCA DA SILVA	2015/27000/014737	15/10/2015 A 13/10/2016
MARIA LUCIENE MATIAS	2015/27000/014350	31/08/2015 A 29/08/2016
MARIA LUIZA DIAS DE CARVALHO	2015/27000/014464	07/08/2015 A 05/08/2016
MARIA MADALENA PEREIRA DE MATOS	2015/27000/014447	19/08/2015 A 17/08/2016
MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA	2015/27000/014714	15/10/2015 A 13/10/2016
MARINEZ SOARES TORRES	2015/27000/014295	03/08/2015 A 01/08/2016
NEUSA MARTA SILVA SANTOS COSTA	2015/27000/014558	06/10/2015 A 04/10/2016
NIRCE FERNANDES DA COSTA	2015/27000/014311	14/09/2015 A 12/09/2016
NUBIA SOARES DA SILVA SANTOS	2015/27000/014336	01/09/2015 A 30/08/2016
ODALIA DIAS CARNEIRO	2015/27000/014568	06/10/2015 A 04/10/2016
RAIMUNDA DIAS RIBEIRO	2015/27000/014465	14/09/2015 A 12/09/2016
RAIMUNDO DA SILVA COSTA	2015/27000/014733	15/10/2015 A 13/10/2016
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SARAIVA	2015/27000/014374	03/08/2015 A 01/08/2016
RICARDO ASSUNCAO ARAUJO	2015/27000/014355	03/08/2015 A 01/08/2016
ROSANA DA SILVA CASTRO	2015/27000/014335	03/08/2015 A 01/08/2016
ROSILDA ALVES DOS SANTOS	2015/27000/014352	24/08/2015 A 22/08/2016
SALUSTRIANO DE SOUSA LUZ	2015/27000/014513	06/10/2015 A 04/10/2016
SEUMA MARTINS DIAS	2015/27000/014453	18/08/2015 A 16/08/2016
SILVANA PEREIRA LOPES	2015/27000/014354	03/08/2015 A 01/08/2016
TATIANE CRISTINA DA SILVA SANTOS	2015/27000/014340	14/09/2015 A 12/09/2016
THAUANA MARIA LIMA GONCALVES	2015/27000/014560	06/10/2015 A 04/10/2016
VALDETE SOUSA PEREIRA	2015/27000/004121	02/02/2015 A 01/02/2016
VALDIVINO NEVES DA SILVA	2015/27000/014298	14/08/2015 A 12/08/2016
WAGNER OLIVEIRA VOGADO	2015/27000/014448	04/08/2015 A 02/08/2016
WALQUIRIA MENDES DA SILVA CARVALHO	2015/27000/014445	03/08/2015 A 01/08/2016
WANDERSON SERAFIM LIMA	2015/27000/014385	19/08/2015 A 17/08/2016
WEIRU WATAJU JAVAE	2015/27000/007074	26/01/2015 A 25/01/2016
WELTON DE LIMA SANTOS	2015/27000/002415	26/01/2015 A 25/01/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: CONDUCTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALBERTO CARLOS RODRIGUES BONFIM	2015/27000/014339	02/10/2015 A 30/09/2016
FRANCISCO SOARES BENTO FILHO	2015/27000/009999	02/02/2015 A 01/02/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MONITOR DE ARTES CÊNICAS
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 936,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
SUELAIN PEDROSA DE SOUZA	2015/27000/014062	03/08/2015 A 18/12/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MONITOR DE ARTES CÊNICAS
CARGA HORÁRIA: 143 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.487,20

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
SHAYENNE RIBEIRO CAMARGOS	2015/27000/013847	03/08/2015 A 17/11/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MONITOR DE ARTES CÊNICAS
CARGA HORÁRIA: 150 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.560,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GISELHA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	2015/27000/013625	12/08/2015 A 26/08/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MONITOR DE ARTES CÊNICAS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALDA CELIA SOUZA DE OLIVEIRA	2015/27000/014285	03/08/2015 A 18/12/2015
ANTONIELE PELIN DE OLIVEIRA	2015/27000/012977	17/08/2015 A 18/12/2015
CLAUDIA COELHO DE FREITAS SILVA	2015/27000/014048	22/08/2015 A 18/12/2015
DIANA SETUVA DE ALMEIDA BARBOSA	2015/27000/013072	04/08/2015 A 02/09/2015
DINALVA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	2015/27000/013227	03/08/2015 A 28/10/2015
HIGOR JUNIO POTENCIO DE SOUSA	2015/27000/013226	03/08/2015 A 25/11/2015
ISABEL CRISTINA SOARES DE SOUZA ROCHA	2015/27000/013225	03/08/2015 A 13/10/2015
JAILSON ANTONIO DE SOUSA PEREIRA	2015/27000/014310	17/08/2015 A 18/12/2015
JANILCY OLIVEIRA AMARAL SANTOS	2015/27000/014267	03/08/2015 A 18/12/2015
KIARA RABELO ARCANJO	2015/27000/014026	03/08/2015 A 28/10/2015
LUSEMI RUFO TURIBIO	2015/27000/013470	03/08/2015 A 12/12/2015
MANUELLE JANNE ALVES	2015/27000/014455	01/09/2015 A 18/12/2015
REGIANE GAMA DA SILVA	2015/27000/013242	03/08/2015 A 04/12/2015
ROSINETE COELHO PINTO DE CARVALHO	2015/27000/013414	03/08/2015 A 20/11/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MONITOR DE ARTES MARCIAIS
CARGA HORÁRIA: 173 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.799,20

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MENEM VARANDA DOS SANTOS	2015/27000/014341	24/09/2015 A 18/12/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MONITOR DE DANÇA
CARGA HORÁRIA: 173 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.799,20

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LEOMARA SOARES BARBOSA SILVA	2015/27000/014332	09/09/2015 A 18/12/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MONITOR DE DANÇA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
IANY AZEVEDO BABUGEM	2015/27000/014463	01/09/2015 A 18/12/2015
JOSIANE FERREIRA DA COSTA	2015/27000/012976	03/08/2015 A 03/10/2015
LUIZA NOGUEIRA DE SOUSA	2015/27000/014049	03/08/2015 A 01/10/2015
OLGA SUELI TAVARES FONSECA FERREIRA	2015/27000/013353	03/08/2015 A 07/11/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALEANDRO MENDES DA SILVA	2015/27000/013524	03/08/2015 A 27/11/2015
CONCEICAO ALVES PEREIRA GOMES	2015/27000/013241	03/08/2015 A 18/12/2015
ELDA DA SILVA COSTA	2015/27000/005930	26/02/2015 A 18/12/2015
ELUILANE AIRES LIRA	2015/27000/013413	03/08/2015 A 18/12/2015
GLEIVA ALVES DA SILVA	2015/27000/013792	03/08/2015 A 18/12/2015
LUA OLIVEIRA BARROSO SAMPAIO	2015/27000/012923	21/08/2015 A 18/12/2015
MARIA APARECIDA CAITANO MARQUES MOURA	2015/27000/014262	14/09/2015 A 18/12/2015
VANIA MARIA CARVALHO DAS FLORES DUARTE	2015/27000/014252	03/08/2015 A 28/10/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MONITOR DE XADREZ
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FERNANDA RODRIGUES	2015/27000/014275	17/08/2015 A 18/12/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 699,68

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DOMINGAS BARBOSA COELHO	2015/27000/014263	02/02/2015 A 30/04/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II
CARGA HORÁRIA: 150 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.166,13

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DARLEI MAHALANI JAVAE	2015/27000/014342	03/08/2015 A 18/12/2015
JURANDI SOUZA XERENTE	2015/27000/014251	03/08/2015 A 29/11/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.399,36

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANA CLEIA DE SOUZA	2015/27000/013526	03/08/2015 A 18/12/2015
BREWY DJUASSA KARAJA	2015/27000/014382	03/08/2015 A 18/12/2015
DELTA IPRYCAPREC KRAHO	2015/27000/014378	03/08/2015 A 18/12/2015
JOSUELDO CAHYHYT KRAHO	2015/27000/014247	03/08/2015 A 18/12/2015
MARCIANA AMXYKYWYJ KRAHO	2015/27000/014457	03/08/2015 A 18/12/2015
MARIA EUNICE ROSA DA SILVA	2015/27000/014381	03/08/2015 A 18/12/2015
MARLUCIA NEVES DA SILVA MACHADO	2015/27000/013466	07/08/2015 A 05/09/2015
PALOMA SOUZA DOS SANTOS	2015/27000/013220	03/08/2015 A 09/10/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.791,31

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADJUNYO JACO DE ARAUJO	2015/27000/014235	14/09/2015 A 13/10/2015
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	2015/27000/012941	03/08/2015 A 19/10/2015
ANA PAULA DE ALMEIDA VAZ	2015/27000/014224	28/09/2015 A 25/10/2015
ANA PAULA TELES AZEVEDO	2015/27000/013051	03/08/2015 A 18/09/2015
ANNA PAULA BATISTA DE CASTRO	2015/27000/012729	03/08/2015 A 12/10/2015
ANTONIA ELIENE GONCALVES DA SILVA MORAES	2015/27000/013636	04/08/2015 A 17/09/2015
ANTONIA ELIENE GONCALVES DA SILVA MORAES	2015/27000/014704	18/09/2015 A 17/10/2015
CLAUDENE RESPLANDES TORRES	2015/27000/013471	03/08/2015 A 18/12/2015
DAYANNA LUSTOSA DIAS	2015/27000/013477	03/08/2015 A 13/11/2015
DEMETRIO ANTONIO NUNES DA COSTA	2015/27000/014268	03/08/2015 A 18/12/2015
DIANA OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA LUZ	2015/27000/012731	03/08/2015 A 18/12/2015
ELISMAR DE ALMEIDA MOREIRA	2015/27000/014058	14/09/2015 A 18/12/2015
EVANDRO SILVA CARVALHO	2015/27000/013089	03/08/2015 A 12/12/2015
FLORACI CARNEIRO MAURICIO SANTOS	2015/27000/012908	03/08/2015 A 25/11/2015
FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS SILVA	2015/27000/013515	03/08/2015 A 18/12/2015
FRANCISCO DAS CHAGAS AGOSTINHO FILHO	2015/27000/013082	03/08/2015 A 12/12/2015
IRANETE PEREIRA DE SOUSA SILVA	2015/27000/012930	03/08/2015 A 15/10/2015
JANZIA PEREIRA SOBRAL	2015/27000/013790	20/08/2015 A 03/10/2015
JOAQUIM MEIDEON XAVIER DE OLIVEIRA	2015/27000/013069	03/08/2015 A 18/12/2015
JOSILEIDE MACEDO TAVARES FERREIRA	2015/27000/014297	03/08/2015 A 18/12/2015
KARLA TADEU BEZERRA DE MELO ALMEIDA	2015/27000/013553	03/08/2015 A 18/12/2015
LAZARO JOSE TEIXEIRA	2015/27000/013239	03/08/2015 A 02/10/2015
LUCIA ALVES DA SILVA	2015/27000/013067	03/08/2015 A 22/10/2015
MAGDA DE JESUS PEREIRA DOURADO RODRIGUES	2015/27000/013064	03/08/2015 A 18/12/2015
MAGNO MACEDO DE OLIVEIRA	2015/27000/014366	03/09/2015 A 18/12/2015
MARCELA ALENCAR SILVA	2015/27000/013172	03/08/2015 A 28/10/2015
MARCIANO ALVES DOS SANTOS	2015/27000/014270	03/08/2015 A 18/12/2015
MARCOS ANTONIO SILVA	2015/27000/013642	03/08/2015 A 04/12/2015
MARCOS SANTOS JORGE	2015/27000/013351	03/08/2015 A 09/09/2015
MARIA ALVES DE ANDRADE	2015/27000/013615	03/08/2015 A 08/10/2015
MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	2015/27000/014524	01/10/2015 A 18/12/2015
MARIA LUZIMAR PAULINO ALBANEZI	2015/27000/013850	03/08/2015 A 18/12/2015
MARILDA MARTINS DE OLIVEIRA	2015/27000/013043	03/08/2015 A 18/12/2015
MARILDA TEREZINHA DE OLIVEIRA	2015/27000/014050	08/09/2015 A 18/12/2015
MARILIA SOARES DE ALMEIDA	2015/27000/014061	03/08/2015 A 04/09/2015
MARLEUSA FERREIRA CARDOSO OLIVEIRA	2015/27000/013044	03/08/2015 A 18/09/2015
MARLON SANTOS JORGE	2015/27000/012910	03/08/2015 A 02/10/2015
MARLUCE MARIA BORGES	2015/27000/013228	03/08/2015 A 18/12/2015
NOEME FONSECA DE OLIVEIRA	2015/27000/013204	03/08/2015 A 01/09/2015
OSIELMA ASSIS MARANHÃO	2015/27000/013205	03/08/2015 A 29/10/2015
OZILENE VIEIRA DA SILVA BRITO	2015/27000/012961	03/08/2015 A 04/12/2015
RANIVAN MENDES DE SOUSA	2015/27000/013424	03/08/2015 A 18/12/2015
SILVIA MARIA CORREIA DA SILVA TEIXEIRA	2015/27000/012964	03/08/2015 A 29/10/2015
SONIA REGINA DE VASCONCELOS BENTES	2015/27000/012959	03/08/2015 A 23/11/2015
SUELANDIA MARIA DE CARVALHO PECANHA	2015/27000/013062	03/08/2015 A 27/11/2015
TANIA DE SOUZA PINHEIRO	2015/27000/012909	03/08/2015 A 11/12/2015
TEREZA LEO COSTA MAFALDA	2015/27000/013508	10/08/2015 A 08/09/2015
VALQUIRIA BONFIM DA SILVA	2015/27000/012911	03/08/2015 A 20/10/2015
WESLIAN RODRIGUES BATISTA LIMA	2015/27000/013163	03/08/2015 A 18/12/2015
ZILDA FERNANDES DA LUZ	2015/27000/013055	03/08/2015 A 18/12/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 113 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.249,09

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DIOGO OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA	2015/27000/014027	10/08/2015 A 06/09/2015
MARINA MARCELINO MACEDO	2015/27000/013499	03/08/2015 A 29/09/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 120 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.388,41

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADROAL MENDES DE SOUSA JUNIOR	2015/27000/014232	21/09/2015 A 18/12/2015
ADROAL MENDES DE SOUSA JUNIOR	2015/27000/013627	03/08/2015 A 27/08/2015
ARTHUR PEREIRA NEIVA	2015/27000/014525	03/08/2015 A 19/11/2015
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA LUZ	2015/27000/015198	27/10/2015 A 18/12/2015
FERNANDA GOMES DA SILVA	2015/27000/013411	03/08/2015 A 14/10/2015
GUTEMBERGUE MACIEL DOS SANTOS	2015/27000/013171	03/08/2015 A 06/11/2015
MARCIA ALECIA DA SILVA	2015/27000/014033	20/08/2015 A 18/09/2015
MARIA CELIA GONCALVES DA SILVA	2015/27000/013060	03/08/2015 A 26/10/2015
NEREU CAVALCANTI COELHO FILHO	2015/27000/013412	03/08/2015 A 13/10/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 128 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.547,64

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
TACIARA VIEIRA SANTOS	2015/27000/013039	03/08/2015 A 24/10/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.686,96

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIO CARLOS DE SOUSA ALMEIDA	2015/27000/014709	17/09/2015 A 18/12/2015
ANTONIO FRANCISCO BARBOSA COSTA	2015/27000/013523	03/08/2015 A 15/09/2015
DEBORAH SOUSA DIAS	2015/27000/012927	03/08/2015 A 31/10/2015
DIEGO MENDES DA SILVA	2015/27000/013502	19/08/2015 A 17/09/2015
LUCIMAR LEMES DA SILVA	2015/27000/012972	26/08/2015 A 18/12/2015
MARIA DAS MERCES RODRIGUES DE SOUZA	2015/27000/013540	03/08/2015 A 03/10/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 150 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.985,52

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANA FLAVIA PEREIRA DOS ANJOS FAGUNDES	2015/27000/013894	03/08/2015 A 21/08/2015
ANTONIA MARILENE BRITO DE QUEIROZ TORRES	2015/27000/014533	06/10/2015 A 20/10/2015
CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA	2015/27000/005094	02/02/2015 A 18/12/2015
ECILDA FERREIRA FLOR	2015/27000/012616	03/08/2015 A 18/09/2015
ELISANGELA MORAIS RIBEIRO	2015/27000/013985	03/08/2015 A 18/12/2015
ELIZANGELA CERQUEIRA AGUIAR VENANCIO	2015/27000/013999	19/08/2015 A 02/10/2015
ERLENE LARANJEIRA SANTIAGO	2015/27000/013624	03/08/2015 A 26/10/2015
EULINA LOPES DA SILVA	2015/27000/012831	03/08/2015 A 27/09/2015
EULINA LOPES DA SILVA	2015/27000/014718	13/10/2015 A 18/12/2015
FRANCIANE CONCEICAO SILVA	2015/27000/013507	03/08/2015 A 08/12/2015
FRANCILEIA RIBEIRO DE AMORIM	2015/27000/013223	03/08/2015 A 30/10/2015
FRANCISCO LIMA	2015/27000/013635	03/08/2015 A 14/12/2015
GERCIENE TEIXEIRA LEITE CUNHA	2015/27000/012973	03/08/2015 A 11/10/2015
GUSTAVA FERREIRA DE SANTANA	2015/27000/014708	29/09/2015 A 27/11/2015
IVONE SOUSA DE LIMA CAVALHEIRO	2015/27000/013199	03/08/2015 A 10/11/2015
JASIMAR PEREIRA DOS SANTOS ALVES	2015/27000/014042	03/08/2015 A 18/12/2015
JUCIRLEY ALVES MARTINS	2015/27000/013989	18/08/2015 A 15/11/2015
LEILA CARDOSO BARROS VITOR	2015/27000/013243	03/08/2015 A 12/12/2015
MARCOS FERREIRA	2015/27000/008085	02/02/2015 A 18/12/2015
MARIA ADELIA CARDOSO OLIVEIRA	2015/27000/012917	03/08/2015 A 10/11/2015
MARIA ALICE DE QUEIROZ LIMA BARBOSA	2015/27000/013504	03/08/2015 A 03/11/2015
MARIA APARECIDA DA SILVA XAVIER	2015/27000/013520	03/08/2015 A 18/12/2015
MARIA DE FATIMA MOREIRA CESAR VALADARES	2015/27000/014225	10/08/2015 A 06/09/2015
MARIA DIVA BISPO DOS SANTOS	2015/27000/014230	10/08/2015 A 24/08/2015
MARIA ELAISE DE OLIVEIRA MORENO	2015/27000/012915	03/08/2015 A 16/10/2015
MARIA IOLANDA FERREIRA DA COSTA	2015/27000/014000	17/08/2015 A 30/09/2015
MARIANA SILVA DE FIGUEIREDO	2015/27000/013056	03/08/2015 A 11/11/2015
MARIELE DE AMORIM LIMA	2015/27000/013196	03/08/2015 A 21/11/2015
NEUZELIA FONSECA DE SOUZA	2015/27000/013075	03/08/2015 A 05/09/2015
NOADIA E SILVA BORGES	2015/27000/013048	03/08/2015 A 18/12/2015
REGIANE PEREIRA DIAS ALMEIDA	2015/27000/013896	09/09/2015 A 07/11/2015
ROSILENE MARTINS DE SOUZA SILVA	2015/27000/014234	31/08/2015 A 29/09/2015
SONIA GOMES MENESES	2015/27000/012969	03/08/2015 A 12/12/2015
SONIA SILVA LEMOS	2015/27000/012824	03/08/2015 A 18/12/2015
VALDINEIA OLIVEIRA RODRIGUES	2015/27000/014563	08/10/2015 A 18/12/2015
VALQUENES FRANCO DA SILVA	2015/27000/014029	26/08/2015 A 18/10/2015
VANDA PINTO TEIXEIRA	2015/27000/012967	03/08/2015 A 12/11/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 158 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.144,74

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FRANCINETE ALCANTARA DA COSTA	2015/27000/013415	04/08/2015 A 17/10/2015
GRACE KELI BARREIRA ARAUJO	2015/27000/014047	26/08/2015 A 24/09/2015
JOSINAIDE PIRES DOS SANTOS FERREIRA	2015/27000/013058	03/08/2015 A 13/11/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 165 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.284,07

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JESILDA SILVA RAMOS	2015/27000/012970	03/08/2015 A 09/11/2015
LEANDRO ROSA DA SILVA	2015/27000/013365	03/08/2015 A 20/09/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 173 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.443,30

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DANIELA BATISTA TAVARES	2015/27000/013170	03/08/2015 A 18/12/2015
HILARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SALES	2015/27000/014367	03/08/2015 A 18/12/2015
LIVIA DE ALMEIDA ROCHA	2015/27000/013545	03/08/2015 A 14/12/2015
RUBENITA COSTA DE ARAUJO	2015/27000/013432	03/08/2015 A 18/12/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.582,62

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADELITA FIGUEREDO ARAUJO	2015/27000/012956	03/08/2015 A 16/10/2015
ADELVANIA RAMOS DE MOURA	2015/27000/014289	03/08/2015 A 18/12/2015
ADNALDO RIBEIRO DE SOUSA	2015/27000/014510	03/08/2015 A 18/12/2015
ADRIANA DE SOUZA QUEIROZ	2015/27000/013452	03/08/2015 A 18/12/2015
ADRIANA FARIAS WANDERLEY SANTOS	2015/27000/013993	03/08/2015 A 19/10/2015
ADRIANA GONCALVES GUIMARAES	2015/27000/012813	03/08/2015 A 11/09/2015
ADRIANA RAMOS EUFRASIO DE REZENDE	2015/27000/014236	03/08/2015 A 18/12/2015
ALANES MENEZES SILVA	2015/27000/013614	03/08/2015 A 12/12/2015
ALCIENE PEREIRA DOS SANTOS	2015/27000/012922	03/08/2015 A 29/09/2015
ALDECI MARTINS COSTA	2015/27000/013539	03/08/2015 A 12/12/2015
ALDEIDES GONCALVES ROSA	2015/27000/012978	03/08/2015 A 08/10/2015
ALESSANDRA ETERNA PAIXAO	2015/27000/013358	03/08/2015 A 13/10/2015
ALESSANDRA SARAIVA VOLZZI SALES	2015/27000/013619	03/08/2015 A 23/10/2015
ALEXANDRE BARROS DE CARVALHO	2015/27000/014345	03/08/2015 A 18/12/2015
ALEXSANDRA NORBERTO MENDES	2015/27000/013462	03/08/2015 A 28/09/2015
ALICE TOMAZ DE SOUZA SARAIVA	2015/27000/014300	03/08/2015 A 18/12/2015
ALINE BARROS DA SILVA	2015/27000/013159	03/08/2015 A 28/09/2015
ALINI DOS SANTOS MIRANDA AYRES	2015/27000/014288	03/08/2015 A 18/12/2015
ALMERI SILVERIO DE OLIVEIRA LIMA	2015/27000/014240	21/09/2015 A 20/10/2015
ALVARO ADRIANO FERNANDES SANTOS	2015/27000/014241	04/08/2015 A 01/11/2015
ALVIMAR GOMES DE ALMEIDA	2015/27000/009196	02/02/2015 A 12/03/2015
ALYNE HELLY MONTEIRO DE ALCANTARA MOURA	2015/27000/014722	21/09/2015 A 19/11/2015
ALYNE HELLY MONTEIRO DE ALCANTARA MOURA	2015/27000/014722	21/09/2015 A 19/11/2015
ANA ARAUJO MARTINS	2015/27000/013640	03/08/2015 A 18/12/2015
ANA CATIA NOLETO MOURAO LIMA	2015/27000/014287	03/08/2015 A 18/12/2015
ANA LAURA TAVARES DA SILVA RIBEIRO	2015/27000/014290	03/08/2015 A 18/12/2015
ANA MARIA FERNANDES GARRIDO LUNA	2015/27000/014031	23/08/2015 A 18/12/2015
ANANDA NUNES DO VALE	2015/27000/014454	03/08/2015 A 18/12/2015
ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	2015/27000/014550	22/09/2015 A 20/11/2015
ANDIARA MOREIRA BARREIRA DOS SANTOS	2015/27000/013585	03/08/2015 A 12/12/2015
ANDREA DE BRITO NUNES FERREIRA	2015/27000/013356	03/08/2015 A 18/11/2015
ANDREIA BATISTA CASTORINO FARIAS	2015/27000/013081	03/08/2015 A 18/12/2015
ANDREIA DE SOUSA NEVES LEAL	2015/27000/013404	03/08/2015 A 18/12/2015
ANDREIA MOREIRA DE ALEXANDRE	2015/27000/014537	14/09/2015 A 18/12/2015

ANGELA FERREIRA DE SOUZA	2015/27000/013063	03/08/2015 A 02/10/2015
ANGELA NUNES VIEIRA DE MENEZES	2015/27000/012966	03/08/2015 A 12/11/2015
ANGELITA ARAUJO DE SOUSA RIBEIRO	2015/27000/013631	03/08/2015 A 31/10/2015
ANGELITA SALMENTE	2015/27000/014309	31/08/2015 A 18/12/2015
ANTONIA MAYRA DE SOUSA OLIVEIRA	2015/27000/012912	03/08/2015 A 18/12/2015
ANTONIO DA SILVA WANDERLEY	2015/27000/014719	08/10/2015 A 18/12/2015
ANTONIO GOMES DA LUZ	2015/27000/013580	03/08/2015 A 15/09/2015
ANTONIO NETO FREITAS DE CASTRO	2015/27000/013079	03/08/2015 A 18/12/2015
ANTONIO RAIMUNDO MOURA SILVA	2015/27000/014706	12/09/2015 A 18/12/2015
ANTONIO RAIMUNDO MOURA SILVA	2015/27000/012920	03/08/2015 A 10/09/2015
AROLDO IWATA EGI	2015/27000/013352	17/08/2015 A 15/10/2015
AURISTELA BARROS DOS SANTOS TEIXEIRA	2015/27000/014739	15/10/2015 A 18/12/2015
BELTA FERNANDES DA SILVA	2015/27000/013538	13/08/2015 A 18/12/2015
BERNARDETE APARECIDA REZENDE DO COUTO	2015/27000/013401	03/08/2015 A 27/11/2015
BETANIA SILVA PRIMO	2015/27000/013236	03/08/2015 A 12/12/2015
BRENDA BATISTA FERREIRA	2015/27000/014301	03/08/2015 A 18/12/2015
BRUNO GOMES DA CRUZ	2015/27000/012933	03/08/2015 A 18/12/2015
CAMILA ALVES DA COSTA	2015/27000/013427	10/08/2015 A 08/09/2015
CAMILO ALVES DA ROCHA	2015/27000/012914	03/08/2015 A 18/12/2015
CELIA CARVALHO PIMENTEL	2015/27000/013626	03/08/2015 A 21/10/2015
CHEILA CACIA AIRES DA SILVA AZEVEDO	2015/27000/013045	03/08/2015 A 17/12/2015
CICERO NONATO FERREIRA DE SOUZA	2015/27000/013232	03/08/2015 A 18/12/2015
CLAUDIA DE ALMEIDA CAMBRAIA	2015/27000/013407	01/09/2015 A 18/12/2015
CLAUDIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2015/27000/013403	10/08/2015 A 08/10/2015
CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	2015/27000/014316	02/09/2015 A 18/12/2015
CLAUDIANA FERREIRA DOS SANTOS	2015/27000/013641	11/08/2015 A 08/11/2015
CLAUDILEA DE SOUZA BARROS DA SILVA	2015/27000/013221	03/08/2015 A 03/10/2015
CLEIA AIRES CIRQUEIRA	2015/27000/014452	20/09/2015 A 18/12/2015
CLEIA MARIA DA SILVA PADILHA	2015/27000/013157	03/08/2015 A 25/09/2015
CLEONICE FERNANDES DA SILVA	2015/27000/012942	03/08/2015 A 09/10/2015
CLEONICE RODRIGUES DE PAULA ANDRADE	2015/27000/013160	03/08/2015 A 18/12/2015
CLEUCILENE DOS SANTOS NUNES	2015/27000/014740	15/10/2015 A 18/12/2015
CLEUDIANE SILVA DOS SANTOS FREITAS	2015/27000/013527	03/08/2015 A 16/10/2015
CREMILDA LUSTOSA ALMEIDA	2015/27000/013628	03/08/2015 A 18/12/2015
CRISTIANE BORGES DE SOUZA	2015/27000/013987	20/08/2015 A 17/11/2015
CRISTIANE BORIN	2015/27000/013419	03/08/2015 A 18/12/2015
CRISTIANE COELHO BARBOSA	2015/27000/013194	03/08/2015 A 17/12/2015
CRISTYANE IONE HAMU BORGES	2015/27000/012907	03/08/2015 A 28/09/2015
DAMIANA DE SOUSA MORAIS	2015/27000/014726	06/10/2015 A 18/12/2015
DAMIANA MARIA DE MORAIS MIGUEL	2015/27000/014535	02/09/2015 A 18/12/2015
DANIELA LEITE CARDOSO	2015/27000/012819	03/08/2015 A 27/09/2015
DANIELLA FERREIRA DA CONCEICAO	2015/27000/012826	03/08/2015 A 13/12/2015
DANNE DE OLIVEIRA TAVARES	2015/27000/014511	31/08/2015 A 18/12/2015
DARCEANA ANTONIO GONCALVES	2015/27000/013456	03/08/2015 A 30/10/2015
DARLENE ALMEIDA DOS SANTOS	2015/27000/012913	03/08/2015 A 18/12/2015
DAYANA CRISTINA DE ASSIS SIQUEIRA	2015/27000/012975	03/08/2015 A 05/10/2015
DEBORA DA SILVA LEMOS DE SOUSA	2015/27000/014707	28/09/2015 A 18/12/2015
DEBORA MENDES FIGUEREDO	2015/27000/013197	03/08/2015 A 25/10/2015
DENIA CAROLINA DE OLIVEIRA EUSTAQUIO	2015/27000/014035	20/09/2015 A 18/12/2015
DENISE VIEIRA DE ALMEIDA SOBRINHO	2015/27000/014522	25/09/2015 A 18/12/2015
DENIZA DE FATIMA NUNES DE BARROS MIRANDA	2015/27000/013517	03/08/2015 A 01/12/2015
DEUSELANY DA CONCEICAO DOS REIS	2015/27000/014461	01/09/2015 A 18/12/2015
DEUSILENE CARVALHO DA SILVA	2015/27000/014371	03/08/2015 A 18/12/2015
DEUVANY COSTA OLIVEIRA	2015/27000/013996	03/09/2015 A 01/11/2015
DIANALINA PELEGRINE GOMES	2015/27000/013229	03/08/2015 A 18/10/2015
DIANY PEREIRA VANDERLEY	2015/27000/013041	03/08/2015 A 21/11/2015
DIEGO ANCELMO DA SILVA	2015/27000/013531	03/08/2015 A 18/12/2015
DINA MARA DE SOUSA PINTO DIAS	2015/27000/012938	03/08/2015 A 17/11/2015
DINOAN BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO	2015/27000/013037	03/08/2015 A 11/09/2015
DOMINGA MARIA DE SOUSA LEITE SIQUEIRA	2015/27000/014466	09/09/2015 A 18/12/2015
DOMINGAS SIMONE GOMES NUNES	2015/27000/013638	03/08/2015 A 14/09/2015
DOUGLAS BRAGA DE CASTRO	2015/27000/014567	05/10/2015 A 18/12/2015
DRIELLY APARECIDA SILVA	2015/27000/014004	03/08/2015 A 18/12/2015
EDILENE ALVES DE GOUVEIA CARVALHO	2015/27000/013217	03/08/2015 A 18/12/2015
EDILENE BORGES BARROS SILVA	2015/27000/013446	03/08/2015 A 20/09/2015
EDILEUSA MARIA LEAL DE SOUSA	2015/27000/014259	10/08/2015 A 18/12/2015
EDILEZ AIRES DA SILVA	2015/27000/013988	31/08/2015 A 29/10/2015
EDIMA DAYANNE DOS SANTOS ARRUDA GOMES	2015/27000/013476	03/08/2015 A 03/11/2015
EDIVAN BATISTA DE ARAUJO	2015/27000/013528	03/08/2015 A 18/12/2015
EDNA RODRIGUES CARDOSO SILVA	2015/27000/014721	26/09/2015 A 10/10/2015
EDNACELMA ALVES FRANCA LUSTOSA	2015/27000/014360	03/08/2015 A 18/12/2015
EDSELMA CALYNNY BRAUNA CARNEIRO	2015/27000/013215	07/08/2015 A 04/11/2015
ELCIMAR PESSOA DA SILVA	2015/27000/014043	03/08/2015 A 31/10/2015
ELDINE COSTA CONCEICAO	2015/27000/013074	03/08/2015 A 18/12/2015
ELIANA LUCIA DA COSTA	2015/27000/014243	31/08/2015 A 29/09/2015

ELIANA MACHADO DA SILVA LOPES	2015/27000/013416	03/08/2015 A 18/12/2015	JOAO MACHADO JUNIOR	2015/27000/012718	03/08/2015 A 28/10/2015
ELIANE BENTO SANTIAGO MOREIRA	2015/27000/014139	03/08/2015 A 13/10/2015	JOAO MARIA DOS SANTOS	2015/27000/014720	25/09/2015 A 23/11/2015
ELIAS JUNIOR GUIMARAES	2015/27000/014536	03/08/2015 A 03/09/2015	JOELIA LIMA DE ALMEIDA	2015/27000/014538	13/08/2015 A 09/09/2015
ELIEIDE ALVES MATOS COSTA	2015/27000/013066	03/08/2015 A 18/12/2015	JOELMA CRISTINA AIRES ALVES	2015/27000/013087	03/08/2015 A 29/08/2015
ELISANGELA ALVES MATIAS RIBEIRO	2015/27000/013367	03/08/2015 A 18/12/2015	JORDANA NUNES GUILARTE	2015/27000/013166	03/08/2015 A 23/11/2015
ELISANGELA CARDOSO PEREIRA MESQUITA	2015/27000/014239	03/08/2015 A 30/11/2015	JOSE ALVES DA SILVA	2015/27000/012965	03/08/2015 A 18/12/2015
ELISANGELA COELHO DE FREITAS PARENTE	2015/27000/013363	03/08/2015 A 21/10/2015	JOSE DE ARIMATEIA NASCIMENTO	2015/27000/013080	03/08/2015 A 18/12/2015
ELIUDE FERNANDES DA SILVA MOURA	2015/27000/012963	03/08/2015 A 30/09/2015	JOSE DE RIBAMAR LOPES DA SILVA FILHO	2015/27000/013532	14/08/2015 A 12/09/2015
ELIVANIA CARDOSO VALVERDE	2015/27000/014343	09/09/2015 A 18/12/2015	JOSE JAKSON SOUSA	2015/27000/014037	06/08/2015 A 18/12/2015
ELIZETE DE CASTRO PASCOAL PEREIRA	2015/27000/014286	03/08/2015 A 18/12/2015	JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR	2015/27000/013206	03/08/2015 A 17/09/2015
ENDERSON ALVES NUNES	2015/27000/013405	03/08/2015 A 16/10/2015	JOSE SILVA SALES	2015/27000/013198	03/08/2015 A 22/10/2015
ENILTON CARLOS COSTA SOUSA	2015/27000/012958	03/08/2015 A 12/11/2015	JOSEFA BEZERRA DA SILVA	2015/27000/012828	03/08/2015 A 12/12/2015
ERASMO COELHO DE OLIVEIRA	2015/27000/012928	03/08/2015 A 08/10/2015	JOSEFA CELMA BRITO DE SOUSA	2015/27000/003083	02/02/2015 A 18/12/2015
EUGENIA VIRGINIA TAVARES DA SILVA ALVES	2015/27000/012934	03/08/2015 A 27/11/2015	JOSEFA JOSIVANEA PEREIRA	2015/27000/013475	03/08/2015 A 23/10/2015
EVANDRA RIBEIRO DA SILVA	2015/27000/014063	17/08/2015 A 18/12/2015	JOSELAYNE DA COSTA MOREIRA	2015/27000/014041	15/09/2015 A 29/09/2015
EVANIA SOARES RIPPEL	2015/27000/013209	03/08/2015 A 16/10/2015	JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	2015/27000/014314	15/09/2015 A 18/12/2015
EVELINE PEREIRA CARDOSO DOS SANTOS	2015/27000/013582	03/08/2015 A 12/10/2015	JOSIEL PEREIRA DOS SANTOS	2015/27000/013525	03/08/2015 A 18/12/2015
FABIO CARVALHO CARDOSO	2015/27000/013091	03/08/2015 A 16/10/2015	JOSIMAR MARTINS SOUSA	2015/27000/013630	03/08/2015 A 18/12/2015
FAGNA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2015/27000/014732	15/10/2015 A 18/12/2015	JUCI NEY SANTOS VASCONCELOS	2015/27000/014250	03/08/2015 A 28/10/2015
FATIMA MARIA NASCIMENTO MARINHO	2015/27000/014226	11/09/2015 A 10/10/2015	JULIANA MARTINS TEIXEIRA ORQUISIO	2015/27000/013090	03/08/2015 A 09/12/2015
FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA MARTINS	2015/27000/013158	03/08/2015 A 03/11/2015	JULIETE ALVES DE CARVALHO	2015/27000/014530	18/09/2015 A 17/10/2015
FERNANDA FERREIRA DOS REIS ANDRADE	2015/27000/014057	10/09/2015 A 09/10/2015	JULIO CESANO GONCALVES ARAUJO	2015/27000/012936	03/08/2015 A 18/12/2015
FERNANDA RODRIGUES GAMA REIS	2015/27000/014034	11/09/2015 A 10/10/2015	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	2015/27000/013990	26/08/2015 A 24/09/2015
FLAVIO SOARES RESENDE	2015/27000/012916	03/08/2015 A 18/12/2015	JUNIOR CARDOSO DE OLIVEIRA	2015/27000/012722	03/08/2015 A 18/12/2015
FLAVYA FERNANDES ALENCAR	2015/27000/013426	19/08/2015 A 17/10/2015	JURACI BEZERRA DA SILVA	2015/27000/014228	20/08/2015 A 03/10/2015
FRANCICLEI TEIXEIRA SILVA	2015/27000/014244	03/08/2015 A 17/12/2015	KARINA APARECIDA TERRA FEITOSA	2015/27000/013458	03/08/2015 A 09/09/2015
FRANCISCA ELEVANE DA SILVA MARTINS	2015/27000/014549	15/10/2015 A 18/12/2015	KARINA ROSANA SOUSA DOS SANTOS	2015/27000/012918	03/08/2015 A 04/09/2015
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	2015/27000/014532	22/09/2015 A 21/10/2015	KARLA PEREIRA DOS SANTOS	2015/27000/014025	08/09/2015 A 18/12/2015
FRANCISCO EUDO LIMA RIBEIRO	2015/27000/012940	03/08/2015 A 15/09/2015	KARLA VIANA TEIXEIRA PIMENTEL	2015/27000/012921	03/08/2015 A 10/11/2015
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA MOREIRA	2015/27000/012957	03/08/2015 A 18/12/2015	KEILA DIAS SOARES	2015/27000/014135	06/10/2015 A 18/12/2015
FRANCISCO LIMA ALVES	2015/27000/012712	03/08/2015 A 18/12/2015	KEILA RODRIGUES ARAGAO	2015/27000/014451	03/08/2015 A 18/12/2015
FRANCISMARA SOUZA LIMA	2015/27000/013544	03/08/2015 A 01/10/2015	KEILIANE PEREIRA DOS SANTOS	2015/27000/013633	03/08/2015 A 12/12/2015
FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA	2015/27000/013214	03/08/2015 A 18/12/2015	KENIA ALVES DE MOURA GOMES	2015/27000/014266	03/08/2015 A 18/12/2015
FRANSKSYNETH DE MIRANDA SOUZA	2015/27000/013161	03/08/2015 A 18/12/2015	KEYLLA CARIOLANO BATISTA	2015/27000/014379	01/09/2015 A 18/12/2015
GEANY TAVARES ZANINA	2015/27000/014551	28/09/2015 A 27/10/2015	LAIDE ALVES DA SILVA	2015/27000/013643	03/08/2015 A 31/10/2015
GENILDA VIANA MARACAIBE	2015/27000/013534	03/08/2015 A 16/11/2015	LANNIEL PRIMO OLIVEIRA	2015/27000/013995	03/08/2015 A 18/12/2015
GENY ARAUJO DE FRANCA	2015/27000/013473	03/08/2015 A 18/12/2015	LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA COSTA FEITOSA	2015/27000/013071	03/08/2015 A 27/11/2015
GEOVANIA RIBEIRO DA COSTA	2015/27000/014361	03/08/2015 A 18/12/2015	LEANDRO PEREIRA SOARES	2015/27000/014261	01/09/2015 A 18/12/2015
GERCIRA TEIXEIRA LEITE	2015/27000/014040	17/09/2015 A 16/10/2015	LEANDRO PRIMO OLIVEIRA	2015/27000/013409	03/08/2015 A 18/12/2015
GILBERTO CONCEICAO AMORIM	2015/27000/014053	23/09/2015 A 18/12/2015	LEIDIANE FRANCISCO PINTO	2015/27000/013052	03/08/2015 A 18/12/2015
GILDENISE FERREIRA MAIA	2015/27000/014531	28/09/2015 A 18/12/2015	LEILA MARIA GOMES DE MENDONCA	2015/27000/013054	03/08/2015 A 18/12/2015
GILKA SETUBAL DE SOUSA	2015/27000/012832	03/08/2015 A 10/09/2015	LEILIANE DOS SANTOS FROZINA	2015/27000/013644	03/08/2015 A 11/11/2015
GIRLENE SOUSA SILVA	2015/27000/013192	03/08/2015 A 01/10/2015	LEUMA BEZERRA DE SILVA CARVALHO	2015/27000/013190	06/08/2015 A 03/11/2015
GISELE SOUSA CIRQUEIRA RIBEIRO	2015/27000/013364	03/08/2015 A 05/10/2015	LIA PAULA MONTEIRO CARNEIRO	2015/27000/012939	03/08/2015 A 18/12/2015
GISLAINE PEREIRA COQUEIRO	2015/27000/013537	03/08/2015 A 17/11/2015	LIDIA CRUZ DE ARAUJO	2015/27000/014231	06/08/2015 A 04/10/2015
GISLEA DIAS DE OLIVEIRA MARTINS	2015/27000/013454	03/08/2015 A 30/11/2015	LIDIANE LIMA SANTOS	2015/27000/013203	03/08/2015 A 19/11/2015
HAMURABI ARAUJO DA SILVEIRA COSTA	2015/27000/013038	03/08/2015 A 18/12/2015	LINDENBERG COSTA REIS	2015/27000/013848	03/08/2015 A 18/12/2015
HELISLAINE GLAITY GOMES DA SILVA	2015/27000/013240	03/08/2015 A 18/12/2015	LINDENBERG COSTA REIS	2015/27000/013848	03/08/2015 A 18/12/2015
HITTILLIER JOSE ALVES DE SOUZA JUNIOR	2015/27000/013992	01/09/2015 A 15/10/2015	LOURIVAL ALVES DOS SANTOS NETO	2015/27000/014248	03/08/2015 A 29/10/2015
IDENE PEREIRA DE MENESES SOARES	2015/27000/013222	03/08/2015 A 18/12/2015	LUANA EVANGELISTA DO CARMO	2015/27000/013450	03/08/2015 A 18/12/2015
IDENEIDE MOREIRA DE ALMEIDA	2015/27000/012968	03/08/2015 A 24/11/2015	LUANA PATRICIA DE SOUSA AMORIM	2015/27000/012817	03/08/2015 A 09/10/2015
ILDA BONFIM DE SENA NOLETO	2015/27000/014229	03/08/2015 A 18/09/2015	LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	2015/27000/013584	17/08/2015 A 15/10/2015
ILZA BATISTA DE OLIVEIRA ANICETO	2015/27000/014221	18/08/2015 A 16/09/2015	LUCIA MARIA PEREIRA DE SOUSA SANTOS	2015/27000/012835	03/08/2015 A 12/11/2015
ILZA RAFAEL DA SILVA CARDOSO	2015/27000/014260	03/08/2015 A 18/12/2015	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	2015/27000/013986	31/08/2015 A 29/10/2015
IRACI FERREIRA SILVA	2015/27000/014245	26/08/2015 A 24/10/2015	LUCIANA FIGUEIRA RODRIGUES	2015/27000/013218	03/08/2015 A 07/12/2015
IRANILSON RODRIGUES DE ARAUJO	2015/27000/013202	03/08/2015 A 15/11/2015	LUCIANA MECENAS COSTA	2015/27000/012937	03/08/2015 A 18/12/2015
IRINEIDE RODRIGUES SILVA	2015/27000/013357	03/08/2015 A 18/12/2015	LUCIANE ELIAS DE FREITAS ALVES	2015/27000/014249	03/08/2015 A 18/12/2015
ISTEVAO LENON ARAUJO DE SOUSA	2015/27000/014280	03/08/2015 A 18/12/2015	LUCIENE SANTANA DA CRUZ SOTA	2015/27000/013620	03/08/2015 A 13/10/2015
IVANEIS POLICENA SILVA	2015/27000/014154	08/10/2015 A 18/12/2015	LUCIENE SANTANA FERNANDES	2015/27000/014526	03/08/2015 A 18/12/2015
IVANILDO COSTA SILVA	2015/27000/013497	03/08/2015 A 18/12/2015	LUCIMAURO GOMES DA SILVA PEREIRA	2015/27000/012926	03/08/2015 A 06/11/2015
IVONE REIS DA CRUZ	2015/27000/014534	21/08/2015 A 13/10/2015	LUCIRENE LIMA COELHO	2015/27000/012929	03/08/2015 A 11/10/2015
IZABEL GRADE DOS SANTOS SILVA	2015/27000/013210	03/08/2015 A 15/10/2015	LUCIVANIA ALVES DA SILVA	2015/27000/014349	28/09/2015 A 18/12/2015
JAIARA MARTINS AGUIAR MONTEIRO	2015/27000/013086	03/08/2015 A 29/09/2015	LUENE FEITOSA LIMA	2015/27000/014372	03/08/2015 A 18/12/2015
JANNE PEREIRA MENDES	2015/27000/013468	03/08/2015 A 18/12/2015	LUIS CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	2015/27000/013162	03/08/2015 A 18/12/2015
JARILSON DOS SANTOS LIMA	2015/27000/013430	10/08/2015 A 18/10/2015	LUISLANDER ALVES PEREIRA DE SOUZA	2015/27000/013040	03/08/2015 A 27/11/2015
JEANNE BRITO LINO MASCARENHAS	2015/27000/013201	03/08/2015 A 18/12/2015	LUIZ GUILHERME PEREIRA MEDEIROS	2015/27000/014529	11/08/2015 A 18/12/2015
JEFFERSON JOSE BARROS MONTEIRO	2015/27000/013231	03/08/2015 A 18/12/2015	LUIZ GUSTAVO LIMA DA SILVA COSTA	2015/27000/014059	03/08/2015 A 30/08/2015
JEFFERSON PACHECO VAZ	2015/27000/013360	03/08/2015 A 18/12/2015	LUZELIA BOTELHO DA SILVA COSTA	2015/27000/014716	20/10/2015 A 18/12/2015
JEFFERSON DE OLIVEIRA LIMA	2015/27000/014539	03/08/2015 A 16/11/2015	LUZIA KELLY DA SILVA CARVALHO	2015/27000/014284	03/08/2015 A 18/12/2015
JESSICA BRUNA MENEZES DA SILVA	2015/27000/013200	03/08/2015 A 21/10/2015	LUZINEIDE COELHO DOS SANTOS MELO	2015/27000/013400	17/08/2015 A 15/10/2015
JHERFSON VALBER SARMENTO MATOS	2015/27000/014348	24/08/2015 A 18/12/2015	MAGNA MENDES COSTA NASCIMENTO	2015/27000/013049	04/08/2015 A 18/12/2015
JOAB TORRES CORREIA	2015/27000/012725	03/08/2015 A 27/10/2015	MANOEL EDIVAN GOMES DA LUZ	2015/27000/013233	03/08/2015 A 06/10/2015
JOACI FERREIRA DA SILVA	2015/27000/013078	03/08/2015 A 18/12/2015	MARA VIVIANA CORDEIRO LEAO	2015/27000/013639	03/08/2015 A 18/12/2015
JOANA D ARC DIAS CUNHA	2015/27000/013791	03/08/2015 A 18/12/2015	MARCIA CHAGAS DA SILVA	2015/27000/013195	03/08/2015 A 01/09/2015
JOAO FELIPE MANENTE OLIVEIRA	2015/27000/014003	03/08/2015 A 18/12/2015	MARCIA DAS MERCES MENDES RODRIGUES	2015/27000/013849	11/08/2015 A 09/10/2015

MARCIA DE SOUSA	2015/27000/013238	03/08/2015 A 05/10/2015	NUZIA MARINHO	2015/27000/014153	07/10/2015 A 18/12/2015
MARCIA JOSE DA SILVA	2015/27000/013057	06/08/2015 A 19/08/2015	OLGA CHAGAS DE ALMEIDA	2015/27000/013428	20/08/2015 A 18/10/2015
MARCIENE PEREIRA LOPES	2015/27000/013191	12/08/2015 A 18/12/2015	ONETI RIBEIRO MIRANDA	2015/27000/013632	07/08/2015 A 18/12/2015
MARCIO ROBERTO DE ARAUJO SILVA	2015/27000/013530	03/08/2015 A 20/10/2015	OSMARINA MARINHO COSTA DA SILVA	2015/27000/014738	15/10/2015 A 18/12/2015
MARCOS ANTONIO BARBOSA FARIA	2015/27000/014344	01/09/2015 A 18/12/2015	OZIEL MASCARENHAS GONCALVES	2015/27000/013189	03/08/2015 A 19/09/2015
MARGARETH FRANCISCA GUIMARAES	2015/27000/014528	03/08/2015 A 30/10/2015	PATRICIA DA COSTA SILVA LIMA	2015/27000/013618	03/08/2015 A 27/11/2015
MARGARIDA LEAL DA SILVA	2015/27000/014735	15/10/2015 A 18/12/2015	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	2015/27000/012932	03/08/2015 A 23/09/2015
MARIA ALVES PEREIRA LUZ	2015/27000/014237	24/08/2015 A 22/10/2015	PATRICIA SOUZA MARTINS	2015/27000/013522	03/08/2015 A 26/10/2015
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	2015/27000/012715	03/08/2015 A 29/08/2015	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	2015/27000/013542	03/08/2015 A 18/12/2015
MARIA APARECIDA MATIAS	2015/27000/012974	03/08/2015 A 13/10/2015	PEDRO ABRAAO DE ANDRADE	2015/27000/014282	03/08/2015 A 18/12/2015
MARIA APARECIDA RODRIGUES	2015/27000/014520	12/09/2015 A 28/12/2015	PETER RICHARD DOMINGUES DA CUNHA	2015/27000/014276	03/08/2015 A 18/12/2015
MARIA CECILIA DO NASCIMENTO COSTA	2015/27000/013224	03/08/2015 A 18/12/2015	POLIANA CAMPOS DO NASCIMENTO	2015/27000/013622	03/08/2015 A 18/12/2015
MARIA CELIA DE FREITAS COSTA	2015/27000/013167	15/08/2015 A 13/10/2015	RAFAEL GRACIANO DA SILVA	2015/27000/013164	03/08/2015 A 18/12/2015
MARIA CRISTINA BASTOS FERREIRA	2015/27000/014553	03/10/2015 A 01/11/2015	RAFAELA DIAS SOARES FIGUEREDO	2015/27000/013533	03/08/2015 A 05/11/2015
MARIA DA CRUZ SOARES AQUINO DE ABREU	2015/27000/014024	03/08/2015 A 22/09/2015	RAFAELA ERNESTO DA SILVA	2015/27000/013187	07/08/2015 A 05/10/2015
MARIA DA LUZ RIBEIRO DA SILVA CARNEIRO	2015/27000/013472	10/08/2015 A 07/12/2015	RAIMUNDA ALVES DE SOUSA ROCHA	2015/27000/012834	03/08/2015 A 18/12/2015
MARIA DA PAZ GUIMARAES PEREIRA BRINCHER	2015/27000/013535	03/08/2015 A 09/11/2015	RAIMUNDA NOVO CARNEIRO	2015/27000/014362	03/08/2015 A 18/12/2015
MARIA DAS VIRGENS DE CARVALHO ALMEIDA	2015/27000/013059	03/08/2015 A 28/12/2015	RAIMUNDO MANOEL PACHECO MARTINS JUNIOR	2015/27000/013350	11/08/2015 A 18/12/2015
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ARAUJO	2015/27000/012919	03/08/2015 A 01/10/2015	RANNIERE VALENTIN FARIA	2015/27000/014028	12/08/2015 A 18/12/2015
MARIA DE FATIMA SATURNINO	2015/27000/012732	03/08/2015 A 08/12/2015	RAQUEL LOPES CHAVES DA SILVA	2015/27000/014142	15/09/2015 A 18/12/2015
MARIA DE JESUS LIRA DA SILVA	2015/27000/012736	03/08/2015 A 16/09/2015	RAYANE RIBEIRO LIMA	2015/27000/013042	03/08/2015 A 12/12/2015
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA PIMENTA	2015/27000/013900	01/09/2015 A 18/12/2015	REIJANE COELHO LOPES	2015/27000/014039	31/08/2015 A 14/10/2015
MARIA DOS SANTOS BARROS DAMASCENO	2015/27000/014143	24/08/2015 A 22/10/2015	REJANE BORGES NUNES COSTA	2015/27000/013053	12/08/2015 A 18/12/2015
MARIA ELENA MOURA DE OLIVEIRA	2015/27000/013629	03/08/2015 A 18/12/2015	REJANE DE SOUSA MIRA	2015/27000/012931	03/08/2015 A 13/11/2015
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS LOPES	2015/27000/014030	03/08/2015 A 25/08/2015	RENATA COSTA DOS SANTOS	2015/27000/013234	03/08/2015 A 02/10/2015
MARIA FRANCISCA GOMES DE SOUSA	2015/27000/013498	03/08/2015 A 10/10/2015	RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	2015/27000/014222	04/09/2015 A 03/10/2015
MARIA GARDENIA PEREIRA DA SILVA	2015/27000/013068	03/08/2015 A 12/10/2015	RENE LIRA PEREIRA	2015/27000/012960	03/08/2015 A 28/09/2015
MARIA HELENA DA SILVA CUNHA	2015/27000/014302	03/08/2015 A 18/12/2015	RICARDO CARDOSO AGUIAR	2015/27000/013556	03/08/2015 A 18/12/2015
MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	2015/27000/013425	03/08/2015 A 03/12/2015	RICARDO VILANOVA GOMES	2015/27000/012727	03/08/2015 A 18/12/2015
MARIA JOSE SILVA GOMES	2015/27000/013219	03/08/2015 A 01/10/2015	RITA DE CARCIA FERREIRA MACHADO	2015/27000/013895	27/08/2015 A 25/09/2015
MARIA LEIDIA RIBEIRO DE SOUSA	2015/27000/014736	15/10/2015 A 18/12/2015	RITA RODRIGUES BARROS DE SOUSA	2015/27000/013637	03/08/2015 A 18/12/2015
MARIA MONTELO MIRANDA	2015/27000/013509	03/08/2015 A 18/12/2015	RIZIA ROCHA PIRES DOS SANTOS	2015/27000/014376	20/09/2015 A 18/12/2015
MARIA NEUSA GOMES	2015/27000/003080	02/02/2015 A 18/12/2015	ROBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA	2015/27000/013467	03/08/2015 A 01/10/2015
MARIA NILZA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	2015/27000/013897	03/08/2015 A 18/12/2015	RONILDA DE SOUZA LOPES	2015/27000/014223	16/09/2015 A 15/10/2015
MARIA PERPETUA FREITAS DE SOUSA SANTOS	2015/27000/013899	16/09/2015 A 02/10/2015	ROSA ALVES LARROQUE	2015/27000/013088	03/08/2015 A 21/09/2015
MARIA ROSANGELA DIAS	2015/27000/014054	17/09/2015 A 18/12/2015	ROSANGELA RODRIGUES DA CUNHA	2015/27000/014283	03/08/2015 A 18/12/2015
MARIA ROZEANE DE SOUZA	2015/27000/014527	12/09/2015 A 11/10/2015	ROSANILDE ALENCAR CARVALHO	2015/27000/012971	10/08/2015 A 18/12/2015
MARIA VILMAR NUNES DA SILVA	2015/27000/013168	07/08/2015 A 05/09/2015	ROSELY PEREIRA DO NASCIMENTO MOREIRA SANTOS	2015/27000/013901	03/08/2015 A 14/11/2015
MARILENE DA SILVA COSTA	2015/27000/013448	03/08/2015 A 18/12/2015	ROSILMA NASCIMENTO BORGES	2015/27000/012924	19/08/2015 A 18/12/2015
MARILENE RIBEIRO QUINTANILHA	2015/27000/013046	03/08/2015 A 18/12/2015	ROSIMEIRY FERREIRA CAROLA	2015/27000/013076	03/08/2015 A 18/12/2015
MARILIZA NESSO	2015/27000/013208	03/08/2015 A 18/12/2015	ROSINEIA DA COSTA MADUREIRA	2015/27000/013050	03/08/2015 A 18/12/2015
MARINETE DA COSTA SILVA	2015/27000/013077	03/08/2015 A 25/10/2015	ROSIENE LOPES GUIMARAES	2015/27000/014269	10/09/2015 A 18/12/2015
MARISTELINA COELHO GUSMAO DE ALMEIDA	2015/27000/013431	04/09/2015 A 18/12/2015	SA MARINA AMORIM SILVA CAMPOS	2015/27000/012836	03/08/2015 A 18/12/2015
MARIZETE LIMA DOS SANTOS SILVA	2015/27000/013073	03/08/2015 A 04/11/2015	SANDREANE PEREIRA LEITE	2015/27000/012815	03/08/2015 A 29/08/2015
MARLENE ADORNO CANTUARIO	2015/27000/012830	03/08/2015 A 18/12/2015	SANIRA RIBEIRO DE ARAUJO	2015/27000/013359	17/08/2015 A 18/12/2015
MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA GONCALVES	2015/27000/013621	03/08/2015 A 22/10/2015	SARA SHEILA SILVEIRA E SILVA	2015/27000/013235	03/08/2015 A 11/11/2015
MARLENE FERREIRA DE SOUZA	2015/27000/014265	03/09/2015 A 18/12/2015	SCHALOM ALMEIDA COELHO	2015/27000/013406	03/08/2015 A 18/12/2015
MARQUIRIA MARTINS LUZ	2015/27000/014032	20/08/2015 A 18/10/2015	SHELMA RODRIGUES MONTEIRO BATISTA	2015/27000/013047	03/08/2015 A 17/12/2015
MARTINA YOLANDA BARREIRO NETA RABELO	2015/27000/012713	03/08/2015 A 13/11/2015	SHARA PEREIRA CARIOLANO	2015/27000/013583	03/08/2015 A 29/09/2015
MARYLZA DA SILVA MACHADO MOTA	2015/27000/013084	03/08/2015 A 18/12/2015	SHEILA ALVES DA SILVA	2015/27000/012733	03/08/2015 A 12/09/2015
MAURO SERGIO LIMA OLIVEIRA	2015/27000/014227	07/08/2015 A 21/08/2015	SHIRLEY GONCALVES DOS SANTOS CAVALCANTE	2015/27000/013165	03/08/2015 A 12/12/2015
MEIRE VANIA FERREIRA ARAUJO GUIMARAES	2015/27000/013997	01/09/2015 A 30/09/2015	SILDA MOTA SANTOS	2015/27000/014273	03/08/2015 A 18/12/2015
MEIRIVANIA DE ABREU AMORIM	2015/27000/013529	03/08/2015 A 01/10/2015	SILVANIA JOSE VAZ	2015/27000/014357	03/08/2015 A 18/12/2015
MELCIANES LUZ DE MELO	2015/27000/013368	03/08/2015 A 05/11/2015	SILVIA ANTONIA GONCALVES RODRIGUES	2015/27000/013207	03/08/2015 A 18/12/2015
MEYRIVAN DIAS PIMENTEL	2015/27000/013036	03/08/2015 A 18/12/2015	SILVIA FERNANDES DA SILVA COSTA	2015/27000/014305	03/08/2015 A 18/12/2015
MIDELCY MARIA DOS SANTOS SILVA	2015/27000/013581	03/08/2015 A 17/11/2015	SIMONE DIOGO DE OLIVEIRA ALENCAR	2015/27000/012730	03/08/2015 A 06/12/2015
MIGUEL MAGNO DOS SANTOS	2015/27000/013193	04/08/2015 A 01/11/2015	SINOMAR FRANCISCO DE MIRANDA	2015/27000/013230	03/08/2015 A 22/10/2015
MIREILE SOUSA CARVALHO	2015/27000/013991	03/08/2015 A 01/10/2015	SOCORRO DE MARIA CARDOSO DA SILVA	2015/27000/013354	03/08/2015 A 18/12/2015
MIRIA THAYSSA SOUZA RIOS GOMES	2015/27000/014052	17/09/2015 A 18/12/2015	SONIA DA SILVA RAMOS	2015/27000/013898	03/08/2015 A 30/09/2015
MIRIAM CONCEICAO SOUZA	2015/27000/012829	03/08/2015 A 18/12/2015	SUELEM CARDOSO RIBEIRO MENEZES	2015/27000/012822	03/08/2015 A 27/10/2015
MONICA NUNES DA SILVA LUSTOSA	2015/27000/014715	20/10/2015 A 18/12/2015	SUSI SOUSA CAMILA NERES	2015/27000/014002	18/08/2015 A 18/12/2015
MUNIKE MELGACO BATISTA DA SILVA	2015/27000/012586	03/08/2015 A 17/11/2015	SUZANNE PEREIRA MATTOS SOUSA	2015/27000/014569	08/10/2015 A 18/12/2015
NANCY JORDANIA DE MIRANDA DO NASCIMENTO	2015/27000/014303	31/08/2015 A 18/12/2015	TAINA MARTINS COSTA	2015/27000/013546	31/08/2015 A 18/12/2015
NAYARA DINIZ DOS SANTOS	2015/27000/014705	29/09/2015 A 12/11/2015	TAMARA CARDOSO AZEVEDO	2015/27000/013061	11/08/2015 A 09/10/2015
NEILIANE GOMES DA COSTA	2015/27000/013851	28/08/2015 A 26/09/2015	TANDARA EVELYN LIMA DE SOUSA	2015/27000/014233	10/08/2015 A 08/09/2015
NELCI SANTOS FLOR	2015/27000/014001	07/08/2015 A 05/10/2015	TANIA MARTINS MORAIS	2015/27000/013085	03/08/2015 A 30/10/2015
NELCIVANIA SANTOS PEREIRA	2015/27000/012980	03/08/2015 A 24/10/2015	TATIARA JOSE DOS SANTOS	2015/27000/014552	03/09/2015 A 02/10/2015
NELMA ALVES LIMA	2015/27000/014377	03/08/2015 A 18/12/2015	TAYNARA PEREIRA DE SOUZA	2015/27000/013513	07/08/2015 A 05/10/2015
NEREU CAVALCANTI COELHO FILHO	2015/27000/013412	03/08/2015 A 13/10/2015	TEREZINHA DE JESUS AGUIAR MONTE CAIEIRA	2015/27000/014055	14/09/2015 A 29/09/2015
NERMIZIO ALMEIDA DA SILVA	2015/27000/013543	03/08/2015 A 12/11/2015	THAIS ALVES RESPLANDE	2015/27000/014450	03/08/2015 A 18/10/2015
NILTON CEZAR ALVES DE FREITAS	2015/27000/014242	03/09/2015 A 02/10/2015	THASLEY WESTANYSLAU ALVES PEREIRA	2015/27000/012734	03/08/2015 A 18/12/2015
NIRACY MARIA MACIEL ALVES	2015/27000/013216	03/08/2015 A 04/10/2015	THAYNA CHRISTYNA PEREIRA OLIVEIRA	2015/27000/014380	03/08/2015 A 18/12/2015
NIZELDA PEREIRA DOS SANTOS	2015/27000/014523	04/09/2015 A 18/09/2015	THAYNE CHRISTYNE DE AVELAR LIMA	2015/27000/012735	03/08/2015 A 13/09/2015
NORMA GONCALVES DE MORAES	2015/27000/014312	03/08/2015 A 18/12/2015	THAYS LORRANI ASSUNCAO MELO	2015/27000/012943	03/08/2015 A 18/12/2015
NUBIA MARIA DE SOUSA	2015/27000/013541	03/08/2015 A 11/10/2015	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	2015/27000/013998	20/08/2015 A 03/10/2015

TICIANE POZZEBOM FEITOZA PORTO	2015/27000/014296	03/08/2015 A 18/12/2015
UAGNE COELHO PEREIRA	2015/27000/014051	09/09/2015 A 07/11/2015
VAGNA ALVES DA SILVA	2015/27000/014272	23/09/2015 A 18/12/2015
WALDILENE FLORENTINO DE SOUZA CHAGAS	2015/27000/013465	03/08/2015 A 30/11/2015
WALDILENE MOREIRA NOGUEIRA	2015/27000/013070	03/08/2015 A 28/09/2015
WALDILENE RODRIGUES DE SOUZA CABRAL	2015/27000/014056	21/09/2015 A 19/11/2015
VALDIR SANTOS RODRIGUES COIMBRA	2015/27000/012944	03/08/2015 A 17/09/2015
VALDIRAN PEREIRA SILVA	2015/27000/013417	03/08/2015 A 28/10/2015
VALERIA PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS	2015/27000/014246	03/08/2015 A 31/08/2015
VALMICE LUZ MARTINS	2015/27000/014307	03/08/2015 A 18/12/2015
VANESSA DA SILVA BARREIRA	2015/27000/013355	03/08/2015 A 14/08/2015
VANUSA MARIA GONZAGA DE CARVALHO E SILVA	2015/27000/012833	03/08/2015 A 18/12/2015
VERA LUCIA TAVARES PAIVA	2015/27000/012723	03/08/2015 A 01/10/2015
VICTOR FERNANDES BORGES	2015/27000/012935	03/08/2015 A 12/09/2015
WALDELITA DO NASCIMENTO	2015/27000/013237	03/08/2015 A 18/12/2015
WALDINEY RAMOS DE OLIVEIRA	2015/27000/013460	03/08/2015 A 18/12/2015
WALDISA DA SILVA VALES	2015/27000/014554	18/09/2015 A 17/10/2015
WALTER ALBINO DA SILVA	2015/27000/013408	12/08/2015 A 10/10/2015
WANDERSON FERREIRA LIMA	2015/27000/014333	05/10/2015 A 18/12/2015
WANDRES ARAUJO DE MELO	2015/27000/012981	03/08/2015 A 18/12/2015
WELLINGTON MOTA DE SOUSA	2015/27000/013429	04/09/2015 A 11/12/2015
WELTA PAULA ARAUJO BORBA	2015/27000/013083	03/08/2015 A 18/12/2015
WESLANNE DOS SANTOS GOMES	2015/27000/013474	03/08/2015 A 17/11/2015
WESLEY VILARINS DA ROCHA	2015/27000/013634	03/08/2015 A 11/12/2015
WESLEY MARCIO CORTES	2015/27000/013469	03/08/2015 A 25/11/2015
WILDEANY DE SOUZA COSTA	2015/27000/013418	03/08/2015 A 29/09/2015
WILMA RIBEIRO DE OLIVEIRA ALVES	2015/27000/013188	03/08/2015 A 01/10/2015
WILTON DE SOUSA CASTILHO	2015/27000/013169	03/08/2015 A 12/10/2015
YONY DOS SANTOS	2015/27000/014060	05/08/2015 A 19/08/2015
ZAIA SANTOS OLIVEIRA SILVA	2015/27000/012962	03/08/2015 A 13/09/2015
ZILA PARRA	2015/27000/014278	03/08/2015 A 18/12/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.791,31

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALYNE NUNES MOTA	2015/27000/013994	26/08/2015 A 18/12/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.582,62

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALVIMAR GOMES DE ALMEIDA	2015/27000/013623	03/08/2015 A 08/09/2015
GILMAR GOMES DO NASCIMENTO	2015/27000/014353	03/08/2015 A 18/12/2015
JESSIKA ILIADA FRANCA	2015/27000/014264	20/08/2015 A 18/12/2015
KELLY TERRA PINHEIRO DE OLIVEIRA	2015/27000/014274	03/08/2015 A 18/12/2015
LEICIANE OLIVEIRA DO CARMO	2015/27000/014141	12/08/2015 A 18/12/2015
VERA DE SALES DIAS	2015/27000/014277	16/09/2015 A 18/12/2015
WEMBLE RIBEIRO DOS SANTOS	2015/27000/015196	03/08/2015 A 18/12/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 150 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.296,18

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARIA DE JESUS ROCHA DOS SANTOS	2015/27000/012728	03/08/2015 A 13/11/2015
PERCILIA DIAS MORAIS	2015/27000/014710	31/08/2015 A 18/12/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.555,42

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
RUBENS MARINHO DE JESUS	2015/27000/014238	03/08/2015 A 18/12/2015
SUELMA SOUZA LIMA	2015/27000/012720	03/08/2015 A 24/11/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CAIO LEMEC	2015/27000/013784	15/09/2015 A 13/09/2016
ISABELA CASTILHO GOMES DIAS	2015/27000/013782	15/09/2015 A 13/09/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANA PATRICIA MONTEIRO MACEDO LEAL	2015/30550/004238	14/07/2015 A 12/07/2016
BARBARA CRISTHINA RAMALHO SILVA	2015/30550/004263	06/07/2015 A 04/07/2016
CLAUDIO DAVINO LEITE JUNIOR	2015/30550/004301	06/07/2015 A 04/07/2016
DEBORA SABATINI FABIANO	2015/30550/004242	29/06/2015 A 27/06/2016
EDUARDO CUNHA DA SILVA	2015/30550/004312	09/07/2015 A 07/07/2016
ELIZA NUNES NETA	2015/30550/004237	01/07/2015 A 29/06/2016
FERNANDA ALEIXO DIAS	2015/30550/004305	03/08/2015 A 01/08/2016
FERNANDA LIMA DO NASCIMENTO	2015/30550/004584	24/08/2015 A 22/08/2016
FLAVIANA FERREIRA SILVA ARAUJO	2015/30550/004241	29/06/2015 A 27/06/2016
FRANCISLAINE REGINA DA SILVA	2015/30550/004303	06/07/2015 A 04/07/2016
ISABELA SOARES EULALIO	2015/30550/004309	13/07/2015 A 11/07/2016
JULIO CESAR DE FIGUEIREDO	2015/30550/004253	02/07/2015 A 30/06/2016
KARITA MESQUITA RINCON	2015/30550/004258	01/07/2015 A 29/06/2016
LEONARDO PACHECO JARDIM	2015/30550/004624	09/07/2015 A 07/07/2016
LESLIE CARDOSO DA SILVA	2015/30550/004245	01/07/2015 A 29/06/2016
LIVIA VIEIRA FERREIRA	2015/30550/004234	22/06/2015 A 20/06/2016
MARLENE FERREIRA BRITO PEREIRA	2015/30550/004426	03/08/2015 A 01/08/2016
PATRICIA PEREIRA DA FONSECA FREIRE	2015/30550/004642	09/07/2015 A 07/07/2016
SELMA DE OLIVEIRA ROCHA	2015/30550/004302	02/07/2015 A 30/06/2016
VANESSA CAMARGO RABUSKE	2015/30550/004233	07/07/2015 A 05/07/2016
VERA LUCIA SOARES PINHEIRO COELHO	2015/30550/004475	06/07/2015 A 04/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.083,52

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALANA LARISSA AMORIM CERQUEIRA	2015/30550/004256	20/07/2015 A 18/07/2016
BRENO HENRIQUE GUIMARAES EVANGELISTA	2015/30550/004368	01/07/2015 A 29/06/2016
CINTYA DE AGUIAR SIRIANO MIRANDA	2015/30550/004620	09/07/2015 A 07/07/2016
ELDA LIMA DE SOUSA	2015/30550/004621	13/07/2015 A 11/07/2016
GLEICIANE CUNHA LIMA DOS SANTOS	2015/30550/004228	29/07/2015 A 27/07/2016
GLEICIANE RORSLEY VIRGINIA NASCIMENTO	2015/30550/004431	20/07/2015 A 18/07/2016
IRACEMA BRAGA RIBEIRO TAVARES DA COSTA	2015/30550/004226	15/07/2015 A 13/07/2016
JEFFERSON MENDONCA DE SOUSA	2015/30550/004247	02/07/2015 A 30/06/2016
KELLY CELINA RIBEIRO FERREIRA	2015/30550/004300	06/07/2015 A 04/07/2016
KIRIA VAZ DA SILVA HAMERSKI	2015/30550/004433	08/07/2015 A 06/07/2016
LETICIA CARVALHO BUENO	2015/30550/004229	02/07/2015 A 30/06/2016
LUCCAS GABRIEL RODRIGUES LIMA MOTA	2015/30550/004418	20/07/2015 A 18/07/2016
LUCILEIA FERREIRA DOS SANTOS	2015/30550/004248	01/07/2015 A 29/06/2016
LUCILENE PEREIRA DE MELO	2015/30550/004585	09/07/2015 A 07/07/2016
LUIZA NUNES SOUSA	2015/30550/004365	01/07/2015 A 29/06/2016
MARIANNA ROSA DE ARAUJO MARTINS	2015/30550/004422	22/07/2015 A 20/07/2016
MARILENE MARQUES LIMA	2015/30550/004232	01/07/2015 A 29/06/2016
NADIA DOMINGAS DE CARVALHO NOGUEIRA	2015/30550/004430	24/07/2015 A 22/07/2016
PAULA GIOVANNA ALVES DA SILVA	2015/30550/005200	09/09/2015 A 07/09/2016
PEDRO GUILHERME ALVES DE ANDRADE	2015/30550/004640	09/07/2015 A 07/07/2016
RAONI ROSALDO RAMALHO RIBAS	2015/30550/004235	13/07/2015 A 11/07/2016
SHEILA GOMES SOBRINHO DE SOUSA	2015/30550/004437	01/07/2015 A 29/06/2016
SIRLEIA DE CARVALHO TOLEDO	2015/30550/004236	01/07/2015 A 29/06/2016
SOLANGE BARBOSA EDSON	2015/30550/004643	09/07/2015 A 07/07/2016
TYSSIA DILLIANNY BEZERRA DE SOUSA	2015/30550/004639	09/07/2015 A 07/07/2016
VALERIA GOMES DE ALMEIDA	2015/30550/004632	09/07/2015 A 07/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALINE CASTELO BRANCO SILVA	2015/30550/004644	09/07/2015 A 07/07/2016
ANDREIA PEREIRA ANDRADE	2015/30550/004629	09/07/2015 A 07/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADEANGELO SANTANA DE ARAUJO COSTA	2015/30550/004260	27/06/2015 A 25/06/2016
ELIZETE MOREIRA DA SILVA	2015/30550/004412	06/07/2015 A 04/07/2016
IZAIRA BARROS DA SILVA	2015/30550/004622	09/07/2015 A 07/07/2016
JUCIARA PEREIRA DA SILVA	2015/30550/004553	17/09/2015 A 15/09/2016
LAERCIO DE MOURA COSTA	2015/30550/004668	09/07/2015 A 07/07/2016
LUCAS ERBERT SALES DE SOUZA	2015/30550/004537	08/07/2015 A 06/07/2016
LUCIELDE RICARDO MIGUEL	2015/30550/004912	25/09/2015 A 23/09/2016
MARCELO TONY PEREIRA BEZERRA	2015/30550/004231	07/07/2015 A 05/07/2016
NELZIVANIA NERES BARBOSA RODRIGUES	2015/30550/004239	26/08/2015 A 24/08/2016
SANDRIELLY DE SOUSA SILVA	2015/30550/004645	30/07/2015 A 28/07/2016
ULE HANNA GOMES FEITOSA TEIXEIRA	2015/30550/004538	08/07/2015 A 06/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: BIÓLOGO EM SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
RENATA RIBEIRO DA SILVA BRAGA	2015/30550/004259	02/07/2015 A 30/06/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADRIANA VILARINHO DE NAZARE	2015/30550/004381	03/07/2015 A 01/07/2016
ALANE COSTA DE OLIVEIRA ABREU	2015/30550/004672	01/07/2015 A 29/06/2016
ALDAIRES PINTO RABELO	2015/30550/004362	08/07/2015 A 06/07/2016
ANDREA LIMA CARNEIRO	2015/30550/004391	06/07/2015 A 04/07/2016
ANNYELLE FIGUEIREDO MOTA	2015/30550/004251	23/07/2015 A 21/07/2016
CARLA THAIENNA JORGE PEREIRA	2015/30550/004257	08/07/2015 A 06/07/2016
DEUSILENE NUNES PEREIRA	2015/30550/004438	13/07/2015 A 11/07/2016
EMMANUELLSON OLIVEIRA SOARES	2015/30550/004357	13/07/2015 A 11/07/2016
GESSICA DALLETI MARTINS DA SILVA	2015/30550/004510	23/07/2015 A 21/07/2016
HELOYNE CLEMENTINO PUGAS	2015/30550/004411	07/07/2015 A 05/07/2016
IARLLENE AMORIM DOURADO	2015/30550/004307	09/07/2015 A 07/07/2016
JOANA DIAS DE OLIVEIRA	2015/30550/004250	08/07/2015 A 06/07/2016
KAMYLA ADRIANI TEIXEIRA JALES	2015/30550/004516	24/07/2015 A 22/07/2016
KELLY FASSINA	2015/30550/004358	01/07/2015 A 29/06/2016
LEONINA SIRLENE LUCIO DINIZ	2015/30550/004404	01/07/2015 A 29/06/2016
LETICIA PIRES SILVA DE CASTRO	2015/30550/004512	09/07/2015 A 07/07/2016
LUDMILLA RODRIGUES SOUZA	2015/30550/004355	24/07/2015 A 22/07/2016
LUZINEJELA DOURADO DA SILVA	2015/30550/004363	01/07/2015 A 29/06/2016
MATHEUS FERREIRA FRANCO	2015/30550/004408	07/07/2015 A 05/07/2016
PALOMA PALRA PEREIRA LUZ	2015/30550/004637	04/08/2015 A 02/08/2016
PATRICIA GONTIJO OLIVEIRA	2015/30550/004671	01/07/2015 A 29/06/2016
RENATA OLIVIA DE SOUZA SILVA MIRANDA	2015/30550/004366	13/07/2015 A 11/07/2016
ROGERIO CARVALHO DE FIGUEREDO	2015/30550/004298	06/07/2015 A 04/07/2016
ROSA MARIA DIAS DA SILVA ABREU	2015/30550/004299	10/08/2015 A 08/08/2016
SELMA BONFIM PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	2015/30550/004396	13/07/2015 A 11/07/2016
VERA LUCIA LOPES DA SILVA	2015/30550/004436	01/08/2015 A 30/07/2016
WALKER ALVES COSTA	2015/30550/004249	07/07/2015 A 05/07/2016
WAYNE CRISTINNE BRAGA DOS SANTOS	2015/30550/004403	06/07/2015 A 04/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANA ROSA BANDEIRA MOTA LIMA	2015/30550/004628	21/07/2015 A 19/07/2016
CLAUDSON FERREIRA MATEUS	2015/30550/004240	01/07/2015 A 29/06/2016
DENISE FERREIRA DA COSTA	2015/30550/004243	01/07/2015 A 29/06/2016
JHONATHAN CHAVES BARROS	2015/30550/004356	01/07/2015 A 29/06/2016
NUZIA GRAZIELLA AGUIAR REBOUCAS NUNES	2015/30550/004364	16/07/2015 A 14/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.071,25

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ARETUZA CHRISTIAN LOPES ROTONDARO	2015/30550/004398	07/07/2015 A 05/07/2016
FABIOLA CARRIJO DEL BIANCO MIGLIOLI	2015/30550/004665	24/08/2015 A 22/08/2016
FABRICIO MACHADO QUEIROZ	2015/30550/004308	14/07/2015 A 12/07/2016
FLAVIA DE SOUZA OLIVEIRA	2015/30550/004297	02/07/2015 A 30/06/2016
INOAN RODRIGUES COSTA CAMPOS	2015/30550/004587	20/07/2015 A 18/07/2016
LUCIMEIRE CARDOSO DOS SANTOS	2015/30550/004667	24/08/2015 A 22/08/2016
REGIANE DE SOUSA PAULA	2015/30550/004306	01/07/2015 A 29/06/2016
SAMARA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	2015/30550/004406	09/07/2015 A 07/07/2016
VIVIELLEN LUCIO BATISTA	2015/30550/004427	20/07/2015 A 18/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MAQUEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 678,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DJACI CHAVES DA SILVA	2015/30550/004370	13/07/2015 A 11/07/2016
DOMINGOS NILVO BATISTA SOBRINHO	2015/30550/004439	03/06/2015 A 01/06/2016
GENO ALVES DA SILVA	2015/30550/004514	09/06/2015 A 07/06/2016
VILSON PEREIRA DA SILVA	2015/30550/004506	03/08/2015 A 01/08/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 4.083,30

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANDERSON RAFAEL SALVIANO DE SOUSA MONTEIRO DE BRITO	2015/30550/004750	01/09/2015 A 30/08/2016
EDILMA LUCIA PEREIRA SILVA	2015/30550/004213	01/06/2015 A 30/05/2016
FABIO AUGUSTO AGUIAR DE FARIA	2015/30550/004909	01/07/2015 A 29/06/2016
INES STAFIN	2015/30550/004995	01/10/2015 A 29/09/2016
JOEL JAVIER BURGOS TORRES	2015/30550/004477	15/07/2015 A 13/07/2016
JOSE RICARDO DE FARIA BORGES	2015/30550/001582	01/03/2015 A 28/02/2016
KENIA DORNELES SILVA	2015/30550/004852	14/08/2015 A 12/08/2016
LARISSA LACHI TALAMINI	2015/30550/004527	01/07/2015 A 29/06/2016
LAUHRANT WILLIAM ASSIS BARROS	2015/30550/004583	01/08/2015 A 30/07/2016
MAISE SANTANA TOLENTINO MARCIANO ARAUJO	2015/30550/004878	01/07/2015 A 29/06/2016
MARIANA DOURADO PINTO	2015/30550/004479	01/06/2015 A 30/05/2016
MARIANA FREITAS SANDOVAL	2015/30550/005188	02/10/2015 A 30/09/2016
MARILIA ARMONDES MILHOMEM	2015/30550/004212	03/07/2015 A 01/07/2016
REINALDO MENEGHEL PAIVA	2015/30550/004741	04/09/2015 A 02/09/2016
RICARDO LUIS DOS SANTOS LINDEMBERG	2015/30550/004157	01/07/2015 A 29/06/2016
SEYNA UENO RABELO MENDES	2015/30550/004208	24/07/2015 A 22/07/2016
THAIS PAIVA TORRES	2015/30550/004478	19/07/2015 A 17/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 8.166,60

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADRIANA LEMES MARTINS CUNHA	2015/30550/004742	01/06/2015 A 30/05/2016
DEICE COLATINA FERREIRA COSTA CIRQUEIRA DA SILVA	2015/30550/005187	15/09/2015 A 13/09/2016
FERNANDA PASCHOAL LEMOS	2015/30550/004480	06/08/2015 A 04/08/2016
FLAVIA ESCUDERO LIRA VASCONCELOS	2015/30550/004754	01/09/2015 A 30/08/2016
JOSE CARLOS BARAUNA NETO	2015/30550/004471	29/07/2015 A 27/07/2016
JOSE CARLOS BERTO	2015/30550/004371	29/07/2015 A 27/07/2016
MARCUS VIEIRA MATIAS	2015/30550/004851	01/09/2015 A 30/08/2016
RICARDO MILHOMEM COSTA	2015/30550/004648	06/08/2015 A 04/08/2016
VICTOR SANTOS DE MELO	2015/30550/004653	01/09/2015 A 30/08/2016
WELISSON OLIVEIRA CARVALHO	2015/30550/004853	01/07/2015 A 29/06/2016
WERIKA FERNANDES DE LIMA	2015/30550/004517	15/07/2015 A 13/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOSE RICARDO DE FARIA BORGES	2015/30550/001582	01/03/2015 A 28/02/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 830,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CASSIO EDUARDO LOPES DA SILVA	2015/30550/004507	12/07/2015 A 10/07/2016
HELIO RODRIGUES DE MORAIS	2015/30550/004227	02/07/2015 A 30/06/2016
HUGO FERREIRA ALVES	2015/30550/004262	03/07/2015 A 01/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
PAOLA GUERRA JARDIM DE OLIVEIRA HOLSBACK	2015/30550/005253	21/10/2015 A 19/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
TALITA MARIA MACHADO DE FREITAS	2015/30550/004641	09/07/2015 A 07/07/2016
THENARDY VIEIRA CAPURRO	2015/30550/004633	08/07/2015 A 06/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.256,76

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANA CELIA PEREIRA DE SOUSA	2015/30550/004881	01/08/2015 A 30/07/2016
ANA LUCIA GOMES DE ARAUJO	2015/30550/004416	09/07/2015 A 07/07/2016
ANALIA FERREIRA DE ARAUJO MONTEIRO	2015/30550/004390	06/07/2015 A 04/07/2016
APARECIDA BARBOSA ARAUJO	2015/30550/004630	09/07/2015 A 07/07/2016
BARNE FELIX AIRES	2015/30550/004627	13/07/2015 A 11/07/2016
CHIRLENE CARVALHO DOS SANTOS	2015/30550/004518	01/07/2015 A 29/06/2016
CIDRA BILAQUE DA SILVA	2015/30550/004626	09/07/2015 A 07/07/2016
CLAUDIANA DE KASSIA MATOS DA SILVA	2015/30550/004429	29/07/2015 A 27/07/2016
CLAUDINEIA PARAGUACU GOMES	2015/30550/004393	09/07/2015 A 07/07/2016
CLEIDE GONCALVES ROCHA	2015/30550/004361	13/07/2015 A 11/07/2016
DIEINYS MARIA MATTOS DA SILVA	2015/30550/004876	07/07/2015 A 05/07/2016
DINALVINA MACHADO DOS SANTOS GONZAGA	2015/30550/004419	28/07/2015 A 26/07/2016
DJANIRA BEZERRA DO ESPIRITO SANTO	2015/30550/004749	27/07/2015 A 25/07/2016
DORACY RIBEIRO DE SOUZA	2015/30550/004252	08/07/2015 A 06/07/2016

EDIANA DIAS NOVAIS	2015/30550/004415	13/07/2015 A 11/07/2016
EDJANE SALES CARVALHO FERNANDES	2015/30550/004625	09/07/2015 A 07/07/2016
EDMILSA PEREIRA DA SILVA	2015/30550/004414	06/07/2015 A 04/07/2016
ELAINY GOMES MONTEIRO	2015/30550/004369	09/07/2015 A 07/07/2016
ELBIA LUIZA MERCES PINTO	2015/30550/004417	30/07/2015 A 28/07/2016
ELIANE FERREIRA CHAVES PAIVA	2015/30550/004474	01/07/2015 A 29/06/2016
ELIZABETE CESARIO DA SILVA LIMA	2015/30550/004421	22/07/2015 A 20/07/2016
EVERLANDIA SILVA CRUZ	2015/30550/004423	09/07/2015 A 07/07/2016
FRANCISCA VIEIRA CASTRO	2015/30550/004378	08/07/2015 A 06/07/2016
IARA PEREIRA DE OLIVEIRA	2015/30550/004380	07/07/2015 A 05/07/2016
IZABEL COUTINHO DE ARRUNDA	2015/30550/004425	21/07/2015 A 19/07/2016
IZABEL MASCARENHAS TAVARES	2015/30550/004435	08/07/2015 A 06/07/2016
JANAIRA PEREIRA MACHADO	2015/30550/004311	08/07/2015 A 06/07/2016
JOSEFA FERNANDES DE SOUSA	2015/30550/004844	20/07/2015 A 18/07/2016
JOSELIA ARAUJO DOCA DA SILVA	2015/30550/004413	21/07/2015 A 19/07/2016
JOZIANE ZAPPANI	2015/30550/004313	01/07/2015 A 29/06/2016
KEILA MARIA CARVALHO DE MOURA	2015/30550/004389	08/07/2015 A 06/07/2016
LAILA RAMOS VENCIO TEIXEIRA	2015/30550/004246	02/07/2015 A 30/06/2016
LEIDIVAN NEGREIROS OLIMPIO DE SOUSA	2015/30550/004424	30/07/2015 A 28/07/2016
LINDAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	2015/30550/004399	01/09/2015 A 30/08/2016
LOURIVANIA DIAS DA SILVA	2015/30550/004395	21/07/2015 A 19/07/2016
LUCIVANIA GONCALVES DA SILVA	2015/30550/004401	06/07/2015 A 04/07/2016
MARCIA CRISTINA DIAS RODRIGUES TEIXEIRA	2015/30550/004670	01/07/2015 A 29/06/2016
MARCIANA RABELO DA ROCHA	2015/30550/004392	21/07/2015 A 19/07/2016
MARIA ADAILDE OLIVEIRA SOBRINHO	2015/30550/005082	14/10/2015 A 12/10/2016
MARIA AUREA PEREIRA LIMA	2015/30550/004394	08/07/2015 A 06/07/2016
MARIA CELIA MOREIRA DA SILVA	2015/30550/004296	01/07/2015 A 29/06/2016
MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO E SILVA ARAUJO	2015/30550/004315	08/07/2015 A 06/07/2016
MARIA DAS GRACAS ELIAS DE AQUINO	2015/30550/004359	07/07/2015 A 05/07/2016
MARIA ELIANE FERREIRA GOMES REIS	2015/30550/004747	10/07/2015 A 08/07/2016
MARIA ENIA DE OLIVEIRA MATOS	2015/30550/004295	03/08/2015 A 01/08/2016
MARIA FERNANDES DA SILVA	2015/30550/004397	25/08/2015 A 23/08/2016
MARIA JOSE PEREIRA GOMES	2015/30550/004410	08/07/2015 A 06/07/2016
MARIA NALVA DE ARAUJO RIBEIRO CARLOS	2015/30550/004513	09/07/2015 A 07/07/2016
MARLI INACIO DE SOUSA	2015/30550/004623	09/07/2015 A 07/07/2016
MARLY RIBEIRO DA SILVA GOMES	2015/30550/004409	09/07/2015 A 07/07/2016
MARTA REGANE FRANCELINO BRINGEL	2015/30550/004304	16/07/2015 A 14/07/2016
NADY DO NASCIMENTO DE SOUSA BRITO	2015/30550/004586	21/08/2015 A 19/08/2016
NELSON SOARES ALVES	2015/30550/004434	08/07/2015 A 06/07/2016
POLIANA BEZERRA DE SOUSA COELHO	2015/30550/004508	08/07/2015 A 06/07/2016
ROSALINA RIBEIRO MACHADO	2015/30550/004254	21/07/2015 A 19/07/2016
ROSANGELA PEREIRA NASCIMENTO	2015/30550/004255	10/07/2015 A 08/07/2016
ROSILENE BENVINDO GUIMARAES PARRIAO	2015/30550/004400	09/07/2015 A 07/07/2016
ROSINEIDE MOREIRA LEMOS	2015/30550/004407	08/07/2015 A 06/07/2016
SAMARA LAIS PEREIRA DA SILVA	2015/30550/004509	27/07/2015 A 25/07/2016
SANDRA MARINHO DE OLIVEIRA	2015/30550/004472	09/07/2015 A 07/07/2016
SICLEIDE TAVARES DE ARAUJO	2015/30550/004428	22/07/2015 A 20/07/2016
SILVIA CASTRO RIBEIRO DUARTE	2015/30550/004473	01/08/2015 A 30/07/2016
SÔNIA MARIA AVELINO DO NASCIMENTO SOUTO	2015/30550/004402	20/07/2015 A 18/07/2016
STEMALFA MASCARENHAS DE OLIVEIRA PARENTE	2015/30550/004405	08/07/2015 A 06/07/2016
TATIANE BATISTA FURTADO	2015/30550/004432	09/07/2015 A 07/07/2016
WILMA PEREIRA DA SILVA	2015/30550/004515	27/07/2015 A 25/07/2016
ZELINDA PEREIRA RIBEIRO	2015/30550/004631	13/07/2015 A 11/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 108 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.256,76

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CARLOS ALBERTO DA SILVA SILVEIRA	2015/30550/004666	09/07/2015 A 07/07/2016
EDSON FERREIRA DA SILVA	2015/30550/004310	01/08/2015 A 30/07/2016
JAIRO LAERTE PEREIRA AIRES PIMENTA	2015/30550/004420	15/07/2015 A 13/07/2016
JANETE ALVES SOARES	2015/30550/004225	01/07/2015 A 29/06/2016
JOSIELMA LIMA DA SILVA	2015/30550/004536	01/07/2015 A 29/06/2016
SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO	2015/30550/004367	15/07/2015 A 13/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101 0006 1220 1952 004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARIA APARECIDA ALVES CAMPOS	2015/31000/001312	10/08/2015 A 08/08/2016
TATIANE MOURAO RIBEIRO	2015/31000/001407	20/07/2015 A 18/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL
 FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.276,57

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIO JOSE RIBEIRO DA SILVA BARROS	2015/17010/000448	17/06/2015 A 15/06/2016
ARYANNE SILVA CONCEICAO	2015/17010/000254	12/05/2015 A 10/05/2016
CLEMILSON DA SILVA SOARES	2015/17010/000444	13/07/2015 A 11/07/2016
CLENILSON RODRIGUES MESSIAS	2015/17010/000408	09/07/2015 A 07/07/2016
CLEONICE SILVA LIMA FERREIRA	2015/17010/000503	20/05/2015 A 18/05/2016
DAVID GONCALVES PINTO	2015/17010/000480	08/05/2015 A 06/05/2016
HERBERT LEONILDO DE MELO CORREIA	2015/17010/000498	17/09/2015 A 15/09/2016
JALSON VISITA RODRIGUES GAMA	2015/17010/000570	01/01/2015 A 31/12/2015
LUANA BARBOSA COELHO	2015/17010/000500	20/07/2015 A 18/07/2016
MICHEL MOREIRA DA SILVA	2015/17010/000432	22/07/2015 A 20/07/2016
SERGIO ANTONIO AGUIAR SILVA	2015/17010/000409	09/07/2015 A 07/07/2016
TAIRONE PINTO BISPO	2015/17010/000568	04/06/2015 A 02/06/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EDILENE PEREIRA GOMES MIRANDA	2015/17010/000567	27/05/2015 A 25/05/2016
VAMILSON LOPES PINTO	2015/17010/000566	26/05/2015 A 24/05/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENV. REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO
 FUNÇÃO: MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DIOGO FRANCISCO DE PAIVA	2015/69010/000069	13/08/2015 A 11/08/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122 1094 2490 00 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADAILSON CARLOS DOS SANTOS	2015/65010/000270	01/06/2015 A 30/05/2016
ADRIANA SOARES PEREIRA	2015/65010/000266	01/06/2015 A 30/05/2016
ADURCILENE MENDES VIEIRA	2015/65010/000280	01/06/2015 A 30/05/2016
EVERALDO RODRIGUES	2015/65010/000268	01/06/2015 A 30/05/2016
IRIS BENTO ALVES BRASIL	2015/65010/000272	25/08/2015 A 23/08/2016
JOSE PEREIRA DA CRUZ	2015/65010/000281	01/06/2015 A 30/05/2016
JUNIOR CESAR ALVES FERNANDES	2015/65010/000279	09/09/2015 A 07/09/2016
LORENA DE ABREU GOMES	2015/65010/000273	24/08/2015 A 22/08/2016
MARIA DO CARMO ROSA CORREIA DE SOUSA	2015/09060/000569	26/10/2015 A 24/10/2016
OTACIANO ALVES GOMES	2015/65010/000274	10/08/2015 A 08/08/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
 FUNÇÃO: OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122 1094 2490 00 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FABIO ALVES DE ASSIS	2015/65010/000267	01/06/2015 A 30/05/2016
HILSON LIMA SARAIVA	2015/65010/000269	24/08/2015 A 22/08/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENV. DAAGRICULTURA E PECUÁRIA
 FUNÇÃO: ANALISTA DE INSPEÇÃO - MAPA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301 0041 2201 9520 04 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CRISTINIANO DE MELLO SILVA	2015/33000/000174	02/03/2015 A 29/02/2016
MARCIO DUARTE MAGALHAES FERREIRA	2015/33000/000568	17/10/2015 A 15/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENV. DAAGRICULTURA E PECUÁRIA
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE INSPEÇÃO - MAPA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301 0041 2201 9520 04 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AISLYN FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA	2015/33000/000170	02/03/2015 A 29/02/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 0041 2201 9520 04 - 319 011
 VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LENI BADARO DE OLIVEIRA NETO	2015/39000/000154	01/09/2015 A 30/08/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
 FUNÇÃO: AUXILIAR EM SUPORTE E OPERAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LUSICLEDE GOMES DE ARAUJO	2015/09010/000283	04/09/2015 A 02/09/2016
WASHINGTON ARAUJO SARAIVA	2015/09010/000310	08/06/2015 A 06/06/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
 FUNÇÃO: MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ILVAN SOUSA DE AMORIM	2015/09010/000282	09/09/2015 A 07/09/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
 FUNÇÃO: OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FERNANDO ALVES GOMES	2015/09010/000295	05/09/2015 A 03/09/2016
IURI RODRIGUES PEREIRA	2015/09010/000299	07/09/2015 A 05/09/2016
KADJOHN GABRIEL FURTADO NASIAZENE	2015/09010/000296	10/09/2015 A 08/09/2016

PALMAS - TO, 05 de janeiro de 2016

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Secretário: **PAULO SIDNEI ANTUNES**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2015
 PROCESSO Nº: 2015 59010 0017
 CONTRATANTE: Secretaria de Articulação Política
 CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços para fornecimento de energia elétrica para esta unidade, consoante todas as especificações constantes nos autos nº 2015.59010.0017.
 VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59010 - 04.122.1090.2531 - elemento de despesa 3.3.90.39.
 MODALIDADE: Dispensa de licitação
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 16 de outubro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2015
 SIGNATÁRIO: PAULO SIDNEI ANTUNES - Secretário - SEAP
 ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA - Energisa Tocantins
 JULIANO FERRAZ DE PAULA - Energisa Tocantins

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000517
 CONVÊNIO Nº: 236/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
 CNPJ: 10.275.967/0001-30
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto apoiar a realização do Réveillon no município de Carmolândia - TO, no período de 30/12 a 31/12/2015, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Valdez Castelo Branco.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
 DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 29 de fevereiro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
 SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000537
 CONVÊNIO Nº: 220/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
 CNPJ: 10.275.967/0001-30
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto apoiar a realização da Semana Cultural Natalina no município de Peixe - TO, no período de 17/12 a 20/12/2015, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputada Estadual Mauro Carlesse.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
 DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2015.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 20 de fevereiro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
 SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000560
 CONVÊNIO Nº: 247/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
 CNPJ: 10.275.967/0001-30
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto apoiar a realização do Projeto Vida de Herói no Hospital Infantil, no município de Palmas-TO, no período de 30/12/2015 a 01/01/2016, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Luana Ribeiro.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
 DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 01 de março de 2016.
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
 SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000484
 CONVÊNIO Nº: 215/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO EM DEFESA CONTRA A FOME
 CNPJ: 15.621-024/0001-35
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de apoio ao evento Futshow Solidário do Taquari, no município de Palmas-TO, no período de 18/12 a 19/12/2015, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Siqueira Campos.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 19 de fevereiro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
 LAZARO DE FRANÇA LOPES - Diretor da Associação Conveniente

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000529
 CONVÊNIO Nº: 228/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DO TOCANTINS
 CNPJ: 11.771.610/0001-05
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de apoio às festividades de Réveillon no município de Guaraí - TO, no período de 31/12/2015 a 01/01/2016, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Junior Evangelista.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
 DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 01 de março de 2016.
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura
 MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO - Diretora da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000531
 CONVÊNIO Nº: 229/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DO TOCANTINS
 CNPJ: 11.771.610/0001-05
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de apoio às festividades de Réveillon no município de Pindorama - TO, no período de 31/12/2015 a 01/01/2016, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Junior Evangelista.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
 DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 01 de março de 2016.
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura
 MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO - Diretora da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000532
 CONVÊNIO Nº: 223/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DO TOCANTINS
 CNPJ: 11.771.610/0001-05
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de apoio às festividades de Réveillon no município de Carrasco Bonito - TO, no período de 31/12/2015 a 01/01/2016, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Junior Evangelista.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
 DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 01 de março de 2016.
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura
 MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO - Diretora da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000534
 CONVÊNIO Nº: 234/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DO TOCANTINS
 CNPJ: 11.771.610/0001-05
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de apoio às festividades de Réveillon no município de Riachinho - TO, no período de 31/12/2015 a 01/01/2016, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Junior Evangelista.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
 DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 01 de março de 2016.
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura
 MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO - Diretora da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000515
 CONVÊNIO Nº: 241/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE ARAGUAÍNA - AMA
 CNPJ: 10.436.545/0001-07
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de apoio à contratação de shows artísticos, para o evento Cultura Popular (Festividades Natalinas), no município de Araguaína - TO, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2015, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Valdevez Castelo Branco.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
 DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 29 de fevereiro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura
 JOEL LIMA DA MOTA - Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000499
 CONVÊNIO Nº: 218/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: INSTITUTO FÊNIX CONSULTORIA
 CNPJ: 08.936.378/0001-03
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto apoiar as festividades de Réveillon no município de Porto Nacional - TO, no período de 31/12/2015 a 01/01/2016, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valdemar Junior.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
 DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 01 de março de 2016.
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura
 THIAGO SIMAS MOURA - Presidente da Associação Conveniente

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000539
 CONVÊNIO Nº: 245/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: INSTITUTO SOMA PALMAS
 CNPJ: 38.136.784/0001-52
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de apoio ao Projeto Dezembro Cultural "Ao Vivo e a Cores", no município de Paraíso do Tocantins, no dia 30 de dezembro de 2015, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Luana Ribeiro.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
 FONTE DE RECURSO: 0104
 DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 28 de fevereiro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura
 KARLA POLIANNE DA SILVA - Presidente da Associação Conveniente

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PROCON**PORTARIA SEDPS/TO Nº 09, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

Retifica a Portaria SEDPS/TO Nº 352, de 03 de julho de 2015, referente à Convocação da 4.ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar os art. 1º e art. 3º, inciso III, da Portaria SEDPS/TO Nº 352, de 03 de julho de 2015 que convoca a 4.ª Conferência Estadual de Política para as Mulheres, para alterar o período de realização da Conferência.

Art. 2º. Onde se lê "no período de 25 e 26 de novembro de 2015", lei-a-se "no período de 16 e 17 de fevereiro de 2016".

Art. 3º. Os demais artigos da Portaria SEDPS/TO Nº 352, de 03 de julho de 2015 permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA/SEAGRO Nº 03/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
SANDRA DOS SANTOS MENDES CORREIA matricula 1008358-5	FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES matricula 503943-2	068/2015	2015/3300/00654	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E SINDICATO RURAL DE ARAGUAÇU EM APOIO A PECUÁRIA SOLIDÁRIA DA CIDADE DE ARAGUAÇU/2015.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designada a Gerência de Associativismo e Cooperativismo como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 04/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
JOSÉ CARLOS MORAES SOUZA matrícula 11504765-1	DIONES PACINI SEPULVIDA matrícula 11505974-1	070/2015	2015/3300/00663	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E instituto verde novo de desenvolvimento humano

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designada a Diretoria de programas de Fortalecimento de Agricultura Familiar como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº05/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
SANDRA DOS SANTOS MENDES CORREIA matrícula: 1008358-5	FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES matrícula: 503943-2	069/2015	2015/3300/00655	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E SINDICATO RURAL DE ARAGUAÇU EM APOIO A PECUÁRIA SOLIDÁRIA DA CIDADE DE SANDOLÂNDIA/2015.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designada a Gerência de Associativismo e Cooperativismo como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃOSecretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****PORTARIA/SEDRUH Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo art. 42, da Constituição do Estado e na conformidade dos arts. 173, 174, I, e 175, II, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Memorando da Assessoria Jurídica nº 01/2016, de 04 de janeiro de 2016, assinado pela Suplente da Comissão instituída pela PORTARIA/GAB/SEDRUH nº 099, de 10 de novembro 2015, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de janeiro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar o fato citado na Portaria acima, bem como outras responsabilidades que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, desde que conexos ao fato, e ao final, oferecer subsídios à baixa patrimonial de seus bens, conforme os fatos apurados.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 2885, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. LIETHEN DE LIMA PRIMO, matrícula nº 655068-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 05 de novembro de 2013 a 14 de dezembro de 2013, no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 2898, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 2780, de 30 de novembro de 2015, publicada na Edição nº 4.516, de 09 de dezembro de 2015, na parte que designou a servidora MARIA DILMA DE MORAIS, matrícula nº 419191-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 2902, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 2780, de 30 de novembro de 2015, publicada na Edição nº 4.516, de 09 de dezembro de 2015, na parte que designou o servidor JOÃO PAULO MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1247131-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 2903, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2501, de 30 de dezembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.042 de 08 de janeiro de 2014, que designou o servidor LIETHEN DE LIMA PRIMO, para ministrar 83 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 28 de outubro a 14 de dezembro de 2013	no período de 28 de outubro a 04 de novembro de 2013

PORTARIA-SEDUC Nº 2910, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da Professora da Educação Básica ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, matrícula nº 554940-2, no período de 14 a 28 de dezembro de 2015, relativas ao período aquisitivo de 15 de julho de 2012 a 14 de julho de 2013, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 062, de 17 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2919, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto no art. 8º da Resolução CEE-TO nº 172/2013; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 242/2015, aprovado no dia 27 de outubro de 2015; resolve:

Art. 1º RECRENCIAR, pelo período de três anos, o Centro Avançado de Ensino - ITOP, localizado na Quadra ACSU SE 40, Avenida NS 02 s/nº, Plano Diretor Sul, CEP 77.021 - 634, nesta capital, para ofertar cursos técnicos em sua sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 18 de junho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2920, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 244/2015, de 27 de outubro de 2015; resolve:

Art. 1º CREDENCIAR, o Instituto Educacional Técnico, localizado na Rua Dom Bosco, 862, Quadra 82, Lote 04, Centro, em Araguaína, para ofertar o Ensino Fundamental, anos finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2921, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 245/2015, de 27 de outubro de 2015; resolve:

Art. 1º CREDENCIAR, o Colégio Intelectos, localizado na Rua Soares QD 21, Lote 03, nº 247, Centro, em Araguaína, para ofertar o Ensino Médio, curso Médio Básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 12 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2922, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 247/2015, de 27 de outubro de 2015; resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado no Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, situado em Babaçulândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2923, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 249/2015, de 27 de outubro de 2015; resolve:

Art. 1º RENOVAR o Reconhecimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertados no Educandário Sapiens, localizado na Rua Rosalvo Carvalho s/n, QD - E, lote 06, Setor Laranjeiras, em Arraias, pelo período de cinco anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º CONVALIDAR os estudos do Ensino Médio, curso Médio Básico, realizados pelos alunos no ano de 2014, conforme Atas de Resultados Finais, anexadas ao Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 2924, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 246/2015, de 27 de outubro de 2015; resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertados na Escola Municipal Novo Plano, localizada no município de Pindorama do Tocantins, por um período de três anos, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos nos anos de 2011 a 2014, conforme Atas de Resultados Finais, anexadas ao Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 2927, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto no art. 11 da Resolução CEE-TO nº 172/2013; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 243/2015, aprovado no dia 27 de outubro de 2015; resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de três anos, o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado na ESFOTEC, situada na Rua 11 nº 2.649, Centro, em Guaráf.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2928, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 251/2015, de 27 de outubro de 2015; resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Estadual Diolino dos Santos Freire, situada na Rua Jalles Machado, s/nº, em Novo Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2929, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 248/2015, de 27 de outubro de 2015; resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, situada na Rua Alfredo Nasser, nº 177, Centro, em Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2931, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e, com fulcro na Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, resolve:

INTERROMPER, a pedido, a partir de 21 de dezembro de 2015, o Afastamento para Aprimoramento Profissional para Cursar Mestrado em Ecologia de Ecótonos, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins, concedido a servidora VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 1125060/1, Professor da Educação Básica, por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 343, de 17 de fevereiro de 2014.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 26/2015**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro Allander Quintino Moreschi, a técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, Luz D'alma Belém Maranhão e o especialista Eugênio Cizoti Cecco, COREN-TO nº 176490, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, a ser ofertado no Instituto Educacional Técnico, situado na cidade de Araguaína, neste Estado, conforme Processo nº 2015 27000 015210.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 116, DE 25 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, ESFOTEC, Guaraí - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013, art. 24; e tendo em vista o Parecer nº 243/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/013633;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por um período de três anos, o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado na ESFOTE, situada na Rua 11 nº 2.649, Centro, em Guaraí, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 31 de dezembro de 2013.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês outubro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Inclui a cidade de Gurupi como unidade remota, para ofertar o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, por meio do PRONATEC, Gurupi - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; conferida no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013, Capítulo III, Seção I; e tendo em vista o Parecer nº 252/2015, exarado no Processo nº 2015/2700/013915;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, na forma de aditamento à Resolução CEE-TO nº 155, de 03 de novembro de 2014, a cidade de Gurupi como unidade remota, para ofertar o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, por meio do PRONATEC, com vigência a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova a Mudança de Denominação do Colégio Nerd's Kids, Araguaína - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; conferida no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pela alínea "a" do inciso XIV do art. 33 do seu Regimento com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013, artigo 14; e tendo em vista o Parecer nº 253/2015 exarado no Processo nº 2015/27000/013842;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Denominação do Colégio Nerd's Kids, situado na Avenida Neblina, nº 10, Setor Itapuã, em Araguaína, neste Estado, o qual passa a denominar-se: Colégio Intellectus Kids Teens.

Art. 2º Os demais atos de legalização da Escola, bem como os de regulação do ensino, continuam vigentes até o vencimento dos prazos neles estabelecidos.

Art. 3º A escrituração dos resultados escolares dos estudantes, no que couber, deve conformar-se à nova denominação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Regimento Escolar do Centro Avançado de Ensino - ITOP, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 255/2015, exarado no Processo nº 2015/2700/011312;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro Avançado de Ensino - ITOP, com sede na ACSU SE 40, Conj. 02, Lt.16, Av. NS 02, Plano Diretor Sul, Palmas, Capital, com vigência fixada a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

MAURÍCIO REIS SOUSA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

**SECRETARIA DO ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE**

Secretário: SALIM RODRIGUES MILHOMEM

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 013/2015
PROCESSO: 2015.6501.000229**

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SALIM RODRIGUES MILHOMEM, nomeado pelo ATO Nº 034 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso decorrente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 06 de maio de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47 e a FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.685.577/0001-06, Quadra 3104 Norte, Conjunto 02, Lote 02, Edifício Beatriz - Palmas-TO, representado pelo Presidente o Sr. GEORGTON THOMÉ BUJAR MOURA PACHECO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para aquisição de materiais para apoio ao desenvolvimento do judô no Estado do Tocantins.

Palmas, 30 de dezembro de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 019/2015
PROCESSO: 2015.6501.000245**

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SALIM RODRIGUES MILHOMEM, nomeado pelo ATO Nº 034 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso decorrente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 29 de fevereiro de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47 e o AUTOMÓVEL CLUBE DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.474.213/0001-02, Quadra 1.003 Sul, Alameda 35, nº 13 - Palmas-TO, representado pelo Presidente o Sr. EDUARDO NOLETO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para realização da 1ª Etapa Do Rally Tocantins, 4ª Etapa do Pium Show Car de Manobras e Drift e 5ª Etapa do Campeonato Tocantinense de Kart de Rua 2015, conforme calendário.

Palmas, 30 de dezembro de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 020/2015
PROCESSO: 2015.6501.000252**

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SALIM RODRIGUES MILHOMEM, nomeado pelo ATO Nº 034 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso decorrente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 31 de março de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47 e o AEROPORTO ESPORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 37.344.819/0001-86, Rua B, nº 45, Setor Aeroporto - Gurupi - TO, representado pelo Presidente o Sr WILSON ALVES DA COSTA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para realização da 2ª etapa do Rally do Tocantins, em Gurupi, conforme calendário 2015.

Palmas, 30 de dezembro de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 024/2015
PROCESSO: 2015.6501.000299**

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SALIM RODRIGUES MILHOMEM, nomeado pelo ATO Nº 034 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso decorrente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 07 de fevereiro de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47 e a LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.140.264/0001-02, Avenida Central, nº 18 - Augustinópolis - TO, representado pelo Presidente o Sr DANIEL SILVA ALVES, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para realização da 1ª Taça Araguaína de Futebol Amador, a ser realizado entre os dias 26 de novembro a 19 de dezembro de 2015.

Palmas, 23 de dezembro de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 026/2015
PROCESSO: 2015.6501.000334**

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SALIM RODRIGUES MILHOMEM, nomeado pelo ATO Nº 034 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso decorrente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 03 de fevereiro de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47 e a FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEVOLEI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.209.782/0001-88, Avenida AR APM 01, Perimetral 04, com Avenida NS 01, Aurenly II - Palmas-TO, representado pelo Presidente o Srª ABGAIL DA SILVA COSTA SERPA FREITAS, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para realização do Opem de Futevolei, em Palmas, Copa Tocantins de Futevolei, em Tocantínia, Top 10 de Futevolei, em Divinópolis e a Copa Lago de Futevolei Inter-Estadual, em Palmas.

Palmas, 30 de dezembro de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 036/2015
PROCESSO: 2015.6501.000347**

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SALIM RODRIGUES MILHOMEM, nomeado pelo ATO Nº 034 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso decorrente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 31 de janeiro de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47 e o INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.379.444/0001-04, Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, nº 77, Sala 05 - Palmas-TO, representado pelo Presidente a Srª ELIANE NANES DOS SANTOS TERREÇO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para realização do Projeto Recreação Esportiva ao Ar livre, em Palmas - Tocantins.

Palmas, 30 de dezembro de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 037/2015
PROCESSO: 2015.6501.000348**

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SALIM RODRIGUES MILHOMEM, nomeado pelo ATO Nº 034 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso decorrente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 31 de janeiro de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47 e o INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.379.444/0001-04, Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, nº 77, Sala 05 - Palmas-TO, representado pelo Presidente a Srª ELIANE NANES DOS SANTOS TERREÇO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para realização do Projeto Mostra e Torneio de Ginástica Rítmica, em Palmas - Tocantins.

Palmas, 30 de dezembro de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

PORTARIA SEFAZ Nº 1307, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a utilização da MVA-ST na saída de estabelecimento de fabricante de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, cuja distribuição seja efetuada de forma exclusiva, mediante contrato de fidelidade, destinada à contribuinte localizado neste Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e conforme disposto na alínea "b" do inciso I do §10 do art. 61 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Na saída de estabelecimento de fabricante de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, cuja distribuição seja efetuada de forma exclusiva, mediante contrato de fidelidade, destinada a contribuinte localizado neste Estado, relacionado no Anexo Único a esta Portaria, é autorizada a utilização das seguintes Margens de Valor Agregado Ajustada - MVA Ajustada:

I - 59,86% quando a alíquota de origem for 4%;

II - 54,87% quando a alíquota de origem for 7%;

III - 46,54% quando a alíquota de origem for 12%.

Art. 2º Para a inclusão do estabelecimento no Anexo Único a esta Portaria, é protocolado requerimento na Agência de Atendimento de sua circunscrição, dirigido ao Superintendente de Administração Tributária, instruído com a seguinte documentação:

- I - contrato de fidelidade;
- II - documentos pessoais do requerente;
- III - comprovante de recolhimento da Taxa de Serviços Estaduais - TSE.

§1º Os documentos previstos neste artigo são apresentados por meio de cópia autenticada ou cópia e documento original para autenticação administrativa.

§2º O requerimento de que trata o *caput* pode ser formalizado pelo remetente ou pelo destinatário das mercadorias que figurem no contrato de fidelidade.

§3º O remetente das mercadorias que possuir contrato de fidelidade com mais de um estabelecimento neste Estado, pode formalizar o pedido de inclusão de todos os estabelecimentos, no mesmo requerimento.

Art. 3º Após a formalização do processo o Supervisor da Agência de Atendimento encaminha-o ao Delegado Regional para análise e manifestação.

Art. 4º Se a decisão do Delegado Regional for pelo:

I - deferimento, o processo é encaminhado à Superintendência de Administração Tributária;

II - indeferimento, o processo é encaminhado à Agência de Atendimento de origem para notificação do requerente.

Art. 5º O requerente pode apresentar recurso ao Superintendente de Administração Tributária, no prazo de 30 dias, contados da data da notificação.

Parágrafo único. Expirado o prazo previsto no *caput*, se o requerente não apresentar recurso o processo é encaminhado ao arquivo.

Art. 6º O Diretor da Receita manifesta-se no processo objeto de recurso e encaminha-o à Superintendência de Administração Tributária.

Art. 7º O Superintendente de Administração Tributária homologa a manifestação emitida pela Delegacia Regional ou pela Diretoria da Receita, e, se a decisão for pelo:

I - deferimento, encaminha o processo à Diretoria de Tributação, para elaboração da minuta de Portaria de inclusão do estabelecimento ao Anexo Único a esta Portaria;

II - indeferimento, encaminha o processo à Delegacia Regional de origem para notificação do requerente.

Parágrafo único. Da decisão do Superintendente de Administração Tributária não cabe pedido de reconsideração.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

Anexo Único à Portaria SEFAZ Nº 1307, de 22 de dezembro de 2015.

Item	Empresa TO	Inscrição	CNPJ	Empresa de origem da mercadoria	CNPJ	Data final do contrato

PORTARIA SEFAZ Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a Portaria SEFAZ nº 1977, de 28 de dezembro de 2007, que institui procedimentos para alteração de dados de Registro da Arrecadação e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 546 e art. 549 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ nº 1977, de 28 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....
.....

IV - Agente do Fisco, em procedimento de fiscalização.
.....

Art. 4º.....
.....

I - Agência de Atendimento de circunscrição do estabelecimento, quando localizado no Estado do Tocantins;

II - Diretoria da Receita, quando o requerente for contribuinte domiciliado em outro Estado.
.....

Art. 5º.....
.....

II - Taxa de Serviços Estaduais - TSE, recolhida por meio do código de receita 422, exceto na situação prevista nos incisos III e IV do art. 2º desta Portaria.
.....

Art. 6º.....
.....

III - Diretoria da Receita, no caso do inciso II do art. 4º desta Portaria;
.....

V - Superintendente de Administração Tributária, adotar ou não o parecer técnico emitido pelas autoridades previstas nos incisos II e III deste artigo;
.....(NR)

Art. 2º É revogado o inciso I do art. 5º da Portaria nº 1977, de 28 de dezembro de 2007:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário da Fazenda

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de janeiro de 2016.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de janeiro de 2016 em R\$ 183.244.722,66.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada considerando:

I - como arrecadação efetiva, a compensação de crédito tributário do ICMS prevista na Lei nº 1.745, de 15 de dezembro de 2006;

II - a média aritmética simples da arrecadação do mesmo mês dos três exercícios anteriores ao período de apuração avaliado, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme inciso II, parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário da Fazenda

SÔNIA MARA DA SILVA BORGES Assessora Técnica e de Planejamento
ISMARLEI VAZ DA SILVA Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 470, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 470/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA	01.536.085/0018-38	29.470.486-8
02	SERGIO MACIEL DA SILVA ME	21.960.568/0001-24	29.470.424-8

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 471, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 471/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	ELETRO+COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME	21.020.931/0004-74	29.469.872-8	29/12/2015
02	ELETRO+COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME	21.020.931/0003-93	29.469.875-2	29/12/2015
03	M B COSTA AUTO PEÇAS	15.271.979/0001-00	29.439.425-7	29/12/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 472, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 472/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	SUPREMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	23.807.361/0001-40	29.470.578-3
02	DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA CATARINO EIRELI-ME	12.247.567/0001-46	29.425.429-3

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 473, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 473/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	PRIMO - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-EIRELI-ME	20.925.267/0001-05	29.460.793-5	03/01/2016
02	CARLOS A S E SILVA & CIA LTDA	36.999.266/0002-18	29.467.126-9	30/12/2015
03	CAMPOS E PAIXÃO LTDA	23.743.890/0001-27	29.470.385-3	30/12/2015
04	VVLOG LOGISTICA LTDA	04.221.023/0012-30	29.464.087-8	04/01/2016
05	G. P. LACERDA	11.310.676/0001-06	29.460.749-8	29/12/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 181/2015. Abertura dia 19.01.2016 às 10h00min (Horário de Brasília), visando à aquisição de veículos, para atender às necessidades do RURALTINS, Proc. 00.588/3449/2015, Recurso: Tesouro/Próprio/Convênio. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. REGIME DE COTA RESERVADA, EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 009/2016. Abertura dia 19.01.2016 às 10h00min (Horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (carimbos) para atender às necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Proc. 00.694/3100/2015, Recurso: Tesouro. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 021/2016. Abertura dia 19.01.2016 às 10h00min. (Horário de Brasília) visando à prestação de serviço de avaliação odontológica por meio de radiografia panorâmica digital, para atender às necessidades do CBMTO, Proc. 00.023/0909/2013, Recurso: Convênio. Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 013/2016. Abertura dia 19.01.2016 às 10h00min (Horário de Brasília), visando à aquisição de GPS, para atender às necessidades do RURALTINS, Proc. 00.495/3449/2015, Recurso: Próprio/Tesouro. Pregoeira: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 023/2016. Abertura dia 19.01.2016 às 10h30min (Horário de Brasília), visando à aq. de prestação de serviços de seguros para veículos, para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.301/4100/2015, Recurso: FNAS. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 06 de janeiro de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 194/2015
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROCESSO Nº 00.123/13010/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de serviços, que teve como vencedora a empresa: FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP, no item 01, no valor de R\$ 64.995,51 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos). Valor total adjudicado R\$ 64.995,51 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos). O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 06 de janeiro de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 184/2015
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.488/3449/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para a aquisição de material de consumo para adequações no termo de referência, conforme solicitação no OF/GAB/PRES/Nº 008/2016.

Palmas, 6 de janeiro de 2016.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA FAZENDA para futura, eventual e parcelada Aquisição de pneus, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 12/01/2016 às 18hs.

Palmas, 06 de janeiro de 2016.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 188/2015

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2015.3055.003062
Nº CONTRATO: 188/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A ASSINATURA ANUAL COM EMISSÃO DIÁRIA E DE ABRANGÊNCIA ESTADUAL
VALOR TOTAL: 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.135.1021.4215
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 251
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2015

PROCESSO: 2013.3055.000168 E 2015.3055.001404
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 67/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4018
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2015

PROCESSO: 2013.3055.003239
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 250/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2012, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4018 e 10.302.1073.4420
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102/ 1625/ 1626/ 1627/ 1628/ 1629/ 1630/ 1631/ 1632/ 1633/ 1634/ 1635/ 1636/01637/ 1638/ 1913/ 1914/ 1915/ 1968/ 888.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
LOCAVEL SERVIÇOS LTDA - P/ CONTRATADA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 339/2014, constante no bojo dos autos nº 2015.30550.004011, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Empresa BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA., sob o CNPJ nº 06.234.656/0001-55, com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante disposto na "CLÁUSULA QUINTA - DA DATA-BASE E PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS" e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo o valor do reajuste mensal de R\$ 46.898,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais), perfazendo desta forma o valor da parcela mensal de R\$ 494.398,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais), baseado no índice IPCA de outubro de 2015, passando o valor contratual para R\$ 5.932.776,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais), conforme cálculo acostado às fls.255 dos autos do processo 2015.30550.004011.

GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, em Palmas, capital do Estado, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

PROCESSO Nº: 2015/30550/005569

Interessado: DANIELA CARVALHO TOSIN
Assunto: Afastamento Eventual com Custeio Parcial para Especialização em outra Unidade da Federação.
Matrícula: 228646-2
Cargo: Cirurgiã-dentista
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Hospital Geral Público de Palmas - HGPP
Município: Palmas-TO
DESPACHO Nº 1751/2015

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Daniela Carvalho Tosin, AFASTAMENTO EVENTUAL COM CUSTEIO PARCIAL com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Mestrado em Ciências Odontológicas na Área de Concentração de Prótese Buco-maxilo-facial, perante a Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Paulo - SP, no período compreendido 01/03/2016 a 31/08/2018.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2015.

PROCESSO Nº: 2015/30550/005553

Interessado: MOHANNA DAMASCENO ARBUES
Assunto: Afastamento Eventual sem Custeio para Especialização.
Matrícula: 798722-2
Cargo: Biomédica
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN
Município: Palmas-TO
DESPACHO Nº 1752/2015

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Mohanna Damasceno Arbues, AFASTAMENTO EVENTUAL SEM CUSTEIO com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Mestrado Profissional em Ciências da Saúde, perante a Universidade Federal do Tocantins - UFT, na cidade de Palmas-TO, no período compreendido 28/08/2015 a 28/08/2017.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 151/2015

Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima que visa o registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME). A prorrogação se deve pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2015/30550/004616)

Palmas, 06 de janeiro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASecretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS****PORTARIA Nº 1063, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve,

Art. 1º DESIGNAR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, Delegado de Polícia, matrícula nº 985706-3, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 028/2015, referente à contratação de pessoa jurídica para treinamento básico da versão 11.0 do *software* Mapinfo Profissional 11.0, com recursos do Convênio 776367/12/MJ/SENASP processo 2014/3100/1796, para atender as necessidades do Setor de Estatística e Análise.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor MANOEL DE NAZARÉ DE MORAES GONÇALVES, Agente de Polícia, matrícula nº 503300-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: ROBERTO MAROCCO JÚNIOR, Diretor de Informática e Telecomunicações, matrícula Nº 114741652; Membros: HÉVERTON DE MELO BEZERRA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula Nº 1114248 e LUCAS HENRIQUE MILHOMEM, Assistente Administrativo, matrícula nº 11229349.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

- I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;
 - II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 1179, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e

Considerando que houve abertura de Processo administrativo nº 2013.3100.0020, para construção da Delegacia de Polícia Civil em Araguatins, e após a Licitação, foi contratada a Empresa BF Locações e Empreendimentos LTDA;

Considerando que o Contrato foi extinto automaticamente pelo decurso de prazo, tendo em vista paralisação da obra por mais de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 78, inciso XIV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, sem, contudo, haver prorrogação do prazo de vigência do contrato;

Considerando ainda os Pareceres Técnicos nº 029/2015 (fls. 633/639), nº 188/2015 (fls. 668/672), Despacho SUGACI nº 58/2015 (fls. 788), ambos da Controladoria Geral do Estado e ainda, Parecer "SPA" nº 1424/2015 (685/688), Despacho "SCE/GAB" nº 2811/2015 (fls.690) e Despacho "SCE/GAB" nº 4234/2015 (fls.795) ambos da D. Procuradoria-Geral do Estado, além dos Despachos GAB/SSP nº 107/2015 (fls.677/678), Despacho CSPC nº 222/2015 (fls. 790/792) e Ofício/GAB/SSP nº 256/2015 (fls. 796/797) da Secretaria da Segurança Pública e Parecer nº 368/2015 (fls.680/683) da Assessoria Jurídica desta Pasta, que igualmente manifestaram pelo encerramento e extinção do processo administrativo em questão e a abertura de novo certame e comunicação da decisão a empresa contratada.

RESOLVE:

DECLARAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO Nº 2013.3100.0020, e DETERMINAR, a abertura de novo certame licitatório para a execução da obra de Construção da Delegacia de Polícia Civil em Araguatins/TO.

PORTARIA SSP Nº 1181, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o Anexo VI da referida Lei, resolve:

I - DISPENSAR o servidor AFONSO VITOR LEITE DE LIMA, Agente Penitenciário, matrícula nº 40190-1, da Função Comissionada de Segurança Pública - FCSP 4, a partir desta data;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem a Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 1, a partir desta data.

NOME	Matrícula
Paulo Costa Gomes	945873-1
Adailton Bueno Bezerra	930122-1
Leidiane Cordeiro Maia Passos	1052675-2
Eleandro Batista Silva	1044826-1
Jackson Pereira Gomes	1087215-1

PORTARIA SSP Nº 1182, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria nº 311/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor PEDRO VASCONCELOS DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 51064-2, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, retroativo a 03/11/2015 a 02/12/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, CARLA MAGNA VILARINO, número funcional 586484/1, Assistente Administrativo, da Diretoria de Perícia Criminal para a Diretoria de Papioscopia, a partir de 04/01/2016.

PORTARIA SSP Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 786, de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.159, de 1º/07/2014, a EDINEIA FRANCESCHETO, número funcional 70534/1, Assistente Administrativo, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

PORTARIA SSP Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor ELDO AIRES CARNEIRO, número funcional 160900/5, Assessor Especial III - AE-3, previstas para o período de 18/01/2016 a 01/02/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do servidor GILBERTO PEREIRA SALVIANO, número funcional 314757/1, Assistente Administrativo, no período de 24/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 379, de 05/05/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.378, de 21/05/2015, a IRISLENE NAIANE NUNES DE SOUSA, número funcional 11181389/1, Assistente Administrativo, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

PORTARIA SSP Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora LAURA HELENA MEDRADO CARDOSO, número funcional 212705/4, Secretária-Geral - DAI-1, previstas para o período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora SUZAN DE SOUSA MILHOMEM ALONSO, número funcional 1070380/4, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, previstas para o período de 19/01/2016 a 17/02/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o Anexo VI da referida Lei, resolve:

DISPENSAR o servidor HEVERTON DE MELO BEZERRA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula 11142448-2, da Função Comissionada de Segurança Pública - FCSP - 01, retroativo a 20 de novembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2015/31000/001638

Contrato nº: 001/2011

Aditivo nº: 5º

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Dêtilene Sousa Silva

CPF: 596.832.011-72

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a Delegacia de Polícia Civil de Araguaianã - TO.

Valor Mensal: R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais)

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 05/01/2016

Vigência: 17/02/2016 até 16/02/2017

Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário

Dêtilene Sousa Silva - Locadora

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 517, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital através da Proposta de Portaria nº 295/2015-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias à servidora MARIA LIA MOTA SOUZA LEÃO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 326978-1, de 06/01/2016 a 20/01/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas pela Portaria DGPC nº 497, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.524, de 18 de dezembro de 2015.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 518, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 308/2015-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 24/12/2015, 20 (vinte) dias de férias do servidor ADRIANO CHAVES DE MORAES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 592381-1, no período compreendido entre os dias 24/12/2015 a 12/01/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 519, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 307/2015-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor RAIMUNDO NETO SARAIVA BORGES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 497300-3, no período compreendido entre os dias 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 520, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital através da Proposta de Portaria nº 310/2015-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias à servidora GISLEY ALVES ROCHA PAIVA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 886091-3, de 04/01/2016 a 18/01/2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria DGPC nº 306, de 16 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.421, de 23 de julho de 2015.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 521, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 309/2015-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora GISLEY ALVES ROCHA PAIVA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 886091-3, no período compreendido entre os dias 07/12/2015 a 05/01/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 522, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 312/2015-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 03/11/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor ANDRÉ NOGUEIRA DA COSTA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 964892-1, no período compreendido entre os dias 03/11/2015 a 02/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 523, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 313/2015-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 14/12/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor WALDECY FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 646160-2, no período compreendido entre os dias 14/12/2015 a 12/01/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 524, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 314/2015-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 28/12/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor CASSIVAL CAPONI, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 515684-2, no período compreendido entre os dias 28/12/2015 a 26/01/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 30 de dezembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 525, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 478/2015-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ELIZETE DIAS DOS SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 635630-5, da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 30 de dezembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

I - LOTAR SINDOMAR FAGUNDES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, na Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí/TO, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2016.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 005/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor FRANCINEI AIRTON FERNANDO BERNARDO GOMES PEREIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 535981-1, no período compreendido entre os dias 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2016.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 002/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias de férias do servidor EMERSON MACHARET DA SILVEIRA SANTOS, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 896898-3, no período compreendido entre os dias 14/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2016.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital através da Proposta de Portaria nº 004/2016-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor GILMAR PEREIRA GAMA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 537102-2, de 06/01/2016 a 04/02/2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria SSP nº 558, de 07 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.125, de 13 de maio de 2014.

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2016.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2013

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Interessado: MARIA IZILDINA DA CRUZ
Assunto: ENQUADRAMENTO HORIZONTAL, REFERÊNCIA H
Sessão Ordinária: 02/12/2015

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERENCIA H. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. art. 116 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 aproveitou o tempo do servidor na administração pública;

6. Pedido improcedente quanto ao enquadramento na Horizontal, Referência H, e "ex officio" procedente ao enquadramento na Horizontal, Referência "J", com efeito financeiro retroativos, a partir de 08/08/2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, votou pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, o Relator Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, concedendo de ofício, a referência "J", votaram com o Relator: Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, ausência justificada da Conselheira Raimunda Bezerra de Sousa, substituída pela sua suplente Verônica Tereza Carvalho Costa, e Gilvan Nascimento Noletto, votaram contra: Roger Knewitz, ausência justificada do Conselheiro Fábio Augusto Simon, substituído pelo seu suplente Carlos Miguel Manso, ausência justificada do Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, substituído pelo seu suplente Bruno Sousa Azevedo e Juliana Moura Amaral Quintanilha.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 02 de dezembro de 2015.
LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048-A/2013

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Interessado: OSLEY RODRIGUES DE CARVALHO
Assunto: ENQUADRAMENTO HORIZONTAL, REFERÊNCIA H
Sessão Ordinária: 02/12/2015

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERENCIA H. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Pedido improcedente quanto ao enquadramento na Horizontal, Referência H, e "ex officio" procedente ao enquadramento na Horizontal, Referência "I", com efeito financeiro retroativos, a partir de 22/07/2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, o Relator Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, concedendo de ofício, a referência "I", votaram com o Relator: Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, ausência justificada da Conselheira Raimunda Bezerra de Sousa, substituída pela sua suplente Verônica Tereza Carvalho Costa, Juliana Moura Amaral Quintanilha, ausência justificada do Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, substituído pelo seu suplente Bruno Sousa Azevedo, Gilvan Nascimento Noletto, ausência justificada do Conselheiro Fábio Augusto Simon, substituído pelo seu suplente, Carlos Miguel Manso e Roger Knewitz.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 02 de dezembro de 2015.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048-B/2013

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Interessado: OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR
Assunto: ENQUADRAMENTO HORIZONTAL, REFERÊNCIA H
Sessão Ordinária: 02/12/2015

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERENCIA H. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Pedido improcedente quanto ao enquadramento na Horizontal, Referência H, e "ex officio" procedente ao enquadramento na Horizontal, Referência "J", com efeito financeiro retroativos, a partir de 22/07/2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, votou pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, o Relator Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, concedendo de ofício, a referência "I", votaram com o Relator: Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, ausência justificada da Conselheira Raimunda Bezerra de Sousa, substituída pela sua suplente Verônica Tereza Carvalho Costa, Juliana Moura Amaral Quintanilha, ausência justificada do Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, substituída pelo seu suplente Bruno Sousa Azevedo, Gilvan Nascimento Noletto, ausência justificada do Conselheiro Fábio Augusto Simon, substituído pelo seu suplente, Carlos Miguel Manso e Roger Knewitz.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 02 de dezembro de 2015.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2014

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Interessado: WANDERLAN RUFINO DE FRANÇA
Assunto: ENQUADRAMENTO HORIZONTAL, REFERÊNCIA L
Sessão Ordinária: 02/12/2015

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERENCIA L. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Pedido improcedente quanto ao enquadramento na Horizontal, Referência L, e "ex officio" procedente ao enquadramento na Horizontal, Referência "I", com efeito financeiro retroativos, a partir de 18/07/2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, o Relator Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, votaram com o Relator: Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, ausência justificada da Conselheira Raimunda Bezerra de Sousa, substituída pela sua suplente Verônica Tereza Carvalho Costa, e Gilvan Nascimento Noletto, Roger Knewitz, ausência justificada do Conselheiro Fábio Augusto Simon, substituído pelo seu suplente, Carlos Miguel Manso, ausência justificada do Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, substituída pelo seu suplente Bruno Sousa Azevedo e Juliana Moura Amaral Quintanilha.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 02 de dezembro de 2015.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2014

Relator: ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: SUZI FRANCISCA DA SILVA
Interessado: RAIMUNDO LINO DE ARAUJO
Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REFERÊNCIA "L"
Sessão Extraordinária: 02/12/2015

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L". PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA REFERÊNCIA "L".

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Acolhido parcialmente o pedido do requerente, primado pela garantia do direito constitucional de direito adquirido.

6. Pedido procedente no enquadramento na horizontal referência "L", com efeitos retroativos a partir de 22/12/2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Suzi Francisca da Silva, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO EX OFFICIO PARA ENQUADRAMENTO NA HORIZONTAL REFERÊNCIA "L", com efeitos retroativos a partir de 22/12/2014. Acompanharam a relatora os Conselheiros: Lourivaldo da Silva Aguiar, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Juliana Moura Amaral Quintanilha, Almir Tadeu Cordeiro Pereira e Verônica Tereza Carvalho Costa, Fábio Augusto Simon, Roger Knewitz, Gilvan Nascimento Noletto e Juliana Moura Amaral Quintanilha. Ausência justificada Raimunda Bezerra de Souza

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 02 de Dezembro de 2015.

SUZI FRANCISCA DA SILVA
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2013

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Interessado: ERICK MENDES BRAGA E ERALDO PEREIRA DA SILVA
Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 2011/2012
Sessão Ordinária: 02/12/2015

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. AVALIAÇÃO REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 2011/2012. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 2.827/2006, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. O Decreto nº 2.827, de 17 de agosto de 2006, dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos Policiais Civis

4. Pedido procedente quanto a autorização para que seja feita a Avaliação dos Requerentes para computação e publicação no Diário Oficial.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, votou pela **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO**, o Relator Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, votaram com o Relator: Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, ausência justificada da Conselheira Raimunda Bezerra de Sousa, substituída pela sua suplente Verônica Tereza Carvalho Costa, Juliana Moura Amaral Quintanilha, ausência justificada do Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, substituída pelo seu suplente Bruno Sousa Azevedo, Gilvan Nascimento Noleto, ausência justificada do Conselheiro Fábio Augusto Simon, substituído pelo seu suplente, Carlos Miguel Manso e Roger Knewitz..

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 02 de dezembro de 2015.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2014

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Interessado: EVERSON SILVEIRA DE OLIVEIRA
Assunto: ENQUADRAMENTO HORIZONTAL, REFERÊNCIA "I"
Sessão Ordinária: 02/12/2015

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA I. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Pedido improcedente quanto ao enquadramento na Horizontal, Referência I, e "ex officio" procedente ao enquadramento na Vertical, Padrão II, com efeito financeiro retroativos, a partir de 02/03/2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, votou pela **IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO**, o Relator Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, concedendo de ofício, o enquadramento no Padrão II, da Classe Especial de Motorista Policial, votaram com o Relator: Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, ausência justificada da Conselheira Raimunda Bezerra de Sousa, substituída pela sua suplente Verônica Tereza Carvalho Costa, e Gilvan Nascimento Noleto, votaram contra: Roger Knewitz, ausência justificada do Conselheiro Fábio Augusto Simon, substituído pelo seu suplente Carlos Miguel Manso, ausência justificada do Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, substituído pelo seu suplente Bruno Sousa Azevedo e Juliana Moura Amaral Quintanilha.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 02 de dezembro de 2015.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2014

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Interessado: MARCOS MARTINS NOLETO
Assunto: ENQUADRAMENTO HORIZONTAL, REFERÊNCIA L
Sessão Ordinária: 02/12/2015

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA L. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. art. 116 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 aproveitou o tempo do servidor na administração pública;

6. Pedido procedente quanto ao enquadramento na Horizontal, Referência L, com efeito financeiro retroativos, a partir de 14/11/2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, votou pela **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO**, o Relator Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, votaram com o Relator: Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, ausência justificada da Conselheira Raimunda Bezerra de Sousa, substituída pela sua suplente Verônica Tereza Carvalho Costa, e Gilvan Nascimento Noleto votaram contra: Roger Knewitz, ausência justificada do Conselheiro Fábio Augusto Simon, substituído pelo seu suplente Carlos Miguel Manso, ausência justificada do Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, substituído pelo seu suplente Bruno Sousa Azevedo e Juliana Moura Amaral Quintanilha.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 02 de dezembro de 2015.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2014

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Interessado: SEBASTIÃO VASCONCELOS DOS SANTOS
Assunto: ENQUADRAMENTO HORIZONTAL, REFERÊNCIA L
Sessão Ordinária: 02/12/2015

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA L. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. art. 116 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 aproveitou o tempo do servidor na administração pública;

6. Pedido procedente quanto ao enquadramento na Horizontal, Referência L, com efeito financeiro retroativos, a partir de 20/02/2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, votou pela **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO**, o Relator Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, votaram com o Relator: Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, ausência justificada da Conselheira Raimunda Bezerra de Sousa, substituída pela sua suplente Verônica Tereza Carvalho Costa, e Gilvan Nascimento Noletto Votaram contra: Roger Knewitz, ausência justificada do Conselheiro Fábio Augusto Simon, substituído pelo seu suplente Carlos Miguel Manso, ausência justificada do Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, substituída pelo seu suplente Bruno Sousa Azevedo e Juliana Moura Amaral Quintanilha.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 02 de dezembro de 2015.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2014

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Interessado: ROBSON LUIS FERNANDES
Assunto: ENQUADRAMENTO HORIZONTAL, REFERÊNCIA I
Sessão Ordinária: 02/12/2015

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERÊNCIA I. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. art. 116 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 aproveitou o tempo do servidor na administração pública;

6. Pedido improcedente quanto ao enquadramento na Horizontal, Referência I, e "ex officio" procedente ao enquadramento na Horizontal, Referência "J", com efeito financeiro retroativos, a partir de 14/11/2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, votou pela **IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO**, o Relator Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, concedendo de ofício, a referência "J", votaram com o Relator: Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, ausência justificada da Conselheira Raimunda Bezerra de Sousa, substituída pela sua suplente Verônica Tereza Carvalho Costa, e Gilvan Nascimento Noletto, votaram contra: Roger Knewitz, ausência justificada do Conselheiro Fábio Augusto Simon, substituído pelo seu suplente Carlos Miguel Manso, ausência justificada do Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, substituída pelo seu suplente Bruno Sousa Azevedo e Juliana Moura Amaral Quintanilha.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 02 de dezembro de 2015.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2014

Relator: ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: SUZI FRANCISCA DA SILVA
Interessado: RAIMUNDO LINO DE ARAUJO
Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REFERÊNCIA "L"
Sessão Extraordinária: 02/12/2015

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L". PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA REFERÊNCIA "L".

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Acolhido parcialmente o pedido do requerente, primado pela garantia do direito constitucional de direito adquirido.

6. Pedido procedente no enquadramento na horizontal referência "L", com efeitos retroativos a partir de 11/12/2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Suzi Francisca da Silva, pela **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO EX OFFÍCIO PARA ENQUADRAMENTO NA HORIZONTAL REFERÊNCIA "L"**, com efeitos retroativos a partir de 22/12/2014. Acompanharam a relatora os Conselheiros: Lourivaldo da Silva Aguiar, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Juliana Moura Amaral Quintanilha, Almir Tadeu Cordeiro Pereira e Verônica Tereza Carvalho Costa, Fábio Augusto Simon, Roger Knewitz, Gilvan Nascimento Noletto e Juliana Moura Amaral Quintanilha. Ausência justificada Raimunda Bezerra de Souza

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 02 de Dezembro de 2015.

SUZI FRANCISCA DA SILVA
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2014

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Interessado: MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA COELHO
Assunto: REENQUADRAMENTO HORIZONTAL, REFERÊNCIA "L", E ENQUADRAMENTO VERTICAL NO PADRÃO II.
Sessão Ordinária: 13/11/2015

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. REENQUADRAMENTO HORIZONTAL, REFERÊNCIA "L", PROGRESSÃO VERTICAL NO PADRÃO II. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Pedido procedente quanto ao enquadramento na Horizontal, Referência "L", com efeito financeiro retroativo a partir de 23.09.2014 e enquadramento na Vertical, Padrão III, com efeito financeiro retroativos, a partir de 02.03.2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, o Relator Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, votaram com o Relator: Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, ausência justificada da Conselheira Raimunda Bezerra de Sousa, substituída pela sua suplente Verônica Tereza Carvalho Costa, e Gilvan Nascimento Noletto votaram contra, pelo indeferimento do Pedido para enquadramento no Padrão II: Roger Knewitz, ausência justificada do Conselheiro Fábio Augusto Simon, substituído pelo seu suplente Carlos Miguel Manso, ausência justificada do Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, substituída pelo seu suplente Bruno Sousa Azevedo e Juliana Moura Amaral Quintanilha..

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 02 de dezembro de 2015.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Relator

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

PORTARIA/AEM/Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, Assistente Administrativo, matrícula nº 620297, suspensas pela Portaria de nº 94, de 13/04/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.357, referente ao período aquisitivo de: 2011/2012, a serem gozadas no período de 04/01/2016 a 18/01/2016, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER ao servidor FABRICIO MENDONÇA CARDOSO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 948461, a fruição de férias conforme os dados constantes em tabela:

PORTARIA Nº	DIÁRIO Nº	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
101	3.977	2012/2013	28/12/2015 a 26/01/2016
34	4.086	2013/2014	27/01/2016 a 25/02/2016

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

PORTARIA/AEM/Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor INAEELTON GLORIA DE AZEVEDO, Motorista, matrícula nº 710286, suspensas pela Portaria de nº 93, de 13/04/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.357, referente ao período aquisitivo de: 2014/2015, a serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER ao servidor JAILITON OLIVEIRA DE ALMEIDA, Motorista, matrícula nº 699412, a fruição de férias conforme os dados constantes em tabela:

PORTARIA Nº	DIÁRIO Nº	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
64	3.422	2009/2010	04/01/2016 a 18/01/2016
45	4.309	2013/2014	19/01/2016 a 02/02/2016

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA, Operador de Microcomputador, matrícula nº 225633, suspensas pela Portaria de nº 002, de 11/01/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.547, referente ao período aquisitivo de: 2010/2011, a serem gozadas no período de 11/01/2016 a 25/01/2016, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor PAULO CEZAR RESPLANDES NOLETO, Professor, matrícula nº 561876, suspensas pela Portaria de nº 143, de 24/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.401, referente ao período aquisitivo de: 2014/2015, a serem gozadas no período de 04/01/2016 a 18/01/2016, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor DOMINGOS SAVIO DIAS NOLETO, Motorista, matrícula nº 562042, suspensas pela Portaria de nº 3368, de 12/12/2005, publicada no Diário Oficial nº 2.074, referente ao período aquisitivo de: 2004/2005, a serem gozadas no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Presidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO**

PORTARIA/AGETEC/GABPRES Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação das Chamadas Públicas, dispostas nos Editais 01 e 02 de 2016, da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação:

NOME	CPF
Elisandra Bega	6013.223.261-34
Iara Núbia Félix de Sousa	975.916.101-04
Ana Antônio Macedo	451.599.711-49
Delliane Lopes Porto	689.346.021-04
Franck Costa Moreira	041.565.321-51
Lenira Aparecida Barreto Cesarino	266.714.687-53
Maria Revéria Gomes Câmara	902.782.741-87
Marlene Pereira Julião	356.494.101-00
Núbia Dias Carneiro	425.767.171-87
Ronivon Gomes Vieira	022.985.141-00
Sayonara Barbosa Sena Guimarães	330.209.811-15
Tereza Cristina Ibiapina da Rocha	149.654.023-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2012
Processo: 2015.20360.000119
Partícipes: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação; Secretaria de Educação do Estado e Associação de Apoio ao Colégio da Polícia Militar de Palmas.
Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 02/2012, por mais 02(dois) anos, a partir de 31 de dezembro de 2015.
Data de assinatura: 18 de novembro de 2015.
Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Agetec, Adão Francisco de Oliveira- Secretaria de Estado da Educação, Raimundo Nonato Dias de Sousa - Associação de Apoio ao Colégio da Polícia Militar de Palmas.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**

PORTARIA/ATR Nº 001, DE 05 DE JANEIRO 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1758/2007, e pelo Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015, e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ELZA CAROLINA BARBOSA PEIXOTO, Administradora, matrícula nº 11222395-1, das responsabilidades dos Setores designados na Portaria nº 086, de 23 de junho de 2015, publicada no DOE 4.400 de 24 de junho de 2015;

Art. 2º Designar o servidor MARCIO CEZZAR MELQUIADES MARINHO DE MELO SOBRINHO NETO, Assistente Administrativo, matrícula nº 1278231-1, para responder pelo Setor de Compras e Contratos.

PORTARIA ATR Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Servidores para exercerem o encargo Fiscal de Contrato

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2015 e pelo ATO nº 20-NM de 02 de janeiro de 2015, em conformidade com art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE - TO Nº 02/2008, de 07/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
05/2015	2015/38990/0001676	Marcio Cezzar Melquiades Marinho de Melo Sobrinho Neto Matrícula: 1278231-1	Zilda Santos Paranaíba Matrícula: 1274457-1	J. DE SOUZA RESENDE & CIA LTDA/LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O ARQUIVO GERAL.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas:

II - anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Apoio Administrativo sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a área de contratos e Assessoria Técnica e de Planejamento para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Apoio Administrativo para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Revogar a Portaria ATR Nº 141, de 21 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4.465, de 25 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PORTARIA ATR Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Servidores para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2015 e pelo ATO nº 20-NM de 02 de janeiro de 2015, em conformidade com art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE - TO Nº 02/2008, de 07/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
002/2013	2012/10990/000133	Marcio Cezzar Melquiades Marinho de Melo Sobrinho Neto Matrícula: 1278231-1	Zilda Santos Paranaíba Matrícula: 1274457-1	T E W A L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/LOCAÇÃO DA SALA 303 PARA USO DAATR.
003/2013	2012/10990/000133	Marcio Cezzar Melquiades Marinho de Melo Sobrinho Neto Matrícula: 1278231-1	Zilda Santos Paranaíba Matrícula: 1274457-1	SUELY JOSEFINA RIGOTTO/ LOCAÇÃO DE SALAS 01/101 E 301, PARA USO DA ATR.
004/2013	2012/10990/000133	Marcio Cezzar Melquiades Marinho de Melo Sobrinho Neto Matrícula: 1278231-1	Zilda Santos Paranaíba Matrícula: 1274457-1	DALL AGNOL E OUTROS, LOCAÇÃO DAS SALAS 302, 304 E 305 PARA USO DAATR.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas:

II - anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Apoio Administrativo sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a área de contratos e Assessoria Técnica e de Planejamento para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Apoio Administrativo para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Revogar a Portaria ATR Nº 065, de 29 de abril de 2015, publicada no DOE nº 4.367, de 05 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PORTARIA ATR Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Servidores para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE - TO Nº 02/2008, de 07/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
005/2014	2014/38990/0648	Rosiron Neres de Lacerda Matrícula: 1151188-5	Amauri Aparecido de Santana Matrícula: 487299-1	FERRARI & CARDOSO LTDA - Contratação de serviços de lavagem de veículos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Apoio Administrativo sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a área de contratos e Assessoria Técnica e de Planejamento, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Apoio Administrativo para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Revogar, a portaria ATR Nº 162, de 20 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 4.506, de 25 de novembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE Nº 01/2016

Processo nº 2014/38990/000300
Interessados: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos (ATR) e Loja Maçônica Filhos da Luz 2286.

1. A Resolução/ATR nº 081/2013 dispõe que até a realização do certame licitatório, os terminais rodoviários poderão ser administrados por instituições privadas através de autorização ou permissão de uso, previamente formalizados pela ATR.

2. A ATR, por meio do Termo de Compromisso (fls. 46/53) publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.137 de 29.05.2014 (fl. 54), permitiu, em caráter temporário e precário, o uso, administração, conservação e exploração comercial, a título gratuito, do Terminal Rodoviário de Paraíso do Tocantins. O referido termo fora assinado no dia 21.03.2014 com vigência de 02 (dois) anos.

3. A referida Resolução/ATR nº 081/2013 determina quais são as obrigações que a administradora do terminal rodoviário deverá cumprir, inclusive referente às prestações de contas dos valores arrecadados e das despesas realizadas. Vale notar que a Loja Maçônica Filhos da Luz descumpriu obrigações contidas na Resolução, das quais passo a explicar:

a) a administradora do terminal deveria encaminhar as prestações de contas consolidadas referente as receitas, despesas e investimentos, mensalmente, até o último dia útil do mês subsequente e, anualmente, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte, o que não ocorreu. Observa-se no documento MEMO Nº 15/2015/GTR/ATR (fls. 65/68) que a administradora sempre entregou as prestações de contas fora do prazo, algumas até com quase 03 (três) meses de atraso, decorrendo a expedição da NOTIFICAÇÃO Nº 005/2015/PRES/ATR (fls. 71/72) para que as pendências e irregularidades fossem sanadas. Neste ínterim, nota-se que até a presente data, não foram entregues as prestações de contas dos meses de maio até outubro do corrente ano;

b) a receita arrecadada e discriminada nos anexos da prestação de contas deve estar acompanhada da respectiva conciliação bancária (Resolução/ATR nº 081/2013, art. 30, §1º), todavia existem discordâncias de valores nos extratos apresentados pela Loja Maçônica Filhos da Luz 2286; onde, segundo a Gerência de Terminais Rodoviários (fls. 65/68), identifica-se um *déficit* de R\$ 111.565,19 (cento e onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos). Diante disso, foi expedida a NOTIFICAÇÃO Nº 006/2015/PRES/ATR (fl. 74) solicitando justificativas sobre os valores arrecadados e as despesas realizadas, o que não aconteceu em tempo hábil;

c) após visita técnica ao Terminal Rodoviário de Paraíso do Tocantins, identificou-se: (a) a ausência das rampas de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, conforme determina o art. 2º, inciso V, alínea "a", da Lei nº 7.853/1989; (b) a ausência de vagas no estacionamento reservadas aos portadores de necessidades especiais, conforme determina o art. 47, da Lei 13.146/2015 e a Resolução nº 304/2008 do CONTRAN e; (c) a ausência de vagas no estacionamento reservadas aos idosos, conforme determina o art. 41, da Lei nº 10.741/2003. Diante disso, foi expedida a NOTIFICAÇÃO Nº 007/2015/PRES/ATR (fls. 69/70) solicitando as providências no prazo de 30 dias, o que também não aconteceu.

4. Diante das irregularidades acima apontadas e da omissão da administradora do Terminal Rodoviário de Paraíso do Tocantins no cumprimento das determinações, decorreu a expedição da NOTIFICAÇÃO Nº 11/2015/PRES/ATR (fls. 102/104) iniciando o procedimento acerca da declaração de caducidade, conforme dispõe o §1º, do art. 55, da Resolução/ATR nº 081/2013. Concedido o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa, esta foi protocolada (fls. 105/107) tempestivamente.

5. A defesa apresentada (fls. 105/107) manifesta em seu item 1 acerca da NOTIFICAÇÃO Nº 005/2015, solicitando a dilação do prazo para sanar as irregularidades, sendo que a Loja Maçônica Filhos da Luz 2286 foi cientificada em 08.07.2015, ou seja, há mais 05 meses.

6. O item 2 refere-se à NOTIFICAÇÃO Nº 006/2015, onde também solicita dilação do prazo para apresentar as justificativas sobre as divergências no saldo da conta bancária. Todavia, a referida notificação fora expedida em 16.07.2015, ou seja, há mais de 05 meses.

7. O item 3 faz alusão à NOTIFICAÇÃO Nº 007/2015 e também requer dilação de prazo para as providências. A administradora informa não ser possível fazer as marcações das vagas aos portadores de necessidades especiais e aos idosos, pois o asfalto está precário, possuindo mais areia do que concreto. Notadamente, ressalto que a disponibilidade dessas vagas poderia ao menos ter sido identificada por placas de sinalização, não necessariamente por demarcações no asfalto da rodoviária.

8. O item 4 em menção a NOTIFICAÇÃO Nº 011/2015 limita-se a afirmar que existem irregularidades, e que necessitaria de extensão de prazo para saná-las.

9. Cristalino a defesa não enfrentou pontualmente a questão da caducidade, limitou-se somente a pleitear dilação de prazo para sanar as irregularidades apontadas por meio de notificações anteriormente expedidas. A solicitação de dilação de prazo ensejaria viabilidade caso a Loja Maçônica Filhos da Luz 2286 houvesse externado esta preocupação de sanar irregularidades em momento oportuno, ou seja, quando das notificações.

10. A simples dilação de prazo sem qualquer referência de temporariedade para cumprimento apenas prorroga o descumprimento de exigências normativas, as quais são fundamentais para garantir efetividade e segurança na prestação de serviços à população que utilizam o terminal rodoviário. Portanto, em preservação ao interesse público e ante o transcorrer de tempo considerável sem o necessário cumprimento das determinações, tornou-se inviável o deferimento do pleito de dilação de prazo.

11. Desta forma, considera-se que a Loja Maçônica Filhos da Luz 2286, administradora do Terminal Rodoviário de Paraíso do Tocantins, descumpriu com obrigações contidas na Resolução/ATR nº 081/2013, quais sejam:

Art. 30 - A prestação de contas consolidada referente às receitas, despesas e investimentos será encaminhada à ATR, pelo administrador do terminal rodoviário, mensalmente até o último dia útil do mês subsequente e anualmente até o último dia útil de janeiro do exercício seguinte.

§1º Toda receita arrecada e discriminada nos anexos da prestação de contas deverá estar acompanhada da respectiva conciliação bancária.

12. O Termo de Compromisso quando trata das obrigações e da revogação da permissão de uso, traz as seguintes disposições:

Cláusula Quarta - Das obrigações específicas da compromitente

São obrigações da Compromitente:

I- Cumprir todas as obrigações legalmente estabelecidas, em especial no que se refere às determinações contidas na Resolução/ATR nº 081/2013;

II a IV- omissis;

V- Encaminhar à ATR, prestação de contas consolidada referente às receitas, despesas e investimentos, mensalmente até o último dia útil do mês subsequente e anualmente até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte;

Cláusula oitava - Além das situações previstas no art. 55 da Resolução Nº 081/2013, será revogada a permissão de uso nos seguintes casos:

I - Em caso de descumprimento total ou parcial das condições previstas no termo de compromisso, bem como o não cumprimento de legislação federal, estadual ou municipal aplicável à espécie;

II - Em caso de atraso injustificado no cumprimento das condições previstas no termo de compromisso ou de quaisquer outras expedidas pelo primeiro qualificado;

III a VI - omissis;

VII - O inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela compromitente em decorrência do presente;

13. Diante de todo o exposto, observa-se que a Loja Maçônica Filhos da Luz 2286 não cumpriu com determinações contidas na Resolução Nº 081/2013 e no Termo de Compromisso, incorrendo na pena de caducidade conforme determina o art. 55 da referida norma, veja:

Art. 55 - Incorre em pena de caducidade do termo de cessão, autorização ou permissão de uso, o administrador do terminal que:

I - (...);

II - deixar de cumprir as obrigações estabelecidas no termo de cessão, autorização ou permissão de uso, bem como nesta Resolução;

III - perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço;

IV - não cumprir nos devidos prazos, as penalidades impostas por infrações cometidas;

V - deixar de prestar contas à ATR, dentro dos prazos estabelecidos nesta Resolução, ou tiver as contas rejeitadas pelo órgão.

14. No sentido das fundamentações acima elucidadas, bem como em acolhimento aos assentamentos constantes na Resolução/ATR nº 081/2013 e ao interesse público, conheço a defesa apresentada pela Loja Maçônica Filhos da Luz 2286 por tempestiva; todavia, no mérito a REJEITO ante a ausência de empenho e fundamentação que lhe permita procrastinar as irregularidades apresentadas pelas notificações em detrimento dos interesses dos usuários do Terminal Rodoviário de Paraíso do Tocantins. Ainda, presentes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, DECLARO a CÂDUCIDADE do Termo de Compromisso firmado entre a ATR e a Loja Maçônica Filhos da Luz 2286, devendo a mesma devolver o Terminal Rodoviário de Paraíso do Tocantins à ATR no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, Palmas-TO, 05 de janeiro de 2016.

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

A Comissão de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, nomeada pela portaria conjunta SEINF/DERTINS nº 148, de 27 de julho de 2015, publicada no DOE de 28 de julho de 2015 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 16 de dezembro de 2015 às 09h00min, conforme Ata fls. nº 271 e Relatório de Avaliação de Documentos fls. nº 272, do processo nº 2015/3900/000.137, referente à Concorrência supra, informa:

EMPRESA HABILITADA:

1. P & P CONSTRUTORA LTDA - ME

EMPRESA INABILITADA:

1. CONSTRUARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º.

Palmas - TO, 06 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA Nº 782/RET, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I - RETIFICAR Portaria nº. 503/AP, de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4.187, de 07 de agosto de 2014, que concedeu ao segurado CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº. 201136/2, integrante do Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil, no cargo de Delegado de Polícia Civil, 3ª Classe, Referência "E", com proventos proporcionais a 15/35, apenas para considerar os proventos proporcionais a 23/35, a partir de 07 de agosto de 2014, com base no disposto nos autos nº. 2015/24830/001142. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins (Plano Financeiro).

II - FIXAR o valor do benefício em R\$ 6.352,33 (seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).

PORTARIA Nº 789/RET, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº. 875/PE, de 17 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.039, de 03 de janeiro de 2014, que concedeu a partir de 24 de setembro de 2013, à companheira EVACI BARBOSA e ao filho menor LUAN BARBOSA LACERDA, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex - segurado ELIVAM ALVES LACERDA, matrícula 740151/1, integrante do Quadro de Praças de Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Cabo, a fim de considerar o valor da Pensão correspondente ao subsídio da graduação de 3º Sargento, a partir de 31 de março de 2014, conforme consta no processo 2015/24830/000279. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins (Plano Financeiro);

II - FIXAR o valor do benefício em R\$ 4.126,84 (quatro mil cento e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

PORTARIA N.º 844/RET, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no PARECER Nº 2343/2015, de 19 de novembro de 2015, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 4332/2015, de 20 de novembro de 2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria n.º 0514/PE, de 17 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.926, de 29 de julho de 2013, que concedeu a partir de 21 de março de 2013, à viúva SÔNIA RITA BATISTA DE ANDRADE, e ao filho menor MAURO DA SILVA ALMEIDA JÚNIOR, pensão por morte do ex-segurado Mauro da Silva Almeida, apenas na parte em que fixou o valor do benefício com base no subsídio do cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Referência "E", a fim de considerar: Agente de Polícia, 3ª Classe, Referência "E", a partir de 31 de janeiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/24830/002223. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins (Plano Financeiro).

II - FIXAR o valor do benefício em R\$ 5.816,67 (cinco mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

PORTARIA N.º 869/RET, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no Despacho SPA nº 664/2015 de 25 de novembro de 2015, e aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 4406/2015 de 26 de novembro de 2015, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 719/REF., de 09 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.758, de 21 de novembro de 2012, que concedeu o benefício de Reforma ao segurado JOÃO CARLOS LEITE DE ARAÚJO, matrícula nº 395510-9, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Cabo, por haver sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço Policial Militar, pela junta Policial Militar Central de Saúde, com proventos integrais e reajuste paritário apenas na parte em que consta na Graduação de Cabo, a fim de considerar na graduação de Terceiro Sargento QPPM, a partir de 21 de novembro de 2012. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins (Plano Financeiro).

PORTARIA FISCAL N.º 871/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto nos arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado e seu respectivo suplente, para fiscalizar a execução do contrato nº 25/2015 e seus aditivos, firmados entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS e M J R dos SANTOS EIRELI ME (CNPJ: 07.993.634/0001 - 31).

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Adriana Cavalcante N. Monteiro Fiscal - Matrícula nº 126.5245-2	Termo de Contrato 24/2015	Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e gás de cozinha
Priscila Del Nero de Freitas Suplente - Matrícula nº 11481471-1		

§1º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

PORTARIA FISCAL N.º 872/2015, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto nos arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado e seu respectivo suplente, para fiscalizar a execução do contrato nº 25/2015 e seus aditivos, firmados entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS e a empresa Fênix Assessoria & Gestão Empresarial LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Priscila Del Nero de Freitas Fiscal - Matrícula nº 11481471-1 Adriana Cavalcante N. Monteiro Suplente - Matrícula nº 1265245-2	Termo de Contrato 25/2015	Contratação de empresa para limpeza e conservação predial

§1º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

PORTARIA FISCAL N.º 875/2015, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto nos arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado e seu respectivo suplente, para fiscalizar a execução do contrato nº 25/2015 e seus aditivos, firmados entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS e a empresa ORG Segurança Eletrônica LTDA ME.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Cleverson Lopes Cirqueira Caminha Fiscal - Matrícula nº 11.485.558-1	Termo de Contrato 26/2015	Contratação de empresa para vigilância eletrônica
Laércio Ferreira de Oliveira Suplente - Matrícula nº 1.229.699-4		

§1º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

PORTARIA FISCAL N.º 876/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto nos arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado e seu respectivo suplente, para fiscalizar a execução do contrato nº 25/2015 e seus aditivos, firmados entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS e Ferrari & Cardoso LTDA (CNPJ: 26.962.126/0001 - 30).

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Adriana Cavalcante N. Monteiro Fiscal - Matrícula nº 1265245-2	Termo de Contrato 27/2015	Contratação de empresa especializada para limpeza e higienização de veículos.
Priscila Del Nero de Freitas Suplente - Matrícula nº 11481471-1		

§1º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

PORTARIA FISCAL N.º 879/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto nos arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado e seu respectivo suplente, para fiscalizar a execução do contrato nº 25/2015 e seus aditivos, firmados entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS e a empresa Exacttus Consultoria Atuarial LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Odirce Soares do Nascimento Fiscal - Matrícula nº 674841-2	Termo de Contrato 26/2014	Contratação de serviço de elaboração de estudos técnico-atuariais
Gilson Evangelista Oliveira Suplente - Matrícula nº 441330-3		

§1º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 882/RET, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº. 138/AP, de 12 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, que concedeu ao segurado PAULO SILAS DE MACEDO, matrícula 819227-8, integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, no Cargo de Assistente Administrativo, Padrão I, Referência "I", o benefício de Aposentadoria Compulsória, fixando os proventos proporcionais a 21/35 (vinte e um trinta e cinco avos), em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público, a fim de considerar os proventos proporcionais a 33/35 avos (trinta e três e trinta e cinco avos), com base no processo de revisão nº 2015/24830/001094. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins (Plano Financeiro);

II - FIXAR os proventos no valor de R\$ 1.588,56 (mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 05 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 884/RET, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e tendo em vista a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do PARECER "SPA" Nº 2.291/2015, de 13 de novembro de 2015, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 4478/2015, de 01 de dezembro de 2015, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 46/AP, de 24 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.619, de 31 de março de 2008, RATIFICADA pelo Ato nº 3.839-RAT, de 10 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.135, de 12 de maio de 2010, RETIFICADA pela Portaria nº 347/2012/RET, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.722, de 26 de setembro de 2012, na parte que concedeu aposentadoria por invalidez ao segurado ELIAS DOS SANTOS PAULA, matrícula nº 90003225-1, integrante do Quadro de Pessoal do Fisco, da Secretaria da Fazenda, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão "V", com proventos proporcionais a 20/35 (vinte trinta e cinco avos), por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público pela Junta Médica Oficial do Estado, apenas para corrigir a fixação dos proventos, a fim de considerá-los fixados de forma integral, a partir de 31 de março de 2008, com base no que consta do processo nº 2014/24830/002206. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins (Plano Financeiro), observados os seguintes termos:

1 - valor correspondente ao total da média aritmética simples apurada entre julho de 1994 a março de 2008, no período de 31 de março de 2008 a 28 de março de 2012;

2 - valor total da remuneração (compreendendo vencimento e produtividade fiscal) do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão V, no período de 29 de março de 2012 a 30 de abril de 2014;

3 - valor total do vencimento do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão V, parcela única, no período de 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015.

4 - valor total do vencimento do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão VIII, parcela única, a partir de 1º de maio de 2015.

II - ACRESCEER: o §1º no art. 52, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, constante da fundamentação jurídica da Portaria que ora se retifica.

PORTARIA Nº 7327/RET, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I - RETIFICAR o Ato nº 1.616/REF., de 09 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.379, de 11 de maio de 2011, que concedeu o benefício de Reforma ao segurado SILVANO ANTONIO DA SILVA, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar dos Estado do Tocantins, na Graduação de Cabo, por haver sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço militar, assegurando-lhe paridade de subsídios, proporcionais a 16/30 dos proventos de sua graduação, apenas para considerar os proventos integrais a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, conforme consta no processo 2014/24830/000104. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins (Plano Financeiro).

II - FIXAR o valor do benefício em R\$ 5.379,10 (cinco mil trezentos e setenta e nove reais e dez centavos).

PORTARIA FISCAL Nº 03/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto nos arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado e seu respectivo suplente, para fiscalizar a execução do contrato nº 25/2015 e seus aditivos, firmados entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS e a empresa CLARO S.A..

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Adriana Cavalcante N. Monteiro Fiscal - Matrícula nº 1265245-2	Termo de Contrato 01/2016	Prestação de Serviços de Telefonia Móvel
Priscila Del Nero de Freitas Suplente - Matrícula nº 11481471-1		

§1º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Autos do Processo nº: 2013/2483/001457

Contrato: 32/2013

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: Sindicato Das Empresas De Transporte Coletivo E Urbano De Passageiros Do Tocantins.

Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000

Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte detalhada: 0241666666

Vigência: 10 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Valor estimado: 1.000,00 (um mil reais)

Objeto: fornecimento de vale-transporte, sob a forma passe-eletrônico, bilhetes, talões, cartelas, fichas ou processo similar, para uso dos servidores do IGEPREV

Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV-TO
José Antônio dos Santos Júnior - Representantes da contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Replicado para correção

Autos do Processo nº: 2015/2483/001681
 Contrato: 27/2015
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
 Contratada: Ferrari & Cardoso LTDA
 Nota de Dotação: 2015ND00532
 Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
 Natureza da despesa: 33.90.39
 Fonte detalhada: 0241666666
 Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
 Valor: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
 Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza e higienização de veículos
 Signatários: Jacques Silva de Sousa - IGEPREV-TO
 Henrique Lazaro Cardoso Lopes e Elisiane Ferrari Cardoso - Representante da contratada

PROCESSO Nº: 2013/24830/001963

INTERESSADO (A): ROSA MARIA DOS SANTOS DA SILVA
 ASSUNTO: Reconsideração de Indeferimento de Revisão de Aposentadoria
 DESPACHO Nº 7321/2015

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER nº 154/2015, de 16 de outubro de 2015, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 3973/2015, de 29 de outubro de 2015, às fls. 138/142, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Reconsideração de Indeferimento de Revisão de Aposentadoria constante dos Requerimentos de fls. 116 e 125/128, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR à interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000666

INTERESSADO (A): JUSCILENE SILVA CARVALHO
 ASSUNTO: Revisão de Transferência para Reserva Remunerada
 DESPACHO Nº 7427/2015

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 2133/2015, de 28 de outubro de 2015, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 3977/2015, de 03 de novembro de 2015, às fls. 26/31, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Transferência para a Reserva Remunerada constante do Requerimento de fl. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR à interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002454

INTERESSADO (A): WALDOMIRO FERNANDES AMORIM
 ASSUNTO: Revisão de Benefício
 DESPACHO Nº 7445/2015

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 2213/2015, de 04 de novembro de 2015, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 4142/2015, de 10 de novembro de 2015, às fls. 303/308, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Benefício constante dos Requerimentos de fls. 03/04, volume I em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004450

INTERESSADO (A): ANTONIO PEREIRA DA COSTA
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria
 DESPACHO Nº 7608/2015

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 2301/2015, de 13 de novembro de 2015, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 4262/2015, de 17 de novembro de 2015, às fls. 152/155, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, constante dos Requerimentos de fls. 02 e 04/07, em razão de inexistir motivos para revisar o benefício.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001248

INTERESSADO (A): CEILA MARIA MELO MENDONÇA
 ASSUNTO: Revisão de Benefício
 DESPACHO Nº 8052/2015

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 2398/2015, de 26 de novembro de 2015, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 4456/2015, de 30 de novembro de 2015, às fls. 157/162, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de benefício constante dos Requerimentos de fl. 03 e 20/31, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR à interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004740

INTERESSADO (A): RAIMUNDA ALVES LOPES
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria
 DESPACHO Nº 8330/2015

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" nº. 2473/2015, de 30 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" 4515/2015, de 03 de dezembro de 2015, fls. 139/143, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante dos Requerimentos de fls. 02 e 07, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR à interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****PORTARIA/NATURATINS Nº 385, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO que o ICMS Ecológico tem como objetivo beneficiar os municípios que desenvolvem ações relacionadas ao meio ambiente, com a utilização dos recursos do citado imposto;

CONSIDERANDO o previsto no art. 1º da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, que institui os novos índices na composição da parcela do ICMS, com a finalidade de incentivar os municípios do Estado do Tocantins a legislarem sobre a estruturação e implementação dos critérios ambientais constantes das alíneas do inciso I, §4º, artigo 4º do DECRETO Nº 5.264, de 30 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 3º, II, da referida Lei que determina como atribuição do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins promover o cálculo da parcela do produto de arrecadação do ICMS, pertencente aos municípios, devendo observar os índices e critérios elencados nos mencionados dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a data de 15/03/2016 como prazo final para entrega dos documentos que comprovam as ações ambientais executadas pelos municípios no ano calendário de 2015, relativas ao ICMS Ecológico, obedecendo aos parâmetros delimitados no inciso I, §4º, art. 4º do DECRETO Nº 5.264, de 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 24/2015

PROCESSO Nº 2015/3449/00635

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Pedro Dias Corrêa da Silva e a Prefeitura Municipal de LAVANDEIRA - TO - Durval Francisco de Castro.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a realização da III Feira e III Encontro da Agricultura Familiar do município de Combinado e região e participação dos Agricultores familiares de Combinado, Lavandeira, Novo Alegre, Aurora e Região, a ser realizada no dia 12 de Dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 15/12/2015.

ITERTINSPresidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA Nº 003/2016**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86 da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias, a partir de 06/01/2016 a 04/02/2016, das férias legais do(a) servidor(a) CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO BISON, Assessor Especial XII - AE-12, matrícula nº 47706-3, referente ao período aquisitivo 05/01/2015 a 04/01/2016, previstas para 06/01/2016 a 04/02/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 004/2016

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86 da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias, a partir de 06/01/2016 a 04/02/2016, das férias legais do(a) servidor(a) ELIZANGELA DURÃES ORNELAS, Assessor Especial XII - AE-12, matrícula nº 980540-3, referente ao período aquisitivo 05/01/2015 a 04/01/2016, previstas para 06/01/2016 a 04/02/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

JUCETINSPresidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PORTARIA JUCETINS Nº 001/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LEONARDO PIRES DIEGUEZ, no idioma ESPANHOL único e exclusivo ato de realizar a tradução dos documentos compostos de CERTIFICADO DE ESTUDANTE REGULAR DA CARREIRA DE MEDICINA, em nome de PAULA VANESSA FERREIRA DIAS, emitidos pela Universidade de Aquino, Santa Cruz, Bolívia, conforme processo nº. 2016/000106-4, de 05 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 002/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DAS TURMAS E DO PLENÁRIO DE VOGAIS DA JUCETINS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o calendário das Sessões das Turmas e do Egrégio Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado do Tocantins, para o exercício de 2016.

Art. 2º As sessões ordinárias do Plenário serão realizadas nas últimas sextas-feiras de cada mês, a partir das 15 (quinze) horas, na sede da JUCETINS, segundo a programação constante do Anexo Único, integrante desta Portaria.

Art. 3º As sessões das Turmas de Vogais serão realizadas de segunda a sexta-feira, a partir das 15 (quinze) horas, na sede da JUCETINS, segundo a programação constante do Anexo Único, integrante desta Portaria.

Art. 4º Exercerão suas atribuições na JUCETINS 4 (quatro) Turmas de Vogais, sendo o Plenário integrado por todos os Vogais integrantes das Turmas, pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da JUCETINS.

Art. 5º As sessões ordinárias do Plenário e das Turmas efetuar-se-ão com periodicidade na forma indicada no Anexo Único, e as extraordinárias, sempre justificadas, por convocação do Presidente ou de dois terços dos seus membros.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA JUCETINS Nº 002/2016,
DE 05 DE JANEIRO DE 2016.CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DAS TURMAS E DO
PLENÁRIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS -
EXERCÍCIO DE 2016.

1ª TURMA/SEGUNDA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
04	01	04	04	02	06	01	01	05	03	07	05
08	05	07	11	09	13	04	08	12	10	14	12
11	15	14	15	13	17	11	15	19	17	21	19
18	22	21	18	16	20	18	22	23	21	25	23
25	29	28	25	23	27	25	26	26	24	28	26
				30		29	29			31	

2ª TURMA/TERÇA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
05	02	01	05	03	07	05	02	02	04	01	02
12	12	08	12	10	14	08	05	06	11	04	06
15	16	11	19	17	21	12	09	13	18	08	13
19	23	15	22	24	24	19	16	20	25	22	20
26		22	26	27	28	26	23	27		29	27
		29		31			30	30			30

3ª TURMA/QUARTA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
06	03	02	01	04	01	06	03	09	07	09	07
13	10	09	06	11	03	13	10	14	19	11	09
20	17	16	13	18	08	15	12	21	26	16	14
22	19	23	20	25	15	20	17	28		23	21
27	24	30	27		22	27	24			30	28
			29		29		31				

4ª TURMA/QUINTA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
07	04	03	07	05	02	07	04	01	06	03	01
14	11	10	08	06	09	14	11	15	13	10	08
21	18	17	14	12	10	21	18	16	14	17	15
28	25	24	28	19	16	22	19	22	20	18	16
29	26	31		28	23	28	25	29	27	24	22
					30						29

PLENÁRIO/SEXTA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
29	26	11	29	27	24	29	26	30	21	25	30

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 1722, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade da contratação de periódico diário com circulação integral no Estado, visando atender a obrigatoriedade legal de publicação dos atos concernentes às licitações realizadas no âmbito da Defensoria Pública;

Considerando a declaração de exclusividade emitida pela ACIPA atestando que o Jornal do Tocantins é o único impresso com circulação diária, no Estado do Tocantins;

Considerando o Parecer Jurídico nº 222/2015, emitido pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº 195/2015;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa J. Câmara & Irmãos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95 para publicações dos atos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses, exercício de 2016, no valor estimado de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme Processo Eletrônico SEI nº 15.0.000003443-3- DEFENSORIA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 001/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, a cessão do servidor MANOEL SILVINO GOMES NETO, Técnico Ministerial, matrícula nº 2289, à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV - Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 893/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça CÉLIO SOUSA ROCHA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 07 de janeiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2016, 30 (trinta) dias, férias referentes ao 2º semestre de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna, já recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 004/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça/Diretor de Inteligência NILOMAR DO SANTOS FARIAS, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016, 30 (trinta) dias, férias referentes ao 2º semestre de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 007/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014 que prorrogou a validade do aludido Concurso Público;

RESOLVE:

art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, a candidata aprovada no concurso público em referência para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, conforme a seguir:

REGIONAL DE PALMAS			
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO
TATIANE GOMES BEZERRA	12º	CAD. RESERVA	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS

Art. 2º A documentação e os demais procedimentos para posse estão disponíveis na página de Concurso no Sítio desta Instituição.

Art. 3º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada no âmbito da Diretoria-Geral desta Instituição.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00332

ASSUNTO: Procedimento licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 001/2016 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 384/2015, às fls. 66/69, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 001/2016, às fls. 75/77, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição; AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 04 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino
INTERESSADO: Francisco Rodrigues de Souza Filho

DESPACHO Nº 002/2016 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO para conceder-lhe 10 (dez) dias de folga a serem usufruídos no período de 11 a 20 de janeiro de 2016, referentes aos dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino de 2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino
INTERESSADO: Nilomar dos Santos Faria

DESPACHO Nº 003/2016 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça NILOMAR DOS SANTOS FARIA para conceder-lhe 05 (cinco) dias de folga a serem usufruídos no período de 25 a 29 de janeiro de 2016, referentes aos dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino de 2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO

DESPACHO Nº 004/2016 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 07 e 08 de janeiro de 2016, em compensação aos dias 17 e 18/10/2015; 24 e 25/10/2015, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 001/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça, conforme solicitação expressa no requerimento sob protocolo nº 07010117695201663, de 30 de dezembro de 2015, conforme determinação do Subprocurador-Geral de Justiça, Dr. José Omar de Almeida Júnior, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor José Cláudio da Silva Júnior, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 01/01/2016 a 30/01/2016, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 04 de janeiro de 2016.

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em substituição
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 063/2015
PROCESSO Nº: 2015/0701/000070
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TIPO: GÁS CARBÔNICO (CO2), ÁGUA PRESSURIZADA (AP), PÓ QUÍMICO SECO (PQS); SUPORTES DE PAREDE; E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS E TESTES HIDROSTÁTICOS, destinados ao atendimento das necessidades da destinadas ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, das demais Promotorias de Justiça da capital e das Promotorias de Justiça do interior, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 010/2015, Processo administrativo nº 2015/0701/000070, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$1.659,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e nove Reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2015.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 29/12/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Adeilda da Conceição Pereira

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 064/2015
PROCESSO Nº: 2015/0701/000207
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA-EPP
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de tapetes em algodão e tapetes capachos personalizados e vulcanizados, com o fim de atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item 01, linhas 1 a 7 da Ata de Registro de Preço nº 037/2015, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 021/2015, Processo administrativo nº 2015.0701.000207, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 4.958,40 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito Reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2015.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 29/12/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: José Leonan Resplandes de Freitas

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à contratação de empresa para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 19 de janeiro de 2016 às 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 06 de janeiro de 2016.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE VEÍCULOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 19 de Janeiro de 2016 às 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 06 de janeiro de 2016.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 001/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE VEÍCULOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 19 de janeiro de 2016 às 08:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 05 de janeiro de 2016.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à prestação de serviços na área da saúde e serviços de exames, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 19 de janeiro de 2016 às 11:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 05 de janeiro de 2016.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 19 de janeiro de 2016 às 14:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 05 de janeiro de 2016.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 006/2014
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Contratação para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via WEB própria da contratada com utilização de cartão magnético, que permita o fornecimento de combustíveis, através da rede de postos credenciados pela Contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratada: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - CNPJ: 03.817.702/0001-50
Data do Aditivo: 28/12/2015
Vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 003/2015
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para locação de caminhão tipo basculante e caminhão pipa, para atender a demandas do município de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratada: L. C. DA LUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 37.311.602/0001/70
Data do Aditivo: 28/12/2015
Vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 005/2014
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, pneus, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratada: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - CNPJ: 03.817.702/0001-50
Data do Aditivo: 28/12/2015
Vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 005/2015
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Aquisição de refeições prontas (Marmitex) na cidade de Aparecida do Rio Negro - TO, para atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratada: LEIDE ALVES DE ARAÚJO - MEI - CNPJ: 12.831.684/0001-52
Data do Aditivo: 28/12/2015
Vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 006/2015
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Aquisição de refeições prontas na cidade de Palmas - TO, para atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratada: R. SILVA MARTINS - ME - CNPJ: 15.081.163/0001-13
Data do Aditivo: 28/12/2015
Vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 008/2014
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Fornecimento de material didático pedagógico para a escola municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratada: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 10.460.274/0001-17
Data do Aditivo: 28/12/2015
Vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 009/2015
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Locação de serviços de infraestrutura de eventos destinados aos eventos realizados pelo Município de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratada: MAURÍCIO DA SILVA LIMEIRA LTDA - ME - CNPJ: 07.871.772/0001-48
Data do Aditivo: 14/12/2015
Vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 010/2015
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Objeto da Licitação: Aquisição de Material de Expediente, para atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratada: IMPERIAL OFFICE EIRELE - ME - CNPJ: 15.410.879/0001-17
Data do Aditivo: 28/12/2015
Vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 010/2015
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Objeto da Licitação: Aquisição de Material de Expediente, para atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratada: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 15.127.478/0001-54
Data do Aditivo: 28/12/2015
Vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 011/2015
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Aquisição de Alimentos para atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratada: SN SUPERMERCADO LTDA - ME - CNPJ: 06.021.691/0001-96
Data do Aditivo: 28/12/2015
Vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 012/2015
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de serviços gerais para atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratada: SN SUPERMERCADO LTDA - ME - CNPJ: 06.021.691/0001-96
Data do Aditivo: 28/12/2015
Vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 013/2015
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Objeto da Licitação: Aquisição de materiais e equipamentos para atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratada: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 15.127.478/0001-54
Data do Aditivo: 28/12/2015
Vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 014/2014
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Aquisição de material pedagógico e material de expediente para manutenção do Centro de Referência de Assistência Social e da unidade onde funciona o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de 06 a 12 anos e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Negro - TO
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratada: MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO - ME - CNPJ: 15.410.879/0001-17
Data do Aditivo: 28/12/2015
Vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 015/2014
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
 Tipo de Licitação: Menor Preço Global
 Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios manutenção do centro de referência de Assistência Social e da unidade onde funciona o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de 06 a 12 anos, de Aparecida do Rio Negro - TO.
 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Negro - TO.
 Contratada: DISTRIBUIDORA RIO NEGRO LTDA - CNPJ: 10.640.683/0001-03.
 Data do Aditivo: 28/12/2015
 Vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 015/2015
 Modalidade de Licitação: Concorrência
 Tipo de Licitação: Empreitada
 Objeto da Licitação: Empreitada Global de Material e Mão de Obra para Pavimentação Asfáltica e Meio Fio com Sarjeta no Município de Aparecida do Rio Negro - TO, conforme projetos apresentados ao Ministério das Cidades através do Processo Nº: 1010394-14/2013.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.
 Contratada: DSC CONSTRUTORALTD - EPP - CNPJ: 05.506.551/0001-45
 Data do Aditivo: 28/12/2015
 Vigência: 28/12/2015 a 30/06/2016
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 016/2014
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
 Tipo de Licitação: Menor Preço Global
 Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares que atendam legislações específicas, Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Tocantins, em atendimento a Prefeitura e demais órgãos do Poder Executivo.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.
 Contratada: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 37.615.788/0001-50
 Data do Aditivo: 28/12/2015
 Vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 017/2014
 Modalidade de Licitação: Carta Convite
 Tipo de Licitação: Menor Preço Global
 Objeto da Licitação: Contratação de empresa de Engenharia, Arquitetura e/ou Construção Civil especializada na prestação de serviços de estudos técnicos, serviços preliminares, elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos e apoio técnico a fiscalização de obras, atendendo assim, as necessidades e as demandas estimadas da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.
 Contratada: S C ARQUITETUTA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 01.934.604/0001-78
 Data do Aditivo: 28/12/2015
 Vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 020/2014
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
 Tipo de Licitação: Menor Preço Global
 Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para cobertura jornalística e fotográfica de eventos, produção e veiculação de matérias jornalísticas, elaboração de documentários em vídeo e fotos das ações e atividades realizadas pela Prefeitura de Aparecida do Rio Negro - TO.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.
 Contratada: JORNAL FOLHA DO JALAPÃO LTDA - ME - CNPJ: 07.838.475/0001-09
 Data do Aditivo: 28/12/2015
 Vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 022/2014
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
 Tipo de Licitação: Menor Preço Global
 Objeto da Licitação: Aquisição de material de limpeza, Copa, cozinha e de consumo para atender as demandas desta das Secretarias e da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.
 Contratada: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 15.127.478/0001-54
 Data do Aditivo: 28/12/2015
 Vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 026/2014
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
 Tipo de Licitação: Menor Preço Global
 Objeto da Licitação: Fornecimento de medicamentos para atender atenção básica, conforme RENAME, baseada na Portaria GM/MMS nº 1.555, de 30 de julho de 2013 e seus programas no Município de Aparecida do Rio Negro - TO.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.
 Contratada: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.545.222/0001-90
 Data do Aditivo: 28/12/2015
 Vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016.
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 042/2014
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
 Tipo de Licitação: Menor Preço Global
 Objeto da Licitação: Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de Serviços Gráficos, sendo: impressos, comunicação visual, placas, brindes, serigrafia e outros, conforme descrito neste Edital e seus Anexos para atendimento das necessidades do Município de Aparecida do Rio Negro - TO, com entrega parcelada, conforme Lei Federal n. 10.520/02 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.
 Contratada: N. D. DA SILVA - ME - CNPJ: 09.526.665/0001-08
 Data do Aditivo: 28/12/2015
 Vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, art. 61.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Espécie: 3º TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE SERVIÇOS: nº 07/2014. OBRA: Construção de unidades habitacionais no município de Dois Irmãos do Tocantins. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO. CONTRATADO: Brascon Construtora e Eletrificações Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2017. Dois Irmãos do Tocantins/TO 01-12-2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Assi Tozzatti - Contratante / Paulo Rogério Ranzi - Contratado.

Francisco Carlos Assi Tozzatti
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

AVISO DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL, TORNA PÚBLICAS AS LICITAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO Nº 001/2016; Menor preço global; A sessão Pública acontecerá às 08hs00min do dia 19 de Janeiro de 2016. Visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES, BEM COMO ALIMENTAÇÃO DO SICAP-LO JUNTO AO ÓRGÃO DO TRIBUNAL, ACOMPANHAR ANDAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM CARGA HORÁRIA 20 HORAS SEMANAIS E 04 HORAS DIÁRIAS, conforme as especificações do edital. PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO Nº 002/2016; Menor preço global; A sessão Pública acontecerá às 09hs30min do dia 19 de Janeiro de 2016. Visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CIVIL COM CARGA HORÁRIA 15 HORAS SEMANAIS E 03 HORAS DIÁRIAS, EMBASANDO NAS PRERROGATIVAS DA LEI Nº 4.950-A DE 22 DE ABRIL DE 1996, EXERCENDO TODAS AS ATIVIDADES LIGADAS A PROFISSÃO, TAIS COMO TABELA DE HONORÁRIOS DE ENGENHARIA E CUSTOS VIGENTES (INSS, IR, ISSQN...). ATENDEMO ASSIM O PROCEDIMENTO DE MEDIÇÕES; LEVANTAMENTOS; ORÇAMENTOS; PLANEJAMENTOS E CRONOGRAMAS FÍSICOS X FINANCEIROS E ETC, conforme as especificações do edital. PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO Nº 003/2016; Menor preço global; A sessão Pública acontecerá às 08hs00min do dia 20 de Janeiro de 2016. Visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NO SETOR TRIBUTÁRIO E ANÁLISES DE PROCESSOS DE DESPESAS, COM CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS E 08 HORAS DIÁRIAS, conforme as especificações do edital. PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO Nº 004/2016; Menor preço global; A sessão Pública acontecerá às 09hs30min do dia 20 de Janeiro de 2016. Visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM PROFISSIONAL EM ENGENHARIA AMBIENTAL COM CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS E 08 HORAS DIÁRIAS, PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO; DETALHAMENTO E/OU REVISÃO DE PROJETOS; APOIO À SUPERVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira - TO, situada na Av. Airlton Senna s/nº Centro, CEP: 77.328-000, Fones: (63) 3697-1106, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, E-mail: licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 06 de Janeiro de 2016.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

EXTRATO DE 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001-2014

PROCESSO Nº. 107/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TO.
CONTRATADO: LICITECON TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ N.º 17.265.890/0001-66.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/01/2014, nos termos previstos em Clausula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo por igual período 12 (doze) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme Cláusula Terceira do Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2015.
SIGNATARIOS: MAGDA REGIA SILVA BORBA - Prefeita Municipal.
GUTEMBERG DE OLIVEIRA SANTANA - Representante Legal da Contratada.

Miracema do TO, 30 de Dezembro de 2015.

MAGDA REGIA SILVA BORBA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO -TO torna público que irá realizar a abertura de certames licitatórios para os seguintes objetos:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016 Abertura dia 20/01/2016 às 08:00 horas, visando a contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábeis.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2016. Abertura dia 20/01/2016 às 10:00 horas, visando o registro de preços para aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016. Abertura dia 20/01/2016 às 14:00 horas, visando a locação de veículos destinados ao transporte escolar.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Monte Santo. Maiores informações pelo telefone (63). 3551-1013

FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO torna pública aos interessados a realização de licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2016 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços na construção de 01 (uma) ponte mista, medindo 5,00 metros de comprimento e 3,20 metros de largura sobre o Córrego Mirindiba, na Região da Fazenda R. Lima - Zona Rural, no Município de Palmeirante/TO, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos do Edital - DATA DA ABERTURA: 22/01/2016 às 08:30 horas. INFORMAÇÕES: Sala da comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, Palmeirante - TO. Fone: (063) 3493-1276 das 07:00 às 13:00h.

Palmeirante - TO, 05 de Janeiro de 2016.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

EXTRATOS DOS EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Piraquê-TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará as licitações na modalidade de Tomada de Preço nos seguintes objetos:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016: Contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica destinada a suprir as necessidades junto à Prefeitura Municipal de Piraquê-TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 22 de Janeiro de 2016, às 08h30min.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para veículos de passeio, caminhões, ônibus e máquinas diversas, destinada a suprir as necessidades junto a Prefeitura Municipal de Piraquê-TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 22 de Janeiro de 2016, às 11h00min.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016: Contratação de prestação de serviços na área de assessoria contábil, engenheiro civil, assessoria em prestação de contas e captação de recursos de convênios e assessorias administrativas diversas, destinados a suprir as necessidades junto às nossas Secretarias e Fundos Municipais, destinada a suprir as necessidades junto à Prefeitura Municipal de Piraquê-TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 25 de Janeiro de 2016, às 09h00min.

Os Editais poderão ser lidos e obtidos com seus anexos, bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/PMP, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Piraquê - TO.

Piraquê - TO, 05 de Janeiro de 2016.

EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO torna público que fará realizar no dia 19 de Janeiro de 2016, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 005/2016, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para aquisição de Gêneros Alimentícios destinado a manutenção da merenda Escolar do Município. Mais informações através do telefone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 07:00 até as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 05 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO
Pregoeiro - Decreto nº 222/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2016

O Município de Rio Sono-TO torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de janeiro de 2016, às 09h00min, no Paço Municipal, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2016 - Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços para a futura e parcelada aquisição de combustíveis e lubrificantes, para manutenção da frota de automóveis do Município de Rio Sono, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do Instrumento Convocatório. O Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, com endereço à Praça da Matriz, Nº 280, Centro, Rio Sono-TO e através do telefone: (63) 3451.1083.

Rio Sono-TO, 6 de janeiro de 2016.

Paulo Félix da Silva Ribeiro
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

EXTRATOS DOS EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara as licitações na modalidade de Tomada de Preço nos seguintes objetos:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016: Contratação de prestação de serviços na locação e manutenção de softwares para o sistema de contabilidade pública integrada (CPI), destinada a suprir as necessidades junto ao Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 25 de Janeiro de 2016, às 08h30min.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016: Contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica destinada a suprir as necessidades junto ao Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 25 de Janeiro de 2016, às 11h00min.

Os Editais poderão ser lidos e obtidos com seus anexos, bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/CMSFA, nos dias úteis das 07h00min as 13h00min, situada no prédio da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

Santa Fé do Araguaia - TO, 05 de Janeiro de 2016.

JOVELINO JOSÉ LOPES NETO
Ver. Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - dia 26 de Janeiro de 2016, às 09:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, contratação de empresa para prestar serviços de limpeza urbana junto ao Município de Santa Rita do Tocantins/TO.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações pelo fone (63)3365-5057, 04 de Janeiro de 2016. Gilberto Rocha de Souza - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Saúde de Santa Rita do Tocantins Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2016 - dia 26 de Janeiro de 2016, às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais hospitalares e materiais odontológicos destinados ao Fundo de Saúde durante o ano de 2016

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações pelo fone (63)3365-5057, 04 de Janeiro de 2016. Gilberto Rocha de Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 008/2016

CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 4.086 do dia 13 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar próximo candidato aprovado no Concurso Público de provas de que trata o Edital nº 001/2013, conforme abaixo:

CLASS.	CARGO	NOME	NOTA
3	MECÂNICO	RODRIGO CARVALHO DE SOUZA	7,0
14	VIGIA	DOMINGOS NETO P. CERQUEIRA	7,4
15	VIGIA	JOSÉ DOS REIS G. DO AMARANTE	7,2
11	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEUSLENE RODRIGUES LOPES	5,0
06	ENFERMEIRO	DARLANNE PEREIRA FELIZARDO	6,4
04	FISIOTERAPEUTA	TIAGO EVERTON RIBEIRO AIRES	6,0
05	ODONTÓLOGO	JULIANA ALVES PINTO	5,8
05	PSICÓLOGO	ROSIANE OLIVEIRA DA S. MOURA	6,2

Art. 2º O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na Secretaria Municipal de Administração, apresentando os documentos de que trata o Capítulo V, do Edital nº 001/2013, no horário de expediente. Maiores informações através do telefone (63) 3388 1143.

Art. 3º O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Santa Rosa do Tocantins, 06 de janeiro de 2016

Ailton Parente Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

ATA DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL N.010/2015**

Objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0km, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4 (DIESEL), MOTORIZAÇÃO MÍNIMO DE 140 CV, CÂMBIO MANUAL, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Empresa vencedora: FORMAQ MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ N. 01.696.764/0001-26, com sede na Rod. BR 153 km 651,5 CEP: 77402-970 Gurupi/To.

Valor R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

São Valério da natividade/TO, 29 de dezembro de 2015.

Eva Daiane Freire Oliveira	Leirenilda da Silva Modesto
Sec. E Gestora do FMS	Pregoeiro(a)

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, torna público a realização de procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial, sob o n. 012/2015, visando a Aquisição de mobiliário para implantação de Escola de Ensino Infantil (Creche - Proinfância). Data: 18/01/2016; hora: 14:00hs; Edital e maiores informações na Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (63) 3359-1433. O Edital poderá ser solicitado no e-mail adm.saovalerio@hotmail.com

Leirenilda Modesto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Legislação: Lei n° 10.520, de 17.02.2002
Objeto: Aquisição de combustíveis
Data da Abertura: 19 de janeiro de 2016 às 10h00min
Local: Avenida Tocantins, n° 10, Setor Aeroporto, em Silvanópolis - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital.

Silvanópolis (TO), 05 de janeiro de 2016.

Claiton José Georgetti
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Legislação: Lei n° 10.520, de 17.02.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Data da Abertura: 19 de janeiro de 2016 às 08h00min
Local: Avenida Tocantins, n° 10, Setor Aeroporto, em Silvanópolis - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: 063 - 3542-1365

Silvanópolis (TO), 05 de janeiro de 2016.

Claiton José Georgetti
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Legislação: Lei n° 10.520, de 17.02.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Data da Abertura: 19 de janeiro de 2016, às 09h00min
Local: Avenida Tocantins, n° 10, Setor Aeroporto, em Silvanópolis - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: 063 - 3542-1365

Silvanópolis (TO), 05 de janeiro de 2016.

Claiton José Georgetti
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Legislação: Lei n° 10.520, de 17.02.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNE
Data da Abertura: 25 de janeiro de 2016, às 09h00min
Local: Avenida Tocantins, n° 10, Setor Aeroporto, em Silvanópolis - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: 063 - 3542-1365

Silvanópolis (TO), 05 de janeiro de 2016.

Claiton José Georgetti
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Legislação: Lei n° 10.520, de 17.02.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA
Data da Abertura: 19 de janeiro de 2016, às 11h00min
Local: Avenida Tocantins, n° 10, Setor Aeroporto, em Silvanópolis - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: 063 - 3542-1365

Silvanópolis (TO), 05 de janeiro de 2016.

Claiton José Georgetti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

DECRETO N° 005/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a dispensa de licitação para a contratação direta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no que estabelece o art. 24, inciso VIII, da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993.

Considerando a necessidade de maior agilidade no pagamento dos servidores públicos da administração direta da Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, através de contratação de instituição FINANCEIRA OFICIAL;

Considerando o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à aplicação do saldo financeiro do Município em instituição financeira oficial;

Considerando que há vantagem para o município na contratação com a Caixa Econômica Federal para prestação dos serviços de pagamento dos servidores públicos efetivos do município;

Considerando que o Decreto n° 005/2016, estabelece que vários recursos federais devem ser movimentados em Instituição Financeira Oficial;

Considerando que a proposta apresentada pela Caixa Econômica Federal apresenta condições satisfatórias ao Município com preços compatíveis com o praticado no mercado e que já presta os serviços ao Município de Sítio Novo do Tocantins/TO;

Considerando o Parecer da Assessoria Municipal e o Parecer N° 001/2016 de 06 de Janeiro de 2016 JURIDICO CNM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira oficial, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter de exclusividade para a centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento de servidores públicos gerados pelo Município, e outros serviços atinentes às atividades financeiras descritas em sua proposta, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato de prestação de serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 de Janeiro de 2016.

Antonio Jair Abreu Farias
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO Nº 001/2016

Dispõe sobre contratação direta da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços financeiros e outras avenças, que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o Município de Sítio Novo do Tocantins/TO.

O presente contrato entabulado entre o Município de Sítio Novo do Tocantins/TO e a Caixa Econômica Federal atende os ditames legais, a doutrina é unânime em afirmar que o conteúdo do contrato é a vontade das partes, expressa no momento de sua formalização.

Destarte, por todo o exposto acima, o processo segue fielmente seus trâmites, com as formalidades de praxe, motivos pelos quais entende essa Assessoria favoravelmente á celebração contratual, via efetivação do contrato, conforme fundamentação supra.

É o Parecer, S.M.J.

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2015.

FRANCISCO GILSON DE MIRANDA
OAB: 888/TO
ASSESSORIA JURIDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TP 005/2015

A Prefeitura Mun. de Taguatinga - TO torna público que foi prorrogada a TP 005/2015 para 29/01/2016 às 08:30hs, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO FERVEDOR DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO, CONFORME PLANILHAS EMANEXO A ESTE EDITAL. CONVÊNIO Nº 802515/2015 - SUDAM. Justificativa: Em razão do Decreto 1636/2015 ("Decreta recesso administrativo nas repartições públicas municipais de Taguatinga e dá outras providências."). Informações através do fone (63) 3654 1631.

TAGUATINGA, 07 de Janeiro de 2016.

ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MARTINS COMÉRCIO, SERVIÇOS E HOTEL LTDA-ME (Pousada Martins), CNPJ 08.731.429/0002-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Lazer e Turismo (Pousada Rural), localizada na Fazenda Serrana, Lote 13, Loteamento Alminhas, Zona Rural, município de São Salvador do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDAÇÃO UNIRG

PREGÃO PRESENCIAL 32/2015

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - GLOBAL. Objeto: aquisição de computador servidor, peças e suprimentos de informática para atender as demandas dos departamentos da Fundação e Centro Universitário UNIRG. Dia: 25/01/2016 às 9h (horário local). A sessão acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 06 de janeiro de 2016.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira Substituta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL, RESGATAR VIDAS - IGADEPV

1. Convocação: São convocados todos os interessados a se reunirem em Assembleia Geral de Fundação, que se realizará no dia 22 de Janeiro de 2016, na Quadra 305 Norte, Alameda 02, Lote 07, casa 01. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 17:00hs e, em segunda convocação, às 17hs15min.

2. Ordem do Dia:

- a. deliberar sobre a constituição da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal, Resgatar Vidas - IGADEPV;
- b. deliberar sobre a aprovação do Estatuto Social da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal, Resgatar Vidas;
- c. deliberar sobre o local da sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal, Resgatar Vidas;
- d. deliberar sobre a eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Palmas TO, 04 de Janeiro de 2016.

Silvana Jardim de Oliveira Silva

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial 16/0001-PG Com Registro de Preços, tipo Menor Preço Global, regida pelas Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 22/01/2016 às 09:00h, na sede do SESC sito na 301 norte Conj. 1 LT 19 Av. Teotônio Segurado -Setor Norte de Palmas, a licitação Pregão Presencial tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos diversos para manutenção e conservação de piscinas, destinados atender a demanda do SESC - TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site www.sescto.com.br. Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones (063) 3219 - 9113 / 9133.

Palmas, 06 de janeiro de 2016.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EXERCÍCIO DE 2016

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE-TO, com CNPJ nº 26.752.436/0001-20, Registro no Ministério do Trabalho nº 46010.00196/92-12, código sindical nº 913.013.362.88955-0. Entidade de classe representativa de primeiro grau que representa todos os servidores públicos, trabalhadores públicos e empregados públicos estaduais e municipais no Estado do Tocantins, efetivos, comissionado, contratados temporariamente e celetistas, da administração direta e indireta, na forma da lei, em especial no que dispõe o art. 605 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT (Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943), COMUNICA ao Governo do Estado do Tocantins, Prefeituras Municipais e Câmaras Municipais no Estado do Tocantins, nas pessoas e a quem compete, que deverão descontar, na folha de pagamento do mês de março de 2016, de todos os servidores públicos, trabalhadores públicos e empregados públicos, estatutários, contratados temporariamente e celetistas ocupantes de cargos efetivos, contratos e de cargos em comissão, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 582 da CLT, com observância, ainda, dos demais artigos do capítulo III do título V do mesmo diploma legal, bem como pela Portaria 488 do MTE de 21 de novembro de 2005 publicada no D.O.U. de 24 de novembro de 2005 a qual aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, da Nota Técnica/SRT/TEM nº 36 de 12 de março de 2009, publicada no D.O.U de 16 de março de 2009. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração total de cada um dos aludidos servidores, sindicalizados ou não e Instrução Normativa nº 1, de 20 de novembro de 2015, publicada no D.O.U Seção 1, nº 223, de 23 de novembro de 2015, página 129, mas de qualquer forma representados pela entidade signatária, percebidos no mês de março do corrente ano conforme dispõe o inciso I do artigo 580 da CLT, sendo que o seu recolhimento deverá ocorrer impreterivelmente no mês de março de 2016, através da guia em nome deste Sindicato, com posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos servidores contribuintes, indicando o cargo e remuneração total percebida no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada.

Palmas - TO, 04 de Janeiro de 2016.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS A JACSYMOM FONSECA MAGALHAES - CRM/GO 11357

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, considerando a decisão proferida em Sessão de Julgamento do Conselho Federal de Medicina, torna público que na presente data está sendo aplicada ao médico JACSYMOM FONSECA MAGALHAES - CRM/GO 11357, por infração aos artigos 29, 69 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1.246/88, DOU 26/01/1988), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 87 e 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1.931/09, DOU 13/10/2009), a pena de "Suspensão do Exercício Profissional por 30 (trinta) dias", prevista na alínea "D" do artigo 22, da Lei 3.268/57.

Goiânia-GO, 04 de janeiro de 2016.

DR. ALDAIR NOVATO SILVA
Presidente do CREMEGO

PORTARIA DO CRM-TO 025/2015, 09 DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes empregados para, comporem a Comissão Permanente de Licitação do CRM-TO para o exercício de 2016, sem prejuízo de suas funções;

1. Barbara Emanuelle da Silveira - Presidente;
2. Marcelo da Silva Almeida - Membro;
3. Maíra Pereira Braga - Membro;

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dra. Jussara de Souza Martins Oliveira
Presidente Exercício do CRM/TO

PORTARIA CRM-TO Nº 026/2015, DE 09 DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de concretizar o que dispõe a Portaria CRM/TO nº 01/2009;

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes funcionários para atuarem como supridos durante o exercício de 2016.

NOME DO FUNCIONÁRIO	LOCAL	LIMITE MENSAL
FRANCISCA BRASILINO SARAIVA	SEDE DO CRM-TO (SETOR DE PROCESSOS)	Até R\$ 2.500,00
MARCELO DA SILVA ALMEIDA	SEDE DO CRM-TO (ADMINISTRATIVO)	Até R\$ 2.500,00
ILANA GOMES MORAIS DOS SANTOS	SEDE DO CRM-TO (EDUCAÇÃO MÉDICA)	Até R\$ 2.500,00
LAURO CÉZAR DA SILVA PITA	SEDE DO CRM-TO (MOTORISTA)	Até R\$ 2.500,00
FARNEI FERREIRA FELIPE	GERENTE ADMINISTRATIVA	Até R\$ 2.500,00
NELCI PEREIRA LIMA	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO CRM	Até R\$ 2.500,00
MARIA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	DELEGACIA DO CRM - TO em Araguaína (ADMINISTRATIVO)	Até R\$ 2.500,00
ODINEL PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR	DELEGACIA DO CRM-TO em Araguaína (DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO)	Até R\$ 2.500,00
WESELY MONTEIRO DE CASTRO NERI	SEDE DO CRM-TO (ASSESSORIA JURÍDICA)	Até R\$ 2.500,00
LARISSA RIBEIRO DE REZENDE	SEDE DO CRM-TO (DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO)	Até R\$ 2.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas-TO, 09 de dezembro de 2015.

Dra. Jussara de Souza Martins Oliveira
Presidente em Exercício do CRM-TO